Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVII — N.º 9803 RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1911

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

MICROCOSMO

SUMMARIO:—*Uma aspiração nacional—A revolução ante Pedro II—Suprema solução—Os dois benemeritos da Constituição republicana—Apotheose do bronze—Privilegio de banimento—Pena que passa do delinquente—Tolerancia, mas só para os mortos—Do que mais precisamos.*

Como que respondendo ao desejo e aspiração nacional de que eu e poucos outros nos temos constituido insistentes orgãos, um illustre deputado federal, o Sr. Lindolpho Camara, apresentou ultimamente um projecto autorizando o governo a fazer transportar para o Brasil os restos mortaes do Sr. D. Pedro II e de sua augusta consorte D. Thereza Christina Maria, e bem assim declarando revogados, para todos os effeitos, o acto do Governo Provisorio que do territorio nacional baniu o segundo imperador do Brasil e todos os seus descendentes.

A *Folha do Dia*, em sua edição de segunda-feira, 7 do corrente, approva a primeira idéa, a da translação dos restos mortaes do monarcha e de sua esposa, chegando mesmo a conceder que para a realização de tal escopo deve collaborar o governo, que dess'arte se mostraria forte pela sua tolerancia; mas já não apraz ao confrade a segunda parte do projecto, quando revoga a pena de banimento, dictatorialmente imposta, á familia cujo *crime* unico seria ter contribuido para a direcção dos publicos negocios durante uma quadra em que, conforme parece, elles não andaram peior do que sob o vigente regimen.

Queira desculpar o nosso confrade: não ha logica na sua opinião, o que difficil não será demonstrar.

A revolução—e isto é um facto que baldado fôra encobrir—não cercou furiosa o paço imperial, tentando contra a vida ou a segurança de um despota execrado. Nada disso. A revolução apresentou-se ao imperador com todas as mostras da mais profunda e perfeita deferencia, de *bonet* na mão, com razões que se lhe affiguravam patrioticas para o induzir ao prompto embarque, evitando-se commoções e talvez resistencias que improficuas produziriam derramamento de sangue. Notae bem que eu não entro agora na ponderação da verdade e da justiça de taes allegações: limito-me a reproduzil-as. O que disto incluctavelmente se deduz é que, mesmo para a revolução, em todo o calor do seu movimento inicial, ella não vinha depôr um criminoso, mas apenas intimar-lhe uma retirada que se fazia indispensavel, ante o caracter que assumira a revolta, determinando a mudança das instituições.

Por essa occasião uma quantiosa somma foi offerecida ao imperador; e sem nenhum fundamento se entrou a propalar que elle a tinha acceitado, o que, se verdade fosse, bem singularmente abateria os foros de nobreza e desinteresse daquelle impolluto caracter. Quando da Europa chegou a positiva noticia da rejeição dessa offerta, embraveceram-se os animos, e então se lavrou o iniquo decreto, cujo immediato resultado foi para muito mais longe transferir o exilio da imperatriz...

Austero e resignado em terra estranha, levava o imperador seu estoicismo ao ponto de só ter palavras, já não diremos de perdão, mas de magnanima excusa para os adversarios. Sua pobreza—após meio seculo de governo neste paiz!—elle cuidadoso a recatava, querendo tornal-a ignorada. Conturbações da paz publica, nunca as promoveu nem de leve as autorizou, antes explicitamente as reprovava. O que de melhor possuia, seus livros bem queridos, elle nol-os cedeu, não desejando que d'aqui sahissem para opulentar o extrangeiro... E, tendo-se demorado a execução de um artigo das disposições provisorias da Constituição de 1891 que a *D. Pedro de Alcantara* concedia uma pensão vitalicia e garantidora de subsistencia *decente*, antes que em facto se traduzisse a largueza dos legisladores, sobreveio um incidente que a um dispensou o enfado de nova rejeição e a outros o trabalho de maiores severidades: *mors solvit omaia*. A morte, que para tantos é um estorvo, não raro é tambem uma solução...

Bem: mas firmado ficara em lei da Republica, e na sua mais solemne lei, que o imperador tinha sido um dos benemeritos da Nação. De dois cogitou a Constituição: um foi Benjamin Constant, cuja casa ella mandou se comprasse, para se lhe impor uma lapide, cedendo-se em usofruto o predio á viuva do mesmo cidadão; e, antes de Benjamin, o outro foi Pedro de Alcantara, a cuja decente subsistencia se occorria com uma pensão.

Sendo absurdo suppor que representantes da mesma idéa vencedora, da mesma ordem de cousas, simultaneamente applicassem ao mesmo homem uma tremenda penalidade, o banimento,—tão tremendo que a propria Constituição o tinha abolido—e uma distincção e mercê lhe conferissem, concedendo-lhe uma pensão, illação logica se nos affigura que por acto constitucional o decreto dictatorial do banimento foi revogado e que da lista dos reprobos tiraram os legisladores constituintes o ex-imperador para o exalçarem á categoria de um dos bemfeitores da patria.

Depois disso ainda mais houve. Por subscripção popular foi ao Sr. D. Pedro II erigida uma estatua que hoje exorna formosa praça em Petropolis. O mundo official compareceu á solemnidade. Commovente fraternidade consorciou nesse dia todos os brazileiros. Unanime se pronunciou o jornalismo em todo o paiz: e, dominando o sentimento nacional foi visto o chefe da Republica, tomando parte nos festejos e descerrando com suas mãos o bronze em que se fundira a consagração historica do grande patriota.

Eis premissas que, ousamos esperal-o, não padecerão a mais leve contradicta da parte de quem, para a intuição dos factos, não traga os olhos entorvados pela paixão partidaria. Consequencia inevitavel: que pelo consenso da Nação, e sem distincção de monarchistas e republicanos, D. Pedro II, se vivo fôra, não continuaria banido. Mas—perguntamol-o agora—se banido não estivesse o imperador, como justificar o prolongamento dessa iniquidade aos que nem sequer tiveram a *culpa* de haver governado este paiz?

A Constituição vigente affirma certos principios basicos, cuja postergação lhe irrogaria mortal offensa. Assim é que, declarando direitos, ella proclama não admittir privilegios de nascimento: artigo 72, § 2º. Quer isto dizer que o acaso do nascimento a ninguem assegura vantagens. Perfeitamente: mas será democratico que, por ser filha, neto, bisneto de um imperador, qualquer brasileiro viva ou nasça já com a eiva de banido, e com formal prohibição de ver a terra de seus maiores? Porventura se concebe mais flagrante iniquidade do que essa de manter até no bisneto uma pena que, si vivo fosse o bisavô, de certo não mais padeceria, elle o recompensado por uma graça constitucional e erigido como padrão de civismo na apotheose da estatua?

Nenhuma pena—diz outrosim a Constituição, citado artigo, § 19—passará da pessoa do delinquente. Supponhamos, a bem da argumentação, que o imperador houvera delinquido governando o Brasil peiormente do que os cidadãos que no supremo cargo lhe têm succedido. Imaginemos que ás liberdades publicas e individuaes não concedeu as garantias que mais tarde se avigoraram em repetidos estados de sitio. Demos de barato que perseguiu a imprensa negando-lhe as immunidades que depois de 1889 ella tem desfructado. Concedamos que Pedro II desamou a instrucção publica. Figuremos que no seu reinado não colheram nosso glorioso exercito e nossa brilhante marinha nenhum dos triumphos que da campanha contra Rosas e Lopez fazem as mais bellas das epopéas americanas... Mesmo assim, forçoso é confessardes, seria barbaro, feroz... e anti-constitucional essa perseguição do delicto na filha, nos netos e nos bisnetos do delinquente.

—Mas (dir-me-heis, e bem conheço a famosa objecção), mas o banimento que hoje opprime os descendentes de Pedro II não é propriamente uma pena; não é *judicial*, porque neste caso estaria revogado pela Constituição, citado artigo, § 20. O banimento contra o qual vos levantais, foi uma medida de ordem politica, tendente a evitar, nos primeiros dias da Republica, o regresso da opinião ás instituições derribadas...

Ridicula evasiva! Creais para uma familia, para a familia de um benemerito, a mais dolorosa das situações. Vós lhe prohibis o ingresso á patria; tirais aos descendentes varões de Pedro II direito de collaborar na cousa publica; desnacionalizais, impedis que tenham patria os filhos e netos de um dos principes factores da nossa nacionalidade... E tudo isto não seria uma *pena*, mas uma medida de precaução! E essa medida de occasião ainda quereis protrahil-a abusivamente, contra a vossa primeira lei, contra os principios da humanidade, após mais de vinte annos da perduração do vosso regimen! E a isso é que em vossos momentos de liberalismo, chamais, equanimidade e tolerancia!

Facil tolerancia a que, por exemplo, nos vem prégando a *Folha do Dia!* Tolerancia para com os mortos! Descendentes do grande imperador que tanto amou a liberdade e que tão bem a serviu neste continente—acaso quereis fazer jús á tolerancia republicana, tal qual a entendem aquelles nossos confrades? Nada mais facil:—Morrei! Depois de mortos e embalsamados podereis, sem gravame dos principios e interesses republicanos, ser trasladados á terra da patria, em um gesto nobre da vigente democracia. Vivos é que não! Tolerancia para vivos transcende as raias da generosidade e da prudencia...

—Precisamos (disse a *Folha do Dia*) de braços para o trabalho e não para conduzirem o sceptro... Mas, perguntamos, não foi um trabalhador esse Pedro II cuja memoria já se perpetúa no bronze? E, francamente, achais que modelos sejam de actividade esses vossos legisladores que não legislam ou que só o fazem conferindo delegações ao executivo, esses vossos legistas que á factura de codigos preferem a discurseira subversiva, essas vossas legiões de bureaucratas, que em pasmosas e inuteis evoluções marcham e contramarcham em torno dos desfalques?

Não, não é tanto de braços que precisamos para o fecundo trabalho do progresso patrio: é de juizo, é de moderação, é de justiça. E a Republica não poderá dizer que tudo isto possúa, emquanto no exilio, condemnada a crudelissima pena, estiver a familia do mais laborioso, do mais honesto, do mais bondoso, do mais liberal, do mais patriota dos brasileiros.

C. de L.

A MISSÃO ESTRANGEIRA

Tudo faz crer que a idéa do contrato de uma grande missão estrangeira para compor o nosso estado-maior da armada não encontre na Camara dos Deputados maioria que a apoie. Debalde se quer dar a essa medida o caracter de uma solicitação governamental. O que se sabe é que o Sr. ministro da marinha a advogou na introducção do seu relatorio, como solução unica ás difficuldades com que lucta a nossa esquadra, como o remedio infallivel para resurgimento e consolidação do nosso poder naval.

É exacto que o Sr. presidente da Republica felicitou o seu dedicado auxiliar pelo trabalho apresentado. Que deducção se póde tirar desses effusivos parabens? O relatorio aborda differentes problemas, analysa com franqueza e capacidade a nossa penosa situação, suggere diversos alvitres, é um attestado da intelligencia, do patriotismo, do saber profissional do Sr. almirante Marques de Leão. Comprehende-se muito bem que se saude o seu autor pelo conjunto de trabalho, pelas qualidades reveladas na sua elaboração, sem que esse applauso importe o accordo pleno com todas as opiniões ahi apresentadas. O modo por que S. Ex. apreciou a revolta das marinheiros e a elevação com que desaggravou de injustas suspeitas o brio da valorosa officialidade, narrando os esforços que ella empregou para honrar com sacrificio do seu sangue as gloriosas tradições da nossa marinha, deram aos que leram esse trecho do sensacional documento uma impressão de felicidade e de orgulho. Muitos dos cumprimentos que o Sr. almirante recebeu, eram a expressão do brio nacional, que nessas paginas tinham encontrado motivos tão consoladores para se fortalecer, ante a divulgação das ancias de resistencia levadas ao extremo da bravura heroica.

Ninguem póde, em consciencia, affirmar que foi a apologia da grande missão estrangeira a causa dessas enthusiasticas referencias ao relatorio. Do honrado chefe da Nação não emanou por ora signal algum de assentimento a essa idéa. É assim audacioso de mais pretender que, pelo facto de constar de um relatorio ministerial semelhante proposição, ella revista logo o caracter de um designio expresso do presidente da Republica. Só em mensagem ao Congresso é que essa vontade ou esse intento do executivo se patenteia. A grande missão foi lembrada pelo ministro ao marechal Hermes, sem que S. Ex. se tivesse até este momento pronunciado sobre o assumpto. Evidentemente, o primeiro magistrado do paiz quer que o Congresso discuta em inteira liberdade esse projecto, abstendo-se de suggestões, que constranjam no momento alguns dos seus partidarios mais vivos. Não ha assim em jogo uma medida governamental. É a idéa do ministro e só delle que está em foco.

Já nesta columna escrevemos que, oppondo-nos á grande missão, julgavamos reflectir o pensamento da maioria do Congresso, e continuamos a alimentar essa convicção. A nossa marinha não precisa, para se restaurar do abalo soffrido e pôr cobro á corrente de indisciplina que lavra nas tripulações, apparelhar-se para o manejo das novas unidades de guerra, constituir um corpo forte, technicamente adestrado, capaz de enfrentar com galhardia um adversario de valor, senão de administradores habeis e energicos, de emprego do medidas radicaes para o expurgo do virus da desordem que infesta a marinhagem, da educação de officiaes pelo contacto constante com as grandes marinhas, de uma organização do ensino naval mais pratica e mais fecunda, de um espirito de união e zelo, que se traduza no alto preparo profissional e assegure aos capazes as posições de commando.

Um paiz que se resolve a crear o seu poder naval não deve perder tempo em fazer por si, com sacrificios inteiros, sob o impulso de uma nescia vaidade patriotica, um trabalho que, dirigido por estranhos, especialistas na materia, rapidamente apresentará os caracteristicos da perfeição. Comnosco o caso é diverso. Quando iniciámos a formação da nossa esquadra recorremos ás luzes de um almirante inglez, que, em companhia de officiaes intrepidos e habilissimos, nos industriou depressa para as emergencias de uma prolongada campanha. Depois fomo-nos preparando com elementos nossos, para attendermos no futuro ás exigencias da defesa da integridade nacional, e quando chegou o momento de serem postas á prova a nossa valentia e a nossa capacidade, portámo-nos com admiravel correcção, inscrevendo nos annaes da historia maritima americana paginas de um heroismo inolvidavel.

Depois desses feitos e dessas glorias obtidas pela nossa gente, sem cooperação de officiaes europeus, attestando ao mundo o valor da nossa tempera, as nossas grandes virtudes militares, não se póde encarar sem um aperto de coração, sem um sentimento de vergonha, a idéa de irmos pedir a inglezes ou allemães o favor de formarem o estado-maior da nossa armada, por nos sentirmos sem a força moral, sem os predicados de energia, de estudo, de obediencia, de disciplina, de sagacidade estrategica, de destreza profissional, que outr'ora ostentámos em batalhas famosas e nos tornaram respeitados no continente.

Vá que nos accusemos de desleixo administrativo, de pouco cuidado pelo seu desenvolvimento technico, de uma serie de defeitos e males, resultantes, em grande parte, da intervenção da politica na pasta, de modo a premiar com o descanso certos officiaes, tirando a outros o gosto pela sua nobre e mal considerada profissão. Uma situação dessa natureza modifica-se pelo proprio esforço, em familia, sem appellos aos governos de além Atlantico, que não deixam medrar nas suas marinhas idéas, tendencias e costumes tão nefastos. Quando nos resolvermos seriamente a reformar esses habitos, a eliminar esses vicios, a reorganizar com firmeza a nossa armada, encontraremos no nosso caracter as reservas de vontade creadora para operarmos essa bemdita transformação.

Já escrevêmos que no genero da missão idéada pelo Sr. ministro da marinha, vindo compor o nosso estado-maior naval, nenhuma outra existia. A Turquia e a Grecia são os dois paizes citados maior numero de vezes como os beneficiados mais vantajosamente por essa collaboração estrangeira. O governo ottomano contratou dois almirantes, que assumiram o commando de duas divisões, tratando logo esses salvadores da marinha de empurrar ao ministerio dois couraçados velhos, construidos em 1871. A Grecia tem uma especie de conselho consultivo. Estado maior formado por inglezes ou allemães é uma novidade de que não vale a pena solicitar o privilegio de invenção. Raros são os brazileiros que admittem a possibilidade do contrato de uma missão com esse caracter. Seria a declaração da nossa absoluta incapacidade, o reconhecimento de que tinham desapparecido na nacionalidade brazileira os elementos moraes para se levantar, por si só, de uma crise de desanimo e de infortunio. O Congresso ha de nos poupar, estamos certos, essa tremenda degradação.

Actualidades

O PARADOXO DO DIA

Um conservador a outro conservador—Decididamente a policia transformou-se em uma instituição verdadeiramente perigosa para a sociedade. Veja o amigo,—ella além de não prender todos gatunos, é agora um excellente recurso para os vigaristas imaginosos, que invocam o nome dos delegados e se servem das delegacias para levarem a bom effeito as suas falcatruas!

——Que fazer, então? Se o amigo legislasse que fazia?

——Supprimia a policia em nome da segurança publica!...

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Passou hontem todo o dia sob um céo encoberto.

A Avenida teve insignificante movimento, e o aspecto geral da cidade, sob o céo pardacento, era de tristeza.

A temperatura manteve-se baixa, tendo oscillado entre a maxima de 18,9 e a minima de 14,9.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem do Sr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo, o seguinte telegramma:

"VICTORIA—Deu-se nesta capital, na noite de 6 para 7 do corrente, um facto lamentavel, em que posso assegurar a V. Ex. não ter tido o governo a menor ingerencia, o que felizmente está demonstrado pelas circumstancias que o inquerito policial, aberto logo após a apresentação da queixa, apurou apenas terem receado o mesmo facto. Trata-se do desarranjo feito nas machinas do jornal *Estado do Espirito Santo*, orgão da opposição aos actos do actual governo, verificando, segundo se constatou, sem menor vestigio de arrombamento, nem escalada, sem rumor que despertasse attenção da vizinhança. e de quatro homens que nessa noite, como de costume, dormiam na sala das officinas do referido jornal. Presume-se que, sendo de ha muito precarias as condições financeiras desse jornal, se tivesse lançado mão desse expediente para se furtarem responsaveis á solução de seus compromissos, expediente tanto mais commodo, quanto,sendo orgão da opposição, poderiam imputar o facto ao governo. Cumpro o dever de informar a V. Ex. dessa occurrencia em salvaguarda do bom nome da reputação do meu governo, que sempre soube respeitar amplamente os direitos e as liberdades de todos os cidadãos. Com o conhecimento que V. Ex. deve ter podido obter pessoalmente da minha orientação, dos meus sentimentos e da constante preoccupação que tenho no exercicio modesto e honroso do cargo de presidente deste Estado, poderá avaliar bem a magua profundissima e verdadeira desolação com que assisto mais esse acto, certamente preparado com o intuito de desmoralizar o meu governo, que para honra do meu Estado tem conquistado seu prestigio, com o trabalho extraordinario de fazer progredir o Espirito Santo pelo desenvolvimento e prosperidade de todas as suas classes. Muito confio no espirito esclarecido e no sentimento de justiça de V. Ex., para esperar que saiba avaliar bem os meus dissabores diante dessa emergencia, fazendo justiça aos meus sentimentos patrioticos."

O Sr. presidente da Republica respondeu nos seguintes termos:

"Sciente vosso telegramma de hoje, em que me communicais a lamentavel occurrencia de ataque a um jornal na capital desse Estado, agradeço a informação nelle prestada. Saudações—Marechal *Hermes da Fonseca*."

O Dr. Adolpho Del-Vecchio, antehontem nomeado director technico das obras do porto desta capital, foi hontem ao palacio do Cattete agradecer ao Sr. presidente da Republica a sua nomeação.

Com o Sr. presidente da Republica conferenciaram hontem os Srs. ministros da viação, da guerra e da agricultura e o prefeito.

O commendador A. R. Ferreira Botelho, director-gerente do *Jornal do Commercio*, despediu-se hontem do Sr. presidente da Republica, por ter de partir hoje para a Europa.

No palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. senadores João Luiz Alves, Ribeiro Gonçalves, Lauro Sodré, Joaquim Malta e Pires Ferreira, deputados Francisco Bressane, Nicanor do Nascimento, Baptista da Motta, João Gayoso e Francisco Portella, generaes Barros e Marques Porto, coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, Dr. Mario A. Ferreira Pontes e capitão E. de Carvalho.

Ao palacio do Cattete foram hontem o commandante Libanio Apollinario e Dr. Oscar Varady, agradecer ao Sr. presidente da Republica, em nome da directoria do Derby Club, a presença de S. Ex. nas corridas effectuadas no ultimo domingo.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem do presidente da Camara de Itajubá a communicação telegraphica de que a commissão de engenheiros encarregada da construcção da estrada de ferro entre aquella cidade e a villa de Piquete, fincara a ultima estaca do preparo da linha. A população festejou enthusiasticamente o facto.

E' provavel que o Sr. ministro da guerra leve hoje ao despacho do Sr. presidente da Republica os papeis relativos á contagem de tempo do capitão de infanteria Tito Conrado Niemeyer, com o parecer favoravel do Dr. Araripe Junior, consultor geral da Republica.

Realiza-se hoje o despacho collectivo semanal do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

No nosso editorial de hontem, procurando mostrar como a logica da situação politica determinava a escolha de candidatos partidarios do presidente da Republica para a successão governamental nos Estados civilistas, referimo-nos ao facto do proprio Sr. Araujo Pinho, na Bahia, ter indicado aos seus correligionarios o nome do Sr. Domingos Guimarães para o futuro quatriennio. Accrescentámos que S. Ex. fôra, *desde a primeira hora*, francamente devotado á candidatura Hermes. Um amigo nosso, escrevendo-nos a proposito desse artigo e concordando em absoluto com a idéa que o inspirou, observounos que não é bem a expressão da verdade historica a solidariedade activa que desde o inicio da candidatura Hermes mostrou por ella o illustre Sr. Domingos Guimarães.

O nosso correspondente recorda-nos que esse digno representante da Bahia não assignou o manifesto de apresentação do nome do marechal Hermes, não quiz acceitar a vice-presidencia da Camara no periodo tempestuoso da campanha eleitoral e partiu, finalmente, para a Europa, deixando assim de tomar parte na apuração do memoravel pleito. Agradecemos ao nosso amigo a bondade dos reparos absolutamente verdadeiros e, por amor á justiça, damos como não enunciado aquelle conceito sobre a personalidade do Sr. Domingos Guimarães. S. Ex. apoiou, de facto, a causa do marechal; mas, por motivos que nos não cumpre analysar, deixou de assumir na lucta uma participação directa. Foi o que se póde chamar um *hermista* platonico. Isso, porém, não altera o pensamento a que obedeceu o nosso artigo de hontem sobre a necessidade em que se encontram as forças dirigentes desses Estados de confiar o novo periodo governamental a uma individualidade sympathica á politica do honrado presidente da Republica.

E' provavel que o Sr. Sá Freire leia hoje, perante a commissão de finanças, um projecto regulando o processo de concessões de licenças.

Reune-se hoje a commissão de finanças do Senado, sob a presidencia do Sr. Glycerio.

No expediente do Senado foi hontem lido o parecer favoravel da commissão de constituição e diplomacia ao projecto que regula o inicio e a terminação do mandato para os membros do Congresso.

O Sr. Moniz Freire occupará hoje a tribuna do Senado, para tratar de negocios do Espirito Santo, não o tendo feito hontem por não ser lisonjeiro o seu estado de saude.

O Sr. Barbosa Lima justificou hontem, na Camara, o seguinte requerimento de informações ao governo:

"1º. Qual a importancia que o governo se comprometteu a pagar mensalmente aos marinheiros e, em geral, aos individuos contratados ou engajados no estrangeiro, para servirem como marinheiros e como foguistas, respectivamente, na armada?

2º. Quaes as condições em que vêm servir nessa corporação brazileiros ou estrangeiros, assim alliciados?

3º. Qual o estado effectivo actual do corpo de marinheiros nacionaes e do batalhão naval, bem como das escolas de aprendizes?

4º. Quanto ganham mensalmente os remadores da patromoria e capitania do porto do Rio de Janeiro, e, em geral, os empregados no serviço das lanchas e escaleres do Arsenal de Marinha desta cidade?"

Em outro local desta folha, transcrevemos a carta em que o distincto engenheiro Dr. Vieira Souto explana, com a competencia que lhe assiste, o caso do cáes do porto e da Associação Commercial.

Questão que affecta, muito de perto, interesses vitaes da nossa capital, folgamos em poder dizer aos leitores que a sua solução está sendo encarada pelo governo com vivo empenho e que em prazo bem curto a todos será dada cabal satisfação.

Sob a presidencia do Sr. Ribeiro Junqueira, reuniu-se hontem a commissão de finanças da Camara.

Foi assignado apenas um parecer do Sr. Sergio Saboya, abrindo o credito especial de 1:116$120, para pagamento de differença de gratificações de funcção de dois capitães e seis 1ºs tenentes, do quadro de dentistas do corpo de saude do exercito.

No expediente da sessão de hontem da Camara foram lidos dois requerimentos, um de David Ramognoli, propondo-se a fazer a propaganda systematica do café brazileiro na Italia, e outro de Orlando Rangel, solicitando favores para construir sanatorios para tuberculosos.

O Sr. Bueno de Andrada, pedindo a palavra, hontem, na Camara, defendeu o almirantado das accusações que lhe são feitas, no parecer que sobre a força naval deu o Sr. Antonio Nogueira.

S. Ex. disse que o almirantado é uma repartição meramente consultiva.

Aproveitou a occasião para pedir ao presidente da commissão de marinha e guerra que mandasse ouvir a opinião do almirantado sobre o contrato de estrangeiros para instructores da armada.

O Sr. Antonio Nogueira, hontem, na Camara, falou sobre os ultimos successos do Amazonas, pedindo providencias ao governo federal.

S. Ex. leu um telegramma publicado num dos jornaes desta capital, narrando graves acontecimentos que se deram em Floriano Peixoto, com plena acquiescencia do governo estadoal do Amazonas.

O Sr. Carlos Garcia, hontem, na Camara, reclamou a attenção do Congresso para voltar suas vistas para a organização das caixas economicas.

Disse S. Ex. que em duas legislaturas já tem feito identico pedido.

Agora está disposto a enveredar por outro caminho, certo como está, do pouco caso que ao assumpto liga o Congresso Nacional.

Terminou mandando á mesa um requerimento, no sentido de ser ouvida a commissão de constituição e justiça, sobre se aos Estados é licito legislar sobre a materia ou se isso é da competencia exclusiva do Congresso Nacional.

Aproveitando estar na tribuna, S. Ex. disse que S. Paulo tem se desenvolvido muito; que o trabalho dos correios de lá se multiplicou, sem comtudo ter havido augmento no pessoal.

A imprensa tem feito constantes reclamações, sem comtudo ser attendida.

Terminou enviando á mesa o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O numero de fieis do thesoureiro da administração dos correios de S. Paulo será de 10.

§ 1º. As nomeações dos fieis serão feitas sob proposta do thesoureiro, que será o responsavel unico pelas faltas dos mesmos fieis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario."

Subscripta por 70 deputados, o Sr. José Carlos de Carvalho justificou hontem, na Camara, uma indicação no sentido da mesa mandar expedir aos actuaes tachygraphos da Camara os respectivos titulos de nomeação, equiparando-os assim aos empregados da secretaria.

Nenhuma medida pareceu mais justa do que essa aos signatarios da indicação, pois os tachygraphos não gozam das regalias de funccionarios publicos e, entretanto, têm tantas responsabilidades como qualquer dos empregados da secretaria da Camara.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senador Sá Freire, deputados Diogo Fortuna, Hosannah de Oliveira, Domingos Mascarenhas, Pandiá Calogeras e Frederico Borges, Drs. Belisario Tavora, João Lago, Albuquerque Mello, Mello Mattos, Manoel Cicero, Elpidio Trindade e João Lacerda, maestro Alberto Nepomuceno, marechal Olympio da Silveira e general Bellarmino de Mendonça.

Foi concedida permissão ao capitão cirurgião da guarda nacional de Nitheroy Dr. Edesio Silveira para exercer o cargo de capitão medico do corpo militar daquella cidade.

Foi autorizado o commandante superior da guarda nacional do Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança para esta capital ao tenente José Pinto Moraes, do 7º batalhão de infanteria de Nitheroy.

IMPRENSA NACIONAL

A VERDADE APPARECEU

O Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional, dirigiu hontem ao Sr. ministro da fazenda o seguinte officio:

"Remetto a V. Ex. o exemplar do "Jornal do Commercio", desta capital, de 7 do corrente, em que na secção "A pedidos", vem publicado um artigo sobre a epigraphe "Imprensa Nacional" assignado pelo Dr. Manoel Themistocles de Almeida, ex-director da Imprensa Nacional e ex-presidente da Caixa de Pensões dos operarios deste estabelecimento.

S. S. ainda não respondeu entretanto, a da carta que lhe dirigi, pedindo o pagamento da importancia de 1:931$, que illegalmente emprestou ao seu ex-secretario, do dinheiro dos operarios, que reunem esse peculio com grande sacrificio de um dia do trabalho por mez, tributado á Caixa de Pensões, para garantir o pão futuro de suas familias.

Conforme officio n. 2.274, de 7 de agosto, que dirigi a V. Ex., a alludida carta estava concebida nos seguintes termos:

"Sr. Dr. Manoel Themistocles de Almeida — Em 3 de agosto de 1911 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. S., que pela secretaria da Caixa de Pensões do Pessoal da Imprensa Nacional e "Diario Official" foi-me apresentada uma relação dos empregados que contrairam emprestimos extraordinarios com a mesma caixa, e nessa relação vejo com surpresa figurar o Sr. Manoel José da Silva Lima, ex-auxiliar de escripta e que serviu como secretario de V. S., com o debito bastante elevado de 1:931$. Semelhante debito não devia existir de modo algum, se porventura tivessem sido observadas as disposições do regulamento e deliberações da junta administrativa, relativas aos emprestimos concedidos pela caixa.

Não o foram e só assim se explica que aquelle ex-empregado, sem contar ainda um anno de exercicio effectivo, tenha podido contrair emprestimo de 2:500$. Em vista do exposto não ha nenhuma duvida que V. S. é o principal responsavel por tal divida, porque ella foi contraida, sendo sendo V. S. director geral desta repartição, e, como tal, presidente da junta administrativa. Assim, estou certo de que V. S. não desejará que a Caixa de Pensões, destinada a prestar soccorros ao pessoal operario, venha a soffrer tão sensivel prejuizo e assim convido a, dentro do prazo de 24 horas, vir ou mandar recolher aos seus cofres a mencionada importancia de 1:931$. Confiando ser attendido no justo pedido que ora faço, renovo meus protestos de consideração—O director geral, **Armenio Jouvin.**"

Quanto ás referencias feitas pelo Dr. Themistocles de Almeida, em seu artigo, com relação a creditos e ao pessoal, V. Ex. tem pleno conhecimento de tudo. Ainda ha bem poucos dias esteve nas mãos de V. Ex. o processo que, por crime de furto, está sendo instaurado pela justiça publica contra varios individuos d'aqui exonerados, e bem assim os outros das averiguações a que se procedeu aqui contra outros empregados que, durante a gestão do Dr. Themistocles de Almeida, trabalhavam com material do estabelecimento, para casas particulares, recebendo delles pagamento.

Quanto ás outras allegações, poderia dizer muito, mas, limito-me a remetter por cópia, a representação que ao Dr. Themistocles de Almeida fez o Dr. José Silveira do Pilar Filho, chefe de secção desta repartição, e para a qual chamo a attenção de V. Ex., pois responde todos os topicos do artigo do ex-director.

Renovo a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração—O director geral, **Armenio Jouvin.**

—Representação a que refere o officio acima:

Secção central da Imprensa Nacional, 8 de setembro de 1910—Illmo. Sr. Dr. Manoel Temisthocles de Almeida, director geral—Pelo art. 15 do regulamento vigente, o chefe da secção central "auxilia" o director geral e "dirige todos os serviços de expediente e contabilidade do estabelecimento". Assim, não existe entre a directoria e a secção central intermediario algum. Entretanto; desde o momento em que V. S. assumiu o exercicio do cargo entendeu de cercar-se de um secretario, que não figura em nenhuma das tres tabelas do pessoal, annexas ao regulamento, nem tampouco no quadro do operariado. D'ahi, essa anomalia da existencia de um cargo que, por não ter as attribuições definidas em lei, ninguem sabe quaes ellas sejam. E ainda: na Imprensa, o empregado que exerce o cargo é "secretario" e nesse caracter elle se assigna; no Thesouro Nacional passa a ser "auxiliar de escripta", com a diaria de 10$ e gratificação extraordinaria de 5$, contemplado em folha do pessoal operario. A creação desse logar de secretario é illegal, por ser isso da attribuição do poder legislativo. Mas, sob esse aspecto de legalidade, a questão não me interessa. O que me preoccupa é a situação pouco invejavel em que me encontro ao lado desse secretario a agir de maneira a annullar a secção que me está confiada. Não creio que seja essa a intenção de V. S.; ao contrario, graças ao fino trato com que V. S. se tem conduzido, e, em parte, tambem á minha tolerancia, tem sido possivel até agora evitar-se qualquer attrito. A existencia de um secretario, a trabalhar, em gabinete, com auxiliares de escripta, importa iniludivelmente em outra secretaria, onde são executados serviços que só deveriam sel-o na secção central. A irregularidade, agora, posso dizer: a illegalidade chega ao ponto do secretario chamar a si trabalho que, por expressa disposição do regulamento (art. 17 § 3º), é da competencia do empregado de fazenda. Refiro-me á obtenção no mercado dos preços dos objectos precisos ás officinas para serem submettidos ao conhecimento da directoria para ulterior deliberação. Ora, além da invasão de attribuições —estas retiradas do empregado de fazenda—agindo o secretario "de ordem da directoria", succede que o secretario, pelo pouco tempo de permanencia na repartição, não conhece seus serviços, menos ainda as disposições de lei a que taes serviços estão sujeitos. Assim, dada uma irregularidade, succede: Elle, que interveiu, por exemplo obtendo, preços de material, não apparece por occasião do processo das contas, ao passo que a responsabilidade vem recair no chefe da secção central, que aliás, tem de processar actos de que só teve conhecimento depois de feitos ou acabados, obrigado assim a não fazer mais que homologal-os, quando, pelo regulamento (art. 15 § 4º), o chefe deve, entre outras attribuições "fiscalizar" os fornecimentos. Ora, ninguem dirá que fiscalize um fornecimento quem processa uma conta de material cujo preço deixou de ser obtido pela maneira indicada no regulamento. Minha condescendencia nesse ponto tem sido extrema, mas a V. S. não deve escapar que, assim procedendo, vou assumindo immensa responsabilidade

da qual nenhuma parcela caberá ao secretario. E falando em fornecimento, V. S. verá pelo livro de registro de encommendas, que ellas importam, de janeiro a agosto do corrente anno, em 173:348$230. Entretanto, no almoxarifado ha superabundancia de material, principalmente de papel, cujo "stock" vem de anteriores administrações. Esse papel deveria ser aproveitado, ao menos, nos impressos destinados á propria repartição, evitando-se assim prejuizo á fazenda nacional; não o tem sido; ao contrario, o "stock" vai sempre augmentando, de sorte que não dispondo o almoxarifado de espaço sufficiente, os artigos que já existam ficarão arrumados para dar logar ao acondicionamento de compras recentes, umas já recebidas, outras na Alfandega e ainda outras em viagem da Europa, como melhor se verá do quadro junto. Tanto assim é, que por não comportar o almoxarifado, existem na officina de impressão bobinas de papel de diversas dimensões, papel em fardos, papelão hamburguez, etc. A responsabilidade por esse material não é restricta ao almoxarife; estende-se ao chefe de secção central, da qual o almoxarifado é dependencia. Quizera saber como exercer fiscalização em material deslocado do departamento em que deverá estar convenientemente arrumado, e, sobretudo, como ter responsabilidade pelo consumo desses artigos, confiados aos mestres de officinas. Na occasião em que no anno passado funccionou, aqui, uma commissão de inquerito, nomeada pelo ministerio da fazenda, encontrei-me na posição de ser forçado a assumir responsabilidade de faltas oriundas do cumprimento de ordens das directorias, exemplo: permissão de prévio deposito para garantia de pagamento de publicações no "Diario Official"; não devo, portanto, agora conformar-me, menos tomar sobre mim responsabilidade de actos praticados pelo secretario da directoria.—O chefe, **J. S. do Pillar Filho.**

Relação do material encommendado á Europa, por intermedio das firmas abaixo mencionadas:

Material fornecido por E. Lambert, cujo pagamento já foi requisitado:		
398 bobinas de papel branco meio assetinado, 1,02 de 64 grammas	31:021$141	
481 ditas idem assetinado 0,68 de 44 grammas	27:084$231	
205 ditas idem meio assetinado 1,36 de 90 grammas	22:237$747	
103 ditas idem assetinado 0,68 de 70 grammas	9:464$681	
900 maços de papelão amarelo	3:329$924	
8 facas de aço para diversos cortadores	701$000	93:841$728
Material em despacho na Alfandega:		
104 bobinas de papel branco assetinado 0,68 com 70 grammas	9:588$920	
900 maços de papelão amarelo	3:236$469	
100 bobinas de papel branco assetinado 1,00 com 64 grammas	6:847$889	
516 resmas de papel azul, assetinado de 76×56 com 18 kilos	2:687$951	22:361$229
Material calculado pelo preço da proposta, não entrado na Alfandega:		
100 bobinas de papel branco assetinado c|64 grammas	6:847$889	
20.000 folhas de ouro	800$000	
4 pares correntes para machinas	100$000	
1.484 resmas, papel azul assetinado de 76×56 c|18 kilos	7:374$049	
40 peças de cabeclado (diversos)	120$000	
200 resmas, papel rosa, granitado, 50×68 c|12 kilos	670$800	
200 ditas, idem, cinza, 50×68 c|12 kilos	670$800	
100 ditas, idem, roxo, 50×68, c|12 kilos	335$400	16:918$538
Material fornecido por Arens & C., cujo pagamento já foi requisitado:		
1.001 resmas, papel branco assetinado, 1.000×68, c|36 kilos; 1.000 ditas, idem, idem, 50×68, c|18 kilos	22:203$362	
200 metros de cano de borracha	264$000	
541 resmas, papel cor—palha, 68×50, c|12 kilos	2:379$640	24:847$002
		157:968$897
Material em deposito na Alfandega:		
Material destinado a electricidade"	3:853$850	
Quatro facas de aço para cortadores	205$425	
212 resmas, papel registro 70×51 c|25 kilos; 202 ditas, idem, idem 94×64 c|48 kilos; 205 ditas, idem, idem 84×61 c| 42 kilos; 211 ditas, idem, idem 60×46 c|23 kilos	14:701$246	
		18:760$521
Material não entrado na Alfandega calculado pelo preço da proposta:		
200 resmas de papel registro 103×70	5:987$800	
500 ditas, idem "Linem Post", 50×68	9:953$125	
500 ditas, idem "Linho Rewell", 50×68 c|12 kilos	10:817$650	
200 ditas idem, registro, assetinado, 62×48 c|23 kilos	2:754$398	
Material para a officina de impressão lithographica	425$000	
Idem, idem, idem, typographica	320$000	
10.000 metros de percaline, azul	5:223$100	
200 resmas, papel, registro, 103×70 c|50 kilos	5:987$800	
		41:469$163
Material encommendado a Luiz Macedo:		
300 resmas, papel de seda branco 68×50	....	877$500
Material encommendado a Stefano Pini:		
2.000 resmas, papel almaço	....	2:298$280
Material fornecido por Minnich & C., cujo pagamento já foi requisitado:		
43.488 folhas de cartolina branca de 68×50	3:101$350	
10.213 kilogrammas de metal preparado	5:361$820	
1.008 resmas de papel assetinado de 76×112 c|42 kilos	13:655$640	22:418$830
Material em despacho na Alfandega (Minnich & C.):		
1.090 resmas de papel branco não assetinado de 100×68 de 24 kilos	8:142$135	
447 ditas, idem, idem 136×100 c|48 kilos	6:520$500	
883 ditas, idem, idem 68×50 c|12 kilos	3:417$040	
1.000 ditas, idem, idem 100×68 c|24 kilos	7:743$480	
251 ditas, idem bem assetinado 76×56 c|21 kilos	1:620$080	
1.000 kilogrammas de tinta preta para impressão	820$000	28:263$535
Material encommendado, cujas facturas não tiveram entrada nesta repartição (Minnich & C.):		
52 resmas, papel não assetinado 136×100 com c|36 kilos	801$300	
1.000 ditas idem idem bem assetinado 100×68 c|36 kilos		
27 ditas idem assetinado 68×50 c|12 kilos	13:110$000	
749 ditas idem assetinado 76×56 c|12 kilos	104$004	
144 ditas idem assetinado 112×70 c|21 kilos	5:049$009	
500 ditas de carneiras	9:125$000	
500 bobinas papel assetinado verde 0,68 com c|12 grammas	1:984$000	
2 grozas de panno "Reid"	4:098$230	
400 resmas de papel não assetinado 100×68 c|36 kilos	432$000	
Machinas e accessorios para a officina de fundição	11:340$000	
400 maços de papelão amarelo	11:077$460	
1.000 resmas de papel não assetinado 100×68, c|36 kilos	1:200$000	
1.000 ditas idem assetinado 68×50 c|18 kilos	11:340$000	
12 peças de frizas c|30 metros cada uma	5:778$000	
200 resmas de papel assetinado 100×68, com 16 kilos	3:298$400	
	1:540$800	80:407$253
Material encommendado a Ch. Lorilleux e pago em abril: 800 kilos de tinta (diversas)		2:289$600
		362:044$579

Secção central da Imprensa Nacional, 8 de setembro de 1910—O chefe, **J. S. do Pillar Filho.**

Importancia constante do material comprado a diversos negociantes desta praça, de janeiro a julho do corrente anno:

Contas pagas no Thesouro	57:092$094	
Idem a pagar de julho	9:211$557	66:303$651
Não está incluida nesta relação a importancia referente ao material fornecido no mez de agosto proximo findo, por não terem sido ainda apresentadas as respectivas contas, podendo avaliar-se a média de		9:000$000
Despeza provavel nos mezes de setembro a novembro, computando-se a mesma média de 9:000$ mensaes		36:000$000
		111:303$651

Secção central da Imprensa Nacional, 8 de setembro de 1910—O chefe, **J. S. do Pillar Filho.**

PIO X

O Cabido da archidiocese do Rio de Janeiro faz celebrar hoje, ás 2 horas, na cathedral, um solemne *Te-Deum* em acção de graças pelo anniversario da coroação de Sua Santidade o papa Pio X.

Uma commissão do Circulo Catholico, composta dos Drs. Joaquim da Fonseca e Carvalho Borges, convidou o Sr. ministro da justiça para assistir, hoje, ás 2 horas da tarde, na cathedral, ao *Te Deum*, e amanhã, ás 8 horas da noite, na Associação dos Empregados no Commercio, á sessão solemne, em homenagem ao papa Pio X, pelo anniversario de sua elevação ao throno.

O Sr. ministro da justiça requisitou do seu collega da pasta da fazenda o pagamento ao Dr. Annibal Faller, preparador do Collegio Pedro II, da parte dos vencimentos, descontada ao Dr. Rodolpho Paula Lopes, durante o tempo em que foi substituto na cadeira de historia natural por aquelle preparador.

Ao presidente do Estado de São Paulo o Sr. ministro da justiça transmittiu, para ser tomada na consideração que merecer, uma reclamação apresentada pelo sentenciado Maximo Arantes Marques, condemnado a 12 annos de prisão pelas justiças daquelle Estado.

Attendendo a uma requisição do procurador da Republica no Districto Federal, o Sr. ministro da justiça remetteu ao mesmo procurador uma relação das pessoas que podem ser ouvidas sobre uma reclamação apresentada por João Baptista Folis, contra o escrivão da 2ª vara civel.

Essa lista deverá ser apresentada á commissão de inspecção aos cartorios.

O Sr. ministro da justiça vai mandar fazer, pelo artista Richard Hall, o retrato do Dr. Julio Ottoni, como uma prova de reconhecimento pela doação que fez da bibliotheca do Dr. José Carlos Rodrigues á Bibliotheca Nacional, para ser collocado na galeria dos bemfeitores desse estabelecimento.

O Sr. ministro da justiça concedeu um anno de licença, em prorogação, ao tabellião de notas do 2º officio desta capital bacharel Emygdio Adolpho Victorio da Costa, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho.

CARESTIA DA VIDA

AO GOVERNO E AOS PROLETARIOS

O abuso commettido por certas casas desta capital, mórmente quando lhes caem nas garras os estrangeiros que por aqui transitam, é facto conhecido, e ás vezes, motivo para ouvirmos acres e justas censuras para as quaes não achamos defeza.

A bordo do *Frizia* e pouco antes de entrarmos na bahia do Guanabara, perguntámos a uma familia argentina se não desceria á terra, ao que nos respondeu negativamente, allegando que eram dez pessoas, as quaes, de passagem pelo Rio de Janeiro para Europa tiveram a ingenuidade de desembarcar, tomar dois automoveis para percorrer a cidade e jantar em um restaurante regularmente servido.

Pois bem, accrescentaram: por tres horas de automovel pagámos 300$, e por um jantar razoavel exigiram-nos 180$000. Fomos *roubados* e não cairemos em segunda tolice.

E no entanto, ha Camara dos Deputados um projecto de lei visando a demora dos paquetes 24 horas nas aguas da nossa bahia, para que os passageiros desembarquem e fiquem conhecendo esta bella cidade onde se depennam os incautos.

Mais humano e honesto, diremos com toda a franqueza, seria mandar annunciar a bordo dos paquetes ser perigoso para a bolsa dos viajantes o desembarque sem um guia, conhecedor dos preços já exageradamente irritantes do nosso commercio.

E isso não seria desairoso; seria quando muito uma imitação do que se faz em varios paizes da Europa, havendo em todas as estações das estradas de ferro o aviso: *—Cuidado com os batedores de carteira.*

Por todas as fórmas somos explorados. Casas ha que dobram os seus capitaes em quatro ou cinco annos, á custa do povo que já soffre, ha mais de vinte annos, essa tortura que urge fazer cessar quanto antes por meio de cooperativas, dando-se ao mesmo tempo leis de garantias ao commercio honesto, que, por complacencia da Municipalidade, soffre a concurrencia desigual de pequenos mercadores que, pagando quasi nada de impostos, espalham-se pela cidade e attraem grande parte dos consumidores.

Examinemos hoje a questão da carne secca, alimento forçado do proletario.

Temos sobre a mesa de trabalho os preços correntes do nosso mercado, e ao mesmo tempo uma monographia sobre a *industria do xarque*, que o coronel Albino Costa apresentou ao Congresso Nacional em 1905, contendo elementos de estatistica e synopse commercial.

Por esse trabalho, o mais completo que se tem publicado até hoje, vemos que a carne secca do Rio Grande do Sul, systema platino, sae dos mercados de Montevidéo para o Rio de Janeiro á razão de 360 réis o kilo, na média. Se dermos 40 réis (40$ por tonelada) para as despezas de fretes, embarque e desembarque, o que é evidentemente exagerado, teremos a carne recebida pelas grandes casas importadoras, posta nos trapiches, a 400 réis o kilo, e no entanto é vendida no commercio retalhista a 760 réis!

Será, pois, *honesto*, que uma casa importadora, isto é, que recebe e vende sem riscos milhares de kilos de um genero de primeira necessidade ganhe 90 o|o nessa mercadoria?

Em qualquer parte do mundo o importador contenta-se no maximo com 10 o|o, o que já é um grande negocio.

Se entre nós assim se procedesse a carne em primeira não seria vendida a 440 réis e chegaria á casa do pobre por 540, com o lucro superior a 22,5 o|o nas vendas e armazens. Mas actualmente essa carne é vendida a 1$ e 1$100, e no primeiro caso, mais favoravel ao consumidor, o vendeiro contenta-se apenas com o lucro acima de 30 o|o, o que é menos irritante do que o importador exigir 90 o|o, porque este vende tudo quanto recebe, esteja como estiver, ao passo que aquelle, o retalhista, sujeita-se aos máos pedaços que ficam, ás vezes, sem saida ou são vendidos pelo custo.

E tudo isto tem se passado aqui na capital da Republica sob os olhos do governo e sem a minima providencia para minorar o soffrimento do povo espoliado, a quem lhe arrancam a camisa do corpo para enriquecer um commercio que se ri da toleima dos brazileiros.

Mas o povo póde obter allivio para seus males recorrendo ao governo, ao prefeito e ao presidente da Republica, que se mostra inclinado a remediar as torturas do proletariado.

Peçam, insistam, por meio de commissões e serão attendidos, porque a peior das revoluções é a revolução da fome.

Trata-se de um caso de calamidade publica e o governo, a Prefeitura, deve quanto antes importar a carne secca fazendo as encommendas telegraphicamente e mandando vender a mercadoria por preço honesto e ao alcance da bolsa do operario.

Não é inconstitucional; e que o fosse. A Constituição não foi promulgada para matar o pobre á fome; e além disso o caso não seria novo no Rio de Janeiro, pois assim já se procedeu uma vez, voltando tudo ao seu estado anterior e ficando toda a capitl á mercê do desenfreiamento do commercio pouco escrupuloso, ao qual se permitte vender um genero de primeira necessidade com uma differença de 150 o|o entre o custo e consumo.

Depois das primeiras importações contrate o governo com uma firma brazileira o fornecimento da carne ao povo pelo preço que não exceda a 20 o|o do custo nas praças do sul, dando a essa firma os contratos, sem concurrencia, dos fornecimentos aos ministerios da guerra e da marinha, os quaes, parece incrivel, conhecendo ou devendo conhecer os preços dos mercados que nos abastecem, compram a carne por um despropósito animando os exploradores!

Emquanto o pão vai e vem folgam as costas, diz o rifão popular; e por isso, emquanto o governo estiver operando no sentido de defender o povo da ganancia desmedida de meia duzia de commerciantes, de tres ou quatro casas que se impõem ao mercado, reunam-se as associações operarias e tratem de estabelecer os seus armazens por meio de cooperativas, não se deixando roubar tão tolamente.

Lembrem-se que podem ter o pão a 250 réis o kilo, o que está custando 400 e 500 réis, e que a carne póde chegar ás suas casas por 500 réis em logar de 1$ e 1$100, o que já é uma grande economia.

Não se limitem, pois, a gritar e a pedir. O governo póde e deve intervir neste caso de calamidade publica, soccorrendo uns 800 mil famintos; mas esse soccorro essa intervenção, não póde nem deve ser perpetua, cumprindo aos espoliados a organização de sua defeza no terreno das cooperativas, unica solução para o caso—unica e efficaz.

OSCAR GUANABARINO.

P. S. — Fomos hontem procurados pelo Sr. Manoel Fernando Joaquim Pereira, proprietario da padaria Centro dos Operarios, estabelecida á rua Floriano Peixoto. Esse industrial demonstrou que vende o pão a 300 réis o kilo, tendo, ha muito tempo, uma taboleta annunciando esse preço. Disse-nos mais que o custo da farinha de trigo, actualmente, não é, como dissemos de 22$ por 88 kilos, e sim 20$, o que augmenta o lucro dos gananciosos, porque neste caso a farinha fica reduzida a 227 réis o kilo, elevando o ganho dos exploradores do povo a 120 o|o.

A vinda do Sr. Manoel Pereira ao nosso escriptorio confirmou por completo o que allegámos contra a maioria dos padeiros em defesa do povo desta capital, porque é, evidentemente, uma excepção, visto como o seu lucro bruto é de 60 o|o contra 120 o|o dos seus collegas, mostrando-se com pendor para o commercio honesto, vendendo o pão a peso, unico criterio em taes casos, o que devia ser imposto pela Municipalidade.

Muito franco e leal na sua exposição, declarou mais que desmancha 880 kilos de farinha, por dia, tendo lucro, porque não faz entregas a domicilio e só vende a dinheiro, sem nenhuma sobra da sua mercadoria.

Indagámos então se não era possivel vender o pão a 250 réis; respondeu-nos affirmativamente, desde que tivesse local para construir uma padaria com dois fornos de 1ª classe, para desmanchar 1.200 kilos de farinha.

Por ahi vê o publico, vê o governo e vêm as classes proletarias que tinhamos e temos razão affirmando que o pão pelo preço de 400 e 500 réis chega a ser tão excessivo, que necessita de correctivo urgente e immediato. E' escandaloso, descredita-nos aos olhos dos povos civilizados e dá exacta idéa da carestia insupportavel da vida no Rio de Janeiro.

Os padeiros honestos devem modificar o seu modo de vender o pão, o qual, entregue em domicilio, deve ter, naturalmente, um augmento de preço; mas vendido a dinheiro de contado, no balcão, deve tambem ter um abatimento, e 250 réis, neste caso, é preço remunerador.

Sendo assim aproveitariam os pobres, os operarios, os proletarios que dispensariam o luxo do padeiro portador.

A não ser por esse modo reunam-se as classes e montem as suas padarias, onde o pão chegará a ser fabricado por 200 réis. Reunam-se as classes, repetimos, e contratem o fornecimento do pão por 240 a 250 réis no maximo e teremos o começo do barateamento da nossa vida — O. G.

O almirante Furtado de Mendonça assumiu hontem o cargo de inspector de fazenda e fiscalização, apresentando-se em seguida ás autoridades superiores.

Até hontem, ao que estamos informado, o almirante Mendonça não havia proposto official algum para seu assistente.

Ao conselho do almirantado foram remettidos os papeis referentes ás promoções de mecanicos navaes.

Regressou hontem, á tarde, de Cabo Frio o rebocador *Laurindo Pitta*, trazendo o escaler do couraçado *São Paulo*, que, tripulado pelo 1º tenente Augusto Schorcht e quatro marinheiros, foi levado pela correnteza até aquelle porto.

O 1º tenente Benedicto Nunes Leal foi exonerado do cargo de auxiliar do encarregado da estação radio-telegraphica da ilha das Cobras, e nomeado para encarregado da mesma.

Foram hontem nomeados o capitão de fragata engenheiro machinista Manoel Augusto da Cunha Menezes e o capitão-tenente engenheiro machinista José Gomes de Paiva, para constituir, sob a presidencia do capitão de mar e guerra reformado engenheiro machinista José da Silva Gomes, a commissão examinadora dos sub-machinistas que satisfizerem as exigencias do regulamento n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

O Sr. ministro da marinha, segundo ouvimos, pretende mandar effectuar os concertos de que carece o antigo hospital na ilha das Cobras.

Pelos fornecimentos feitos ao ministerio da guerra, vai o Thesouro Nacional pagar, a diversos, réis 17:222$360, 5:131$400, 1:719$101 e 1:261$740.

A Ligaud & Lubmann o Thesouro Nacional vai pagar 57:568$325 da medição provisoria de trabalhos executados em proveito da Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo.

Pelos fornecimentos feitos ao Jardim Botanico, no periodo de janeiro a abril ultimos, o Thesouro Nacional vai pagar, a diversos, 2:234$000.

A 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagará, hoje, o montepio civil da viação.

O ministerio da fazenda mandou pagar 224:496$254 ao engenheiro João Proença, empreiteiro da construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, das obras executadas em abril, e 241:949$445 a Ibirocahy & C., empreiteiros da construcção da Estrada de Ferro de São Luiz a Caxias, de obras executadas nos mezes de março a maio.

Estes pagamentos são effectuados em apolices, de juros de 4 % ao anno.

A Companhia dos Fazendeiros de S. Paulo, cooperativa brazileira, sob a fórma de responsabilidade limitada por acções, associação profissional de agricultores, requereu isenção de direitos para alguns materiaes necessarios á construcção de armazens geraes, e o Sr. ministro da fazenda deu o seguinte despacho: "Sómente o poder legislativo poderá satisfazer o pedido da requerente".

O Sr. ministro da fazenda declarou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, que foi indeferido o requerimento em que o 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Antonio Guerra Jucá pede seja a mesma Alfandega scientificada de que, não obstante o provimento dado ao recurso de Simões & Waechter, não se acha o requerente obrigado a restituir a importancia da multa que recebera depois de vencido o prazo para a interposição do recurso e lavrado o competente termo de perempção.

O Sr. ministro da fazenda vai conceder a autorização pedida pelo Banque Française Italienne de l'Amérique du Sud para estabelecer uma agencia na cidade de Jahú, em São Paulo.

BATERIA MARECHAL LUZ

Acha-se concluida a bateria de bombardeio, iniciada em 1909, na entrada do porto de S. Francisco, em Santa Catharina, e que se denominou *Marechal Luz*, em homenagem aos serviços do notavel professor e marechal catharinense Francisco Carlos da Luz, que por muitos annos presidiu á commissão technica militar consultiva e leccionou na antiga Escola Militar da Praia Vermelha.

E' um serviço relevante o da construcção de obras de defesa na vasta bahia de S. Francisco.

De muito tempo, patriotas eminentes vêm chamando a attenção dos poderes publicos para as notaveis qualidades desse porto, o mais bem abrigado e o mais estrategico do sul do Brazil.

Não se pensava ainda em ligar por estrada de ferro a ilha de S. Francisco ao porto da União, no Paraná, levando-se esse ramal até o Paraguay e fazendo daquelle porto o assumpto já hoje predilecto das gazetas argentinas, que nelle encontram o ponto privilegiado por onde se escoarão de futuro os productos bolivianos e paraguayos; ainda não gozava da prosperidade extraordinaria que vai tendo a zona uberrima que de Joinville ás fronteiras paranaenses se está colonizando com o lavrador allemão e cujos productos vão ter a S. Francisco, e já Taunay, o inolvidavel patriota, notava no tempo do imperio o abandono em que vivia aquelle porto e o pouco que os brazileiros delle conheciam.

Escrevia elle, em 1881, que a melhor bahia catharinense possuia agua para navios de 28 pés de calado, como ora succede para os vapores allemães e inglezes que ali aportam em muitas viagens mensaes; que com pequenos cabedaes se construiria nelle um cáes commercial e economico que faria o engrandecimento de qualquer honesta empreza; que mais de doze milhões de área abrigada possuia a bahia; que fartas aguadas, lenha em abundancia, terrenos promissores a todas as culturas e optima piscicultura, que tão facil torna a vida dos naturaes, se encontravam na ilha de S. Francisco e respectiva bahia.

Consequencias muito graves adviráo para o paiz se essa posição for tomada e occupada por qualquer nacionalidade. Melhor base de operações navaes e terrestres não existe em todo o sul do Brazil.

Certo que, ponderando estas circumstancias e observando o quanto se achava descurada a defesa do litoral de Santa Catharina e do Paraná, foi que o marechal Hermes creou, em 1900, uma commissão especial encarregada da defesa dos portos destes Estados. A commissão que ora é chefiada pelo capitão de engenheiros João Baptista da Conceição Monte teve como primeiro chefe o major de artilheria Mario da Silveira Netto, ora na Europa.

Os portos em que se iniciaram desde logo os serviços de fortificação foram os de Paranaguá, S. Francisco e Florianopolis. Turmas de officiaes se encarregaram desses trabalhos.

O notavel destaque das obras do porto de S. Francisco, de cuja turma era então encarregado aquelle capitão, muito concorreu para que a chefia da citada commissão lhe passasse ás mãos, evidenciando elle nestas obras o maior esforço e honestidade.

De facto: posto que maior que as demais baterias que se constroem, a de São Francisco se acha concluida, gastando nella o governo importancia menor que nas outras e sobrepujando-se difficuldades de maior monta, quer na conducção de artilheria, quer na do demais material.

A bateria *Marechal Luz* está situada na ponta do João Dias, em altitude superior a 100 metros. Ella é inteiramente moderna e tem por armamento canhões Armstrong de 12 e de 15 cm.

Atira sobre as duas barras a do norte e a do sul do porto. E' a barra do sul a que contém maiores profundidades; por ella se faz a passagem obrigatoria dos vapores que demandam o porto e que passam a 300 metros da elevada bateria. As suas galerias, paióes e praças foram cavadas em rochas e pissarra dura. Deram o melhor resultado nestes trabalhos as pequenas emmpreitadas civis.

Estiveram trabalhando no João Dias o 1º tenente, hoje capitão Oscar Paiva e os 1ºs tenentes Victor Lapagesse e Theophilo Garcez Duarte.

Em S. Francisco será instalada a 5ª bateria independente creada pela reorganização do exercito.

Não pertencendo á União o predio denominado convento do Carmo, na cidade da Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, conforme se evidencia dos documentos que instruem o respectivo processo, recommendou o ministerio da fazenda ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado que providencie para que, no arrolamento dos proprios nacionaes, seja dada baixa do referido immovel, que deverá ser entregue ao bispado, se, porventura, ainda não o tiver sido, em cumprimento de ordem do ministerio da justiça e negocios interiores.

Foi concedido a The Leopoldina Railway o despacho livre de direitos de dez engradados, contendo 117 gallinhas de raça.

Foi exonerado Durval Chagas do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção do Estado da Bahia.

Para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 47ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul foi nomeado Dorival Soares Pinto.

O Sr. ministro da fazenda recebeu do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas um telegramma communicando que, do balanço dado na thesouraria dessa repartição, ficou constatado que os saldos accusados pelas caixas conferiam com os encontrados em cofre.

OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL

OS CRIMES DE RESPONSABILIDADE

Projecto do Sr. João Luiz Alves

O illustre senador João Luiz Alves justificou hontem na hora do expediente do Senado, o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

CAPITULO I

Disposições preliminares

Art. 1º. Nos crimes de responsabilidade, os ministros do Supremo Tribunal Federal serão julgados pelo Senado, de conformidade com esta lei. (Const., arts. 33 e 57 § 2º).

Art. 2º. Em caso de condemnação, a unica pena que lhes póde ser imposta pelo Senado é a de perda do cargo, com incapacidade de exercer qualquer outro, sem prejuizo, porém, da acção da justiça ordinaria contra o condemnado. (Const., art. 33 § 3º).

CAPITULO II

Dos crimes de responsabilidade

Art. 3º. Constituem crimes de responsabilidade dos ministros do Supremo Tribunal Federal:

I)—Julgar contra disposição literal da Constituição da Republica ou das leis e decretos cujas constitucionalidade já tenha sido reconhecida, de modo expresso e no ponto em questão, por sentença definitiva do Supremo Tribunal Federal.

II)—Exceder os prazos estabelecidos em lei e no regimento do tribunal para relatorio, revisão ou parecer sobre qualquer feito.

III)—Alterar por qualquer fórma, excepto por via de recurso, decisão ou voto já proferido em sessão do tribunal.

IV)—Proferir julgamento ou emittir parecer em causas em que por lei seja suspeito.

V)—Recusar a concessão ou retardar a decisão de pedido de "habeas-corpus" legal e regularmente requerido.

VI)—Aceitar, directa ou indirectamente, dinheiro, qualquer retribuição, dadiva ou promessa, para praticar ou deixar de praticar qualquer acto de seu cargo, embora de conformidade com a lei.

VII)—Deixar-se corromper, por influencia ou suggestão de alguem, para praticar, deixar praticar, retardar ou omittir um acto, violando os deveres do seu cargo.

VIII)—Proferir sentença, voto ou parecer, ainda que justo, por peita ou suborno.

IX)—Exercer o commercio ou qualquer outra profissão, funcção ou commissão estranha ou diversa da do seu cargo.

X)—Aconselhar qualquer parte em litigio pendente de seu voto ou parecer.

XI)—Exceder os limites da funcção judiciaria, proferindo decisão, voto ou sobre questões meramente politicas e discrecionarias.

Como taes se entendem:

1º). O reconhecimento de poderes dos orgãos electivos da União, dos Estados e dos municipios.

2º). A verificação de poderes de representantes de paizes estrangeiros.

3º). A declaração de guerra e a celebração de paz.

4º). A celebração, rescisão ou denuncia de tratados e convenções internacionaes e de accordos inter-estadoaes.

5º). O reconhecimento da independencia, soberania e governo de outros paizes.

6º). A fixação de limites do Brazil com os paizes vizinhos.

7º). o regimen do commercio internacional e a decretação de medidas proteccionistas.

8º). A administração, commando e distribuição das forças do exercito e da armada e a mobilização e utilização da guarda nacional e milicias civicas.

9º). O reconhecimento da legitimidade de governos nos Estados e nos municipios, quando disputados entre duas ou mais parcialidades.

10). A apreciação da existencia da fórma republicana federativa exigida pela Constituição nos governos dos Estados.

11). O regimen tributario.

12). A admissão de Estados na União.

13). A distribuição da despeza publica.

14). A decretação do estado de sitio, o restabelecimento da ordem e a reconstrucção do regimen federal em Estados insurgentes.

15). O provimento de cargos publicos, salvo o disposto no art. 58 da Constituição.

26). O exercicio do direito de sancção ou de veto sobre as resoluções do Congresso Nacional.

17). A convocação extraordinaria do Congresso Nacional.

18). O processo e reforma da discussão e votação das leis pelo Congresso Nacional.

Art. 4º. Os crimes previstos nos ns. I a V do artigo anterior só são passiveis de pena quando commettidos por affeição, odio, contemplação, negligencia ou para promover interesse pessoal seu.

CAPITULO II

Do processo e julgamento

SECÇÃO 1ª

Da denuncia e da sua procedencia ou improcedencia

Art. 5º. E' permittido a qualquer pessoa offerecer denuncia pelos crimes previstos nesta lei. (Const., art. 72 § 9º).

Art. 6º. A denuncia só poderá ser recebida emquanto o denunciado não tiver, por qualquer causa, deixado definitivamente o seu cargo.

Art. 7º. A denuncia assignada pelo denunciante e com a firma reconhecida deve ser acompanhada dos documentos que façam acreditar na existencia do crime, ou de uma declaração concludente da impossibilidade de apresental-os. Nos crimes que dependam de prova testemunhal, a denuncia deverá conter o rol das testemunhas, em numero de cinco, no minimo.

Art. 8º. Recebida a denuncia pela mesa do Senado, esta mandará lel-a em sessão e procederá immediatamente ao sorteio de uma commissão de cinco membros, tirados entre os senadores, promptos para os trabalhos legislativos.

Art. 9º. A commissão sorteada reunir-se-ha com brevidade, e, depois de eleger o seu presidente e relator, emittirá parecer, dentro do prazo de dez dias, sobre se a denuncia deve ser ou não julgada objecto de deliberação. Dentro do referido prazo, poderá a commissão proceder ás diligencias que julgar necessarias.

Art. 10. O parecer será publicado, com a denuncia e documentos que a instruirem, no "Diario do Congresso", e, depois de distribuido em avulsos pelos senadores, com antecedencia minima de 24 horas, será dado para ordem do dia.

Art. 11. O parecer será submettido a uma só discussão e considerar-se-ha approvado por simples maioria de votos, em votação nominal.

Art. 12. Se o Senado entender que a denuncia não é objecto de deliberação, serão os papeis archivados.

Art. 13. Se decidir que é objecto de deliberação, a mesa remetterá cópia de tudo ao denunciado, para responder no prazo de 15 dias, que poderá ser prorogado pela mesma mesa por mais cinco dias, a requerimento do denunciado.

Art. 14. Se o denunciado estiver fóra da Capital Federal, a cópia lhe será entregue pelo juiz da secção do Estado em que se achar. Se estiver fóra do paiz ou em logar incerto e não sabido, o que será verificado pelo 1º secretario do Senado, será intimado a vir defender-se, por convocação publicada no "Diario do Congresso", com o prazo de 60 dias, a que accrescerá, comparecendo, o prazo do art. 13.

Art. 15. Findo o prazo para a resposta do denunciado, voltarão os papeis, com ou sem ella, á commissão, que, depois de empregar todos os meios que lhe parecerem necessarios ao esclarecimento da verdade, interporá parecer sobre a procedencia ou improcedencia da accusação.

Art. 16. Perante a commissão, o denunciante e o denunciado poderão comparecer por si ou por procurador, assistir a todos os actos e diligencias por ella praticados, inquirir, reinquirir, contestar testemunhas e requerer a sua acareação. Para esse effeito, a commissão, por aviso publicado no "Diario do Congresso", dará conhecimento aos interessados das suas reuniões e das diligencias a que vai proceder, com designação de logar, dia e hora.

Art. 17. Findas as diligencias e lavrado o parecer de que trata o art. 15, será elle publicado e distribuido com todas as peças que o instruirem e dado para ordem do dia, 48 horas, no minimo, depois da distribuição.

Art. 18. Esse parecer soffrerá uma só discussão e será votado por simples maioria, nominalmente.

Art. 19. Se o Senado entender que não procede a accusação, serão os papeis archivados. Se resolver que procede, a mesa dará immediato conhecimento ao Supremo Tribunal Federal, ao Sr. presidente da Republica, ao denunciante e ao denunciado, do voto do Senado.

Art. 20. Se qualquer das partes não estiver na Capital Federal, o conhecimento da decisão de procedencia da accusação lhe será dado, á requisição da mesa, pelo juiz de secção do Estado em que se achar.

Se estiver fóra do paiz ou em logar incerto e não sabido, o que será verificado pelo 1º secretario do Senado, a intimação se fará pelo "Diario do Congresso" com o prazo de 60 dias, para comparecimento.

Art. 21. A decretação de procedencia da accusação produz, desde a data de sua intimação, os seguintes effeitos contra o accusado:

1º, ficar suspenso do exercicio das funcções até sentença final;

2º, ficar sujeito á accusação criminal;

3º, perder a gratificação (1\|3 dos vencimentos) até sentença final.

No caso de absolvição, serão restituidos os vencimentos não percebidos.

SECÇÃO 2ª

Da accusação, da defesa e do julgamento

Art. 22. Feitas as intimações da decisão de procedencia da accusação (arts. 19 e 20), o denunciante ou seu procurador terá vista dos papeis na secretaria do Senado, para offerecer o libello accusatorio e o rol das testemunhas, no prazo de 48 horas. Em seguida, o denunciado terá identica vista para offerecer a sua contrariedade do rol de testemunhas.

Art. 23. Findos esses prazos, com o libello e a contrariedade ou sem elles serão os autos remettidos em original ao presidente do Supremo Tribunal Federal ou ao seu substituto legal, quando seja elle o denunciado, communicando-se-lhe o dia designado para o julgamento e convidando-se-o a vir presidil-o, (Const., art. 33, § 1º).

Art. 24. As partes serão notificadas pela fórma prescripta nos arts 19 e 20, para comparecimento no dia designado para o julgamento, e as testemunhas serão intimadas por qualquer juiz, á requisição da mesa.

Entre a notificação e o julgamento medeará o prazo minimo de 10 dias.

Art. 25. No dia designado para o julgamento, o Senado reunir-se-ha sob presidencia do presidente do Supremo Tribunal Federal ou do seu substituto legal, ao meio dia. Verificada a presença de numero legal de senadores (metade e mais um) será aberta a sessão e feita a chamada das partes, accusador e accusado, que poderão comparecer por si ou por procurador.

Art. 26. A revelia do accusador não importará em adiamento, nem em perempção da accusação.

A revelia do accusado determinará o adiamento do julgamento, para o qual o presidente designará novo dia, nomeando um advogado para defender o revel.

Ao advogado nomeado será facultado o exame de todas as peças do processo.

Art. 27. No dia definitivamente aprazado para o julgamento, verificado o numero legal de senadores, será aberta a sessão e facultado o ingresso ás partes ou seus procuradores.

Serão juizes todos os senadores presentes. Exceptuam-se:

1º. O que fôr parente do accusador ou do accusado em linha recta ascendente ou descendente, ou fôr de qualquer delles sogro, genro, irmão, tio ou cunhado, durante o cunhadio.

2º. O que tiver deposto no processo como testemunha de sciencia propria.

3º. O que fôr denunciante.

Art. 28. Os impedimentos do artigo anterior poderão ser oppostos pelo accusador ou pelo accusado e invocado pelo proprio senador que nelles incorra.

Art. 29. Constituido o Senado em tribunal de julgamento, excluidos os senadores impedidos, o presidente mandará lêr o processo e, em seguida, inquirirá publicamente as testemunhas, fóra da presença mas das outras.

Art. 30. As partes poderão reinquirir as testemunhas, contestal-as sem interrompel-as e requerer a sua acareação. Qualquer senador poderá requerer que se lhes façam as perguntas que julgar necessarias.

Art. 31. Finda a inquirição, haverá debate oral, facultadas a replica e treplica, entre o accusador e o accusado.

Encerrado o debate, retirar-se-hão as partes do recinto da sessão e abrir-se-ha uma discussão unica entre os senadores, sobre o objecto da accusação.

Art. 32. Encerrada a discussão, fará o presidente um relatorio resumido dos fundamentos da accusação, e da defesa e das respectivas provas, submettendo em seguida o caso a julgamento.

SECÇÃO 3ª

Da sentença

Art. 32. O julgamento será feito por votação nominal dos senadores desimpedidos (art. 27); que responderão—sim ou não—á seguinte questão, annunciada pelo presidente: "o accusado F. commetteu o crime de que é arguido e deve ser condemnado á perda do seu cargo, com incapacidade de exercer outro?"

Art. 34. Sómente considerar-se-ha condemnado o accusado, se a resposta affirmativa obtiver, pelos menos, dois terços dos votos dos senadores presentes. (Const., art. 33 § 2º).

Art. 35. De accordo com o voto do Senado, o presidente lavrará nos autos a sentença, que será assignada por elle e pelos senadores que tiverem tomado parte no julgamento, e transcripta na acta.

Art. 36. Da sentença dar-se-ha immediato conhecimento ao Supremo Tribunal Federal, ao presidente da Republica e ao accusado.

Art. 37. Se ella for absolutoria, produzirá a immediata rehabilitação do accusado, que voltará ao exercicio de seu cargo, com direito que lhe assegura a ultima parte do art. 21.

No caso de condemnação, fica desde logo o accusado destituido do seu cargo.

CAPITULO IX

Disposições geraes

Art. 38. Para regular os trabalhos do processo será observado o regime-

to interno do Senado em tudo em que não fôr contrario a esta lei.

Art. 39. No processo, desde o seu inicio perante a commissão até final, escreverá um official da secretaria do Senado, designado pela respectiva mesa.

Art. 40. As sessões de julgamento serão tantas quantas forem necessarias para final decisão e durarão até cinco horas da tarde, podendo ser esta hora prorogada a requerimento de qualquer senador.

Art. 41. Quando, no dia do encerramento do Congresso Nacional, não se achar concluido o processo ou o julgamento, serão as sessões do Senado prorogadas até a conclusão.

Art. 42—Revogam-se as disposições em contrario."

Obteve seis mezes de licença, com vencimentos, o conferente da Alfandega desta capital Manoel Jansen Müller.

Ao Lloyd Brazileiro, pelos transportes que fez para a Repartição Geral dos Telegraphos, de janeiro a maio ultimos, o Thesouro Nacional vai pagar a quantia de 7:060$530.

A diversos, pelos fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados em junho ultimo, o Thesouro Nacional vai pagar a quantia de réis 86:258$105.

O Thesouro Nacional concedeu hontem á delegacia fiscal do Thesouro no Amazonas o credito de 3:838$094, para pagamento da gratificação que compete ao Dr. Affonso M. de Oliveira Penteado, por ter substituido interinamente o promotor da comarca do Alto Acre, durante o tempo em que este funccionario se achava no gozo de férias.

O 2º escripturario do Thesouro Nacional Benoni Veiga terminou antehontem a tomada de contas da Estrada de Ferro de Macahé.

O Sr. ministro da fazenda far-se-ha representar hoje no *Te-Deum* que o cabido metropolitano celebrará em acção de graças pelo anniversario da coroação do papa Pio X, pelo seu official de gabinete Djalma W. da Fonseca Hermes.

O Sr. ministro da fazenda concedeu despacho livre de direitos, na Alfandega da Bahia, para todo o material destinado ao novo quartel-general da 7ª inspecção permanente militar, com séde na capital deste Estado.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou de 1 a 7 do corrente a quantia de 701:538$715, tendo hontem arrecadado a quantia de réis 126:211$199, que, sommado, dá o total de 827:749$914, desde o começo do mez.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu á quantia de réis 705:736$996.

Attendendo ás respectivas requisições, o director da receita publica do Thesouro Nacional autorizou a Casa da Moeda a fazer os seguintes supprimentos:

A' collectoria federal de Therezopolis, 1:492$500 em estampilhas do sello adhesivo; á de Saquarema, 270$ em estampilhas do sello adhesivo; á de Rezende, 1:400$ em estampilhas do sello adhesivo; á de Itaocara, 900$ em estampilhas do sello adhesivo, e á de Campos, 3:560$ em estampilhas do sello adhesivo.

Tendo o ministerio da agricultura, pedido ao da fazenda o edificio onde funccionou, na cidade de Therezina, a administração dos correios, vai ser consultado o ministerio da viação se delle precisa, para depois responder ao primeiro dos referidos ministerios.

Ouvimos que o Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto pela Companhia Docas de Santos, do indeferimento dado pelo director da Recebedoria do Districto Federal á pretensão dessa companhia, de serem isentos de impostos os seus dividendos.

Foi attendido o Banco Commercial do Porto, no pedido de serem pelo Thesouro Nacional substituidas 37 apolices do emprestimo de 1897, sorteadas para resgate, por outras 37 uniformizadas, tambem do valor nominal de 1:000$ cada uma.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de réis 86:194$000.

O Sr. ministro da fazenda concedeu permissão ao pensionista do Estado Dr. Alfredo Leite Rodrigues Torres para residir fóra do paiz.

Ao seu collega da viação o Sr. ministro da fazenda enviou o seguinte aviso:

"Surgindo reclamações dos importadores de xarque da praça do Rio de Janeiro, relativamente ás pesadas despezas de armazenagens, capatazias e descarga, a que actualmente está sujeito aquelle genero de primeira necessidade nos armazens do cáes do porto, onde a despeza de cada fardo de 85 kilos se eleva a 2$083,5 pela estadia de um mez, e a 3$783,5, se a demora se prolonga até dois mezes, quando a armazenagem do producto, antes do serviço do cáes do porto, era feita pela modica contribuição de $600 por fardos de 100 kilos, por mez ou fracção de mez, sem limitação de prazo de estadia, e como semelhante desproporção de despeza reflectirá poderosamente sobre o preço de um genero de largo consumo, principalmente nas classes menos favorecidas da fortuna, entenderam acertado os representantes do arrendatario do cáes do porto estabelecer um accordo com a inspectoria da Alfandega desta capital, pelo qual, segundo se verifica do processo a que se refere a mesma inspectoria, do officio n. 452, de 19 de abril ultimo, será cobrada, a titulo provisorio, a taxa de $900, pela armazenagem de cada fardo de xarque, até 100 kilos, sem limitação de prazo de estadia.

Esse accordo é aceito pelos importadores de xarque, e, como parece conveniente pôr em execução, minorando assim as difficuldades do momento, cabe-me levar o facto ao vosso conhecimento e pedir vos digneis emittir parecer a respeito."

O Sr. ministro da fazenda concedeu as seguintes licenças: de 90 dias, com vencimentos, ao 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá Virginio Lucio de Mattos; de 60 dias, com vencimentos, ao 4º escripturario da delegacia fiscal em S. Paulo Isaac Lemos dos Santos; de dois mezes, com vencimentos e em prorogação, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Milton Pereira Carrilho, e de 90 dias, em prorogação e com um terço da diaria, ao operario da Imprensa Nacional João Alves de Mello.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senador Oliveira Valladão, deputados Homero Baptista, Felisbello Freire, Manoel Fulgencio, Honorato Alves, Antonio Carlos, José Bonifacio, Ribeiro Junqueira, Christiano Brazil e Fonseca Hermes, Drs. Pires Brandão e Manoel Reis, Vivaldi Leite Ribeiro, Drs. Gastão da Cunha, João Lacerda, Armenio Jouvin e Humberto Saboya de Albuquerque, José Bento de Oliveira Coelho, Nelson Torres, Drs. João de Carvalho Borges Junior e Joaquim da Fonseca, Lee J. King, coronel Francisco de Paula Novaes, Alberto de Moraes e Castro e Drs. Lins Petit e Francisco Chaves Mendes Diniz.

O director da receita publica do Thesouro Nacional visitou hontem, na Alfandega desta capital, a secção dos Colis Postaux, causando-lhe optima impressão o methodo de serviço ali adoptado.

O director da receita impressionou-se mal, porém, quanto ao archivo dos colis, onde se accumulam as encommendas não reclamadas, algumas das quaes já prejudicadas pelos ratos.

Foi approvada a designação feita pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, do 1º escripturario Alexandre Ramos Ramiro e Silva para, sem prejuizo do serviço da sua repartição, servir na caixa economica annexa a essa delegacia.

O ministerio da fazenda mandou pagar ao Dr. Frederico Augusto Borges, inventariante do casal de seu finado filho, tenente Frederico Augusto Borges Junior, a quantia de 5:447$, a que foi julgado com direito o mesmo seu filho, em processo de exercicio findo.

Deixamos de transcrever, por falta de espaço, a bem elaborada exposição que o illustre pharmaceutico Orlando Rangel dirigiu ao Congresso Nacional, pedindo favores para a instalação de um sanatorio-modelo, destinado ao tratamento dos tuberculosos.

Já nos referimos a esse emprehendimento scientifico e de grande alcance humanitario, que vem tirar o Brazil das condições em que o mantinha a falta absoluta de recursos em bem dos que tal molestia afflige.

Depois de muito bem acolhida a idéa na Academia Nacional de Medicina, o Sr. Orlando Rangel volta-se para o poder legislativo e solicita o seu apoio. Os representantes da Nação podem julgar da necessidade de tal estabelecimento, erguido como phanal aos tuberculosos, sem sairem do paiz.

Estamos persuadidos de que a proposta será dignamente estudada, e o seu autor devidamente animado no valoroso e empolgante emprehendimento, a que está dando toda a pujança de sua intelligencia.

O Sr. ministro da viação declarou á inspectoria de obras contra as seccas que ficou approvado o projecto e orçamento, na importancia de réis 217:064$940, da barragem de Aldeia, no Estado do Piauhy, para uma reserva de 4.737.000 metros cubicos de agua, podendo a respectiva construcção ser iniciada administrativamente.

Estiveram hontem no ministerio da viação os Srs. Charles Suter, Sidney Story, Dr. Eugenio Dahne e Gastão Netto dos Reis, afim de tratarem do inicio de uma companhia de vapores-correios entre a America do Norte e os portos do Brazil.

O director dos telegraphos mandou reverter ao districto de Alagoas os inspectores de 2ª classe José Peixoto, e José Gomes Pacheco e o guarda-fio de 2ª classe Bemvindo José do Bomfim.

Pelo Sr. ministro da viação foi nomeado o engenheiro João Alfredo Correia, para o cargo de chefe de secção de uma das commissões de estudos da rêde de viação cearense.

O Sr. ministro da viação mandou abonar as gratificações addicionaes de 10 o/o aos Srs. Oscar Bravo dos Santos e Raul José dos Santos, ambos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Almoços.

O Dr. Anselmo de la Cruz, encarregado de negocios do Chile, offerece amanhã, no America Hotel, ao meio-dia, um almoço a um grupo de amigos e respectivas senhoras.

Em acção de graças pelo restabelecimento do Dr. Manoel Murtinho, digno ministro do Supremo Tribunal Federal, os funccionarios desse tribunal fizeram rezar hontem, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

Entre as pessoas presentes, notámos as seguintes:

Ministros Guimarães Natal, Manoel Espinola, Ribeiro de Almeida, coronel Feliciano B. de Souza Aguiar, Felippe Nery Pinheiro, Diogenes de Barros, deputados Irineu Machado e Pennaforte Caldas, Marcilio Piza, por si e pela familia Piza e Almeida; João Celestino de Araujo, coronel Casemiro de Menezes, Dr. Juvenal Murtinho e senhora, Elesbão Murtinho, Francisco Paes de Oliveira e familia, Dr. Murtinho, Dr. Adolpho Murtinho, Dr. Luiz de Oliveira, A. Savio de Paula, L. Alves Bastos, Jacintho Paes de Mendonça Dias, por si e pela familia; Dr. Edmundo da Veiga, Manoel Baez, João Quirino de Paiva, J. Roxo e familia, Priscilla de Oliveira, Euclides de Castro Lima, Dr. Octavio Murtinho e Salvador Risse.

Passando amanhã a data natalicia do inspirado poeta Gonçalves Dias, grande cantor do indigena brazileiro, será prestada á sua memoria sincera homenagem de reconhecimento pelos funccionarios do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, os quaes, incorporados, depositarão na herma do glorioso vate dos Timbyras, no Passeio Publico, uma bella corôa de flores naturaes, com expressiva dedicatoria.

Banquetes.

O Dr. Bartholomeu Ferreira, dignissimo ministro de Portugal na Hollanda, teve hontem a prova de quanto o estimam, de quanto o consideram.

S. Ex., no banquete que lhe offereceram no salão nobre da confeitaria Paschoal, teve a prova provada de quanto affirmamos, pois que o banquete em questão, offerecido, como foi, pela directoria do Gremio Republicano Portuguez, confirmou, official e definitivamente, todos os elogios, todas as justas homenagens que ao Dr. Bartholomeu Ferreira particularmente têm sido prestados.

A's 8 1/2 horas da noite, reuniram-se para o banquete a offerecer ao novo ministro de Portugal na Hollanda, no salão da confeitaria Paschoal, os Srs. ministro de Portugal, Dr. Antonio Luiz Gomes; o homenageado Dr. Bartholomeu Ferreira, o consul geral, Dr. Fernandes Costa; o vice-consul de Portugal Sr. Felippe de Souza Belfort; Dr. Ricardo Sereno, de S. Paulo; Dr. Orlando Correia Lopes, do *Correio da Noite*; engenheiro José Augusto Prestes, Manoel Alves Oliveira Junior, Chrisostomo Cardoso, João Henrique Bastos Torres, José Roballo, Domingos Roballinho, Alfredo Trindade Faria, Leite da Costa, Alberto Nunes de Sá, João Camacho, Luciano Fataça, Manoel Segismundo Alvares Pereira e o nosso companheiro de redacção Augusto Machado.

Sempre no meio da mais franca camaradagem e sincera amisade, os convivas tomaram logar á mesa, lindamente ornamentada, casando-se maravilhosamente as cores das flores ali collocadas com as cores das bandeiras portuguezas e brazileiras, espalhadas pelas paredes, em trophéos deliciosamente arranjados.

O *menú* servido, que faz honra aos primores culinarios da confeitaria Paschoal, foi o seguinte:

Potage, crême de marrons; badejo a la portugaise, vol-au-vents de pigeons, filet de veau a la jardiniere; granite au champagne; pintade rôtie et jambon, asperges au gratin, savarin a la victoria, plombiere aux fruits; dessert; vins: Madere, Renato, Pomar, Champagne et Porto; eaux minerales; café, liqueurs et cognac.

Ao *toast*, usaram da palavra os Srs. José Augusto Prestes, presidente do Gremio Republicano Portuguez, que saudou o Dr. Bartolhomeu Ferreira; o Sr. Trindade Faria, que, em nome dos Centros Republicanos Portuguezes de S. Paulo e de Santos, proferiu as seguintes palavras:

"Illustre Sr. ministro, Sr. Dr. Bartholomeu Ferreira e meus amigos—Depois do offerecimento desta festa, pelas palavras sentidas do nosso prestimoso e bom companheiro presidente do gremio, ao Dr. Bartholomeu Ferreira, a quem neste momento apresentamos, aqui reunidos, o preito da nossa homenagem e a sinceridade da nossa estima, pelas qualidades de subido valor que ornamentam e distinguem o seu apreciado caracter, venho, como delegado dos centros republicanos portuguezes de S. Paulo e Santos, cumprir uma missão que seria absolutamente grata, se eu não reconhecesse a impossibilidade de poder traduzir os sentimentos destas duas collectividades que tão distinctamente contam no seu seio esclarecidos e intelligentes membros.

Entretanto, como é forçoso cumprir essa grata, mas difficil incumbencia de saudal-o, permitta o Sr. Dr. Bartholomeu Ferreira que, antes da sua partida para Haya, onde, como nosso ministro, vai ter occasião de corresponder brilhantemente á confiança da nossa querida Republica, que os centros republicanos portuguezes de S. Paulo e Santos venham, como prova de solidariedade ao nosso gremio, testemunhar-lhe tambem o seu mais alto apreço e devida consideração.

E, já que me foi dada a honra de transmittir a S. Ex. o Sr. Dr. Bartholomeu Ferreira as palavras de estima e amisade desses centros, aproveito a opportunidade, para em V. Ex. felicitar a idéa republicana, que nesses centros tem encontrado os mais desinteressados e estrenuos paladinos.

Em meios hostis, como o nosso, tem conseguido, á custa da mais ardua propaganda, não regateando sacrificios, erguer os seus centros, numa marcha gradual do mais auspicioso progresso, á altura do pel grandioso que têm a desempenhar. E que os seus esforços têm tido o melhor exito, prova-o o facto, que posso garantir, em face das ultimas informações das duas cidades de S. Paulo e Santos, de as fileiras republicanas dia a dia consideravelmente engrossarem, a custa de [illegible]rmação de principios dos até agora indifferentes, e, digo-o com prazer, na sua maior parte, pela adhesão dos outr'ora monarchistas irreductiveis!

E', pois, em nome desses agrupamentos de incansaveis e bem orientados propagandistas, cuja rota luminosa nos mostra, no seu termino, accentuada e inevitavel a victoria absoluta dos verdadeiros patriotas sobre esse grupo de desvairados individuos que, perante a nossa consciencia, absolutamente [illegible] esses versos da maior gloria portugueza:

Dizei-lhe que entre os portuguezes
Traidores houve tambem algumas vezes!

E', pois, em nome desse centros cuja obra publicamente qualifiquei, que eu ergo a minha taça sinceramente, com o desprendimento absoluto pelos preconceitos que desconheço, e, simplesmente, com a lhaneza propria do povo, de onde vim, e por cujo bem estar tanto me orgulho de combater, para muito saudar o Dr. Bartholomeu Ferreira, desejando que S. Ex. encontre em toda a parte a mesma justiça para as suas altas qualidades de intelligencia, a mesma justiça para a sua integridade de caracter."

Falaram em seguida o Sr. Alberto Nunes de Sá, que elogiou a obra do Dr. Bartholomeu Ferreira, augurando-lhe, em nome dos republicanos radicaes, por quem falava, ruidoso successo na Haya — o paiz da paz — e o Sr. José Prestes, que brindou o Dr. Ricardo Severo.

Então, o Dr. Ricardo Severo, muito singelamente, com aquella singeleza propria dos homens cultos, verdadeiramente intellectuaes, disse o seguinte:

"Meus senhores, declaro-vos que de coração me associo, e em nome dos nossos amigos de S. Paulo, aos brindes feitos ao Dr. Bartholomeu Ferreira e aos votos pela sua completa e merecida prosperidade.

Pouco tempo se demorou entre nós este nosso amigo; entretanto, desta colonia portugueza, que com atinado labor prospera sob o estandarte protector da Republica Brazileira, levará o Dr. Bartholomeu Ferreira uma impressão synthetica e perduravel, a do seu indiscutivel patriotismo.

Qualquer que seja o seu grão de cultura ou o seu credo politico, o patriotismo do portuguez sobretudo se fixa sobre a patria territorial. E' essa que elle adora, o seu torrão, que cobre os tumulos dos antepassados, sobre que assenta com fundos alicerces a casa onde nasceu, o lar paterno com os seus cultos e tradições, onde é a origem e a consciencia do seu ser; e cada qual dos desterrados vê sempre, sob uma aureola de santidade, pedaços da sua querida paizagem, recantos alcantilados de serras com moinhos e rebanhos, ribeiros de verdes margens, com pittorescas e humildes azenhas, campanarios de alva côr, que se erguem para o céo como preces ou votos, romarias em festa de polychromica alegria... é o quadro do pequenino torrão natal, bellamente modesto e pobre, dentro da moldura que a saudade borda de lyrica poesia.

Ora, meus senhores, deste patriota, tão ingenuo e simples, se faz um bom monarchico ou um bom republicano, porque o fundo é o mesmo, de bom portuguez.

O nosso amigo que para além vai, para essa patria adorada, levará de nós essa impressão do que nós somos, e direi que, muito embora apparatosas exteriorizações nos separem, apparencias são, pois que como irmãos nos temos da mesma patria.

A' Republica compete por sua acção levar aos espiritos dos que nella não crêm, a convicção de que essa patria territorial é mais do que nunca sagrada, e de que nossa é tambem a patria espiritual, essa que cumpre amar sobretudo, livre e progressiva, conduzindo-a pelo mundo civilizado, segundo os seus heroicos destinos.

Então não mais formulas de culto separarão portuguezes aqui ou lá; todos entoarão unisono, com igual patriotismo e enthusiasmo, um novo canto dos Lusiadas.

E' necessarios ver nos excessos e no partidarismo de uns, nos erros e offensas de outros, culpas de ignorancia ou de zelo, e não faltas de patriotismo. Este se presta muitas vezes á exploração de aventureiros e ruins politicos, no fundo permanece sincero e constitucionalmente portuguez.

Essa obra de paz cumpre á Republica; o Dr. Bartholomeu Ferreira, como mensageiro, isto dirá de nós em Portugal: nós esperamos, crentes e patriotas; a Republica o cumprirá."

Seguiu-se-lhe o agradecimento do Dr. Bartholomeu Ferreira, que em phrase simplissima, mas eloquente, patenteou por fórma frizante e precisa, o reconhecimento que na alma lhe ia pelas amabilidades que havia recebido dos portuguezes residentes no Rio de Janeiro.

Trabalharia afincadamente na Hollanda pelo engrandecimento da sua patria, e, quando o desalento o invadisse, tomaria para exemplo o Gremio Republicano Portuguez do Rio de Janeiro, e sua coragem reconfortar-se-hia, o seu alento novo vigor tomaria.

Brindaram ainda o engenheiro José Prestes, ao Sr. Bittencourt Rodrigues, o mesmo ao Dr. Orlando Correia Lopes; o Sr. Trindade Faria, em nome do vice-presidente do gremio, Sr. Manoel Alves da Nobrega, ao Dr. Bartholomeu Ferreira; o Dr. Orlando Correia, não em nome desta imprensa, com quem não quer ser solidario, mas como convicto republicano brazileiro, aos republicanos e á Republica Portugueza; o Sr. Luciano Fataça, ao Dr. Bartholomeu Ferreira; o ministro de Portugal, em largas e eloquentes palavras, ao seu amigo, seu ex-primeiro secretario e hoje seu collega, Dr. Bartholomeu Ferreira, ministro de Portugal na Hollanda, cujos serviços no Brazil, eloquentemente encarece; do Dr. Antonio Luiz Gomes, na pessoa do Dr. Ricardo Severo, aos portuguezes e brazileiros que, com as suas conferencias em S. Paulo, tanto têm alevantado o nome de Portugal no Brazil; do Dr. Ricardo Severo, como republicano portuguez, aos republicanos brazileiros, ali personificados pelo Dr. Orlando Lopes; do Sr. Segismundo Alvares Pereira, ao Dr. Bartholomeu Ferreira.

No final do jantar, que decorreu animadissimo, o nosso companheiro Augusto Machado acercou-se particularmente do Dr. Bartholomeu Ferreira e apresentou os seus cumprimentos de despedida, bem como os que, por seu intermedio, enviaram ao illustre diplomata os seus camaradas de redacção.

O banquete terminou depois da meia-noite.

O photographo e illustre artista portuguez Sr. João Camacho offereceu ao Dr. Bartholomeu Ferreira um positivo em vidro, a cor de fogo, verdadeira obra prima de photographia, que muito honra e enaltece o distincto artista, inventor do admiravel processo.

O Dr. Lopes Fidalgo, illustre 2º secretario da legação portugueza, não tendo podido assistir ao banquete, enviou ao Dr. Bartholomeu Ferreira o seguinte telegramma:

"A' hora em que se lhe está sendo prestada uma justissima homenagem, quero que o meu coração esteja comsigo. Ahi lh'o mando neste telegramma — *Fidalgo*."

O Dr. Bartholomeu Ferreira segue hoje para Lisboa, a bordo do *Asturias*, sendo o embarque ás 10 horas, no cáes Pharoux.

Está-lhe preparada uma grandiosa manifestação de apreço.

Manifestações.

Pessoas da intimidade de Thomaz Rabello, em regosijo ao restabelecimento de sua saude, fazem celebrar missa em acção de graças, amanhã, ás 10 ½ horas, na matriz da Candelaria.

Viajantes.

Do Rio Grande do Sul, onde se achava ha 12 annos, exercendo a clinica, chegou ante-hontem a esta capital o Dr. Amancio Marsillac Motta, acompanhado de sua Exma. esposa e filhos.

O Dr. Amancio, que nesta capital foi distincto funccionario da hygiene federal, conta numerosos amigos, que se congratulam com a sua volta ao nosso meio social, onde vem aprimorar a educação dos seus filhos.

Chegou hontem a esta capital o Dr. Antonio Gomes Lima, ex-senador estadoal e actualmente director do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Vindo de Juiz de Fóra, onde acaba de tomar posse da cadeira para que foi eleito na Academia Mineira de Letras, chegou hontem a esta cidade o distincto professor e homem de letras Plinio Motta, lente do Gymnasio de Sylvestre Ferraz, no sul de Minas.

O Sr. Plinio Motta deu-nos hontem mesmo o prazer da sua visita.

No *Asturias*, segue hoje para a Europa a occupar o seu logar de ministro de Portugal na Haya o illustre Dr. Bartholomeu Ferreira, que durante oito mezes exerceu o logar de 1º secretario na legação portugueza.

No mesmo vapor da Mala Real Ingleza, segue para Lisboa o Sr. Joaquim Sotto-Maior, socio e chefe da importante casa commercial Sotto-Maior & C., e um dos mais illustres e prestimosos membros do partido republicano portuguez.

O Sr. Sotto-Maior embarca ás 10 horas, no cáes dos Mineiros, fazendo-se representar no embarque a directoria do Gremio Republicano Portuguez, de que S. S. é prestante socio.

Segue hoje, no *Asturias*, para a Bahia, com destino a Itabaianinha, Sergipe, o Sr. Robustiano da Silveira Góes, chefe da firma daquella cidade Robustiano, Irmão & C.

No vapor *Voltaire*, hoje saido de Montevidéo, embarcou com destino a esta capital o Dr. Flores da Cunha, estimado delegado de policia.

O *Voltaire* deve aqui chegar a 15 ou 16.

Procedente de Itauna, Minas, acha-se nesta capital com sua Exma. senhora o Sr. Djalma Nogueira, que se vem dedicar ao commercio nesta praça.

Para a Europa, partiram hontem, a bordo do paquete *Hollandia*, as seguintes pessoas:

Mme. J. Frank Houston e familia, A. H. Massey, Mlle. Charlotte Fosse, André Jacquet, Dr. Rodolpho Amoedo, João Pinto Ferreira Leite, João Pinto Ferreira Leite Junior e Jayme Roque de Pinho.

Para Genova, parte hoje pelo *Regina Elena*, o Sr. Francisco Cabral, director proprietario do hotel Avenida, que, em companhia de sua Exma. esposa, D. Olivia Cabral, e de sua cunhada senhorita Tuti Herdy Alves, fará uma excursão pelo velho mundo.

Seu embarque se effectuará ás 10 ½ horas, no cáes Pharoux.

Partiram hontem para S. Paulo, em companhia da familia Aureliano Amaral, as senhoritas paulistas Mariannita Airosa Garcia e Maria do Nascimento.

A bordo do paquete *Aragon*, chegaram hontem da Europa os seguintes passageiros:

Carlos A. Silvestre, Thiara de Senna, Dr. John Buchman, Arthur Besusen, M. Danon, Jorge Orr e familia, Pedro Paulo Leite, F. R. E. D. Huntress e familia, Dr. Patrick W. Dalton e familia, Dr. J. W. Skentelderi, Dr. John Willigequen, commendador Kinsmann Benjamin, Dr. João Feliciano da Costa Ferreira, Jorge Simão, Joaquim de Campos Maciel, Paulo M. Rudger, Luiz Simões e familia, Charles Richa, Antonio Augusto Cesar, Jean Jaurés, Luiza Seabra Cesar e familia, J. A. Simões, F. do Valle da Costa Simões, L. B. Carrera e familia, maestro Barroso Netto, Maria de Souza, W. Ney, Pato Moniz, José J. de Oliveira, Adelia Pereira, José Coelho, Isaura Ferreira de Amorim, Henrique Valentim e familia, J. Santos, commendador Teixeira Bastos, J. Pinlayo, Dr. Bianor de Medeiros, Felix Mascarenhas e familia, Francisco dos Santos, Paulo Niemeyer e familia, Godofredo Guimarães, Henrique Boumester, João Joaquim Nunes e familia, João M. Bello, William Roberts e familia, Julio Galvão e familia, João Machado e familia, Ernesto Coelho e familia, Dr. Pedro Mariano e familia, Alfredo Kenault, Antonio Pereira França, Frederico Franco, Dr. Evandro de Pinho e familia, Eduardo Espinola, desembargador José Joaquim de Palma e familia e Dr. Virgilio Rodrigues Alves Filho.

No paquete *Laura*, para o Rio da Prata, seguiram hontem os Srs. Antonio Cabral Tavares, Nuno de Mello Vianna e C. Liberato Amazonas.

Chegaram hontem do norte, a bordo do *Alagoas*, as seguintes pessoas:

Henrique Robim e familia, Dr. Aroldo Cavalcanti, frei Fulgencio, Dr. Edgard Antonio Romero e familia, Belmira Chaves e familia, Manoel A. Xavier, Raymundo de Carvalho e familia, Luiz Alves da Costa, Lourenço Camposana, N. Alceu, J. Precopio Nogueira e familia, major Raymundo F. de Assumpção, Luiz Alcantara, Dr. Julio Maciel, Benedicto Portella, coronel Pedro de Sant'Anna, José C. C. Silva, capitão-tenente H. M. de Albuquerque, tenente Luiz B. de A. Ferreira, Henrique de Andrade, Augusto Góes, Joaquim Palmeira, coronel Felinto Tenorio do Nascimento, Amelia da Conceição, coronel José Luiz de Oliveira Guerra, Regina da Conceição, Antonio Ramos, Judith Campos, N. Magalhães, Dr. A. Costa e familia, Henriqueta de Albuquerque, Dr. Fabio dos Santos, Dr. Sergio Palma, H. M. Lucas, Dr. M. Virgilio da Silva, Manoel dos Santos Moreira, José Cavalcanti e familia, Oscar Mascarenhas, Dr. Alvaro Augusto da Silva, José Pinto de Novaes, J. Saldanha Claro e familia, Antonio Braga, L. Babo Julio, Julio Feijó e Dr. Octacilio dos Santos.

A bordo do paquete *Minas*, chegaram hontem de Nova York as seguintes pessoas:

Dr. Theophilo Ribeiro e familia, reverendo G. Allard, Dr. W. Oliveira, Dr. José Maria Mac-Dowell e senhora, coronel Heitor de Mendonça, João Malcher Cunha e senhora, Dr. Carlos Mello Menezes, commandante Severiano Hermes da Fonseca e senhora, Pedro Celestino e senhora, João Bandeira, Renato de Brito Bastos, Dr. Belfort Duarte e senhora, Arthur Pinto e senhora, Antonio Albigaria, Eugenio Regadas e senhora, Delfino Pereira, Francisco Paula Amorim Junior, Dr. Adolpho Oliveira, Alberto Hartery, Dr. José Fernandes Lima, B. Ferrão, Dr. Arthur E. Ribeiro, R. Gonçalves de Oliveira e senhora, D. Carolina Mello e filhos, Dr. Braulio Conrado, Theodorico e Joaquim Telles, Antonio Gomes Pereira e senhora, Braulio da Costa e Alice Robinson.

No paquete *Paulista*, de Cabo Frio, chegaram hontem os Srs. Dr. Tobias de Mello Dutra e José Fiusa Correia de Sá.

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. coronel Antonio Pinto Monteiro, major Adolpho Telles, Alceu Fernandes Barroso, Amarilio Avelino, deputado Antonio Simões Pires Condeixa, Dr. Orlando N. A. de Almeida, Manoel Vicente Eurypedes Dofrigo, Joaquim Vieira Miranda, Gabriel Ribeiro Salgado, Viridino Ribeiro Salgado, Mario Ribeiro Salgado, coronel Adolpho Gomes, Affonso Elysio Jardim, Manoel de Mello, Jovino dos Reis e Aureliano de Aquino.

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs. Dr. Amador da Cunha Bueno, Palomon Paschoal, Maurice Bodá, Alexandre Salim, Nassib Massud, Dr. Pignotori, Manoel Bento da Cruz Pedro Bonilha, Henrique Rosch, Dr. João Santos, M. Aguiar, Dr. Arthur Collares Moreira, João Herdage, Francisco da Costa, Alvaro Barbosa, Domingos Gabriel, Armando Palumet, Dr. B. Duarte e senhora e coronel Heitor de Mendonça.

Baptizados.

A 2 do corrente, baptizou-se na igreja de S. Joaquim, matriz do Espirito Santo, o innocente Carlos, filho do Sr. Ricardo Soares da Rocha e da Exma. Sra. D. Olga da Lebeis Rocha.

Foram padrinhos os avós maternos, Sr. Carlos Lebeis e Exma. D. Brandina Lebeis.

Anniversarios.

A Exma. Sra. D. Célia Coelho de Miranda, amantissima esposa do major Octavio Miranda, pharmaceutico estabelecido nesta praça, faz annos hoje; e por esse motivo receberá as justas felicitações dos que têm a ventura de conhecel-a, avaliar a bondade de seu coração e a fidalguia de seu trato.

Faz annos hoje a senhorita Olga Augusta da Cunha, filha do Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas, clinico na parochia de Sant'Anna.

Passa hoje o anniversario natalicio da galante Nair, filha do nosso collega José Lauro da Costa Pereira.

Faz annos hoje o joven João Esnaty, filho do Dr. Samuel Esnaty.

Passa hoje a data natalicia do estudioso joven Frederico de Mello filho do general Tertuliano da Silva Mello.

Faz annos hoje o menino Moacyr, filho da professora cathedratica D. Eulalia de Albuquerque Leão e do capitão Themistocles de Albuquerque Leão, estimado funccionario da Caixa Economica.

Passa hoje o anniversario natalicio do tenente Osmin Ozorio Wanderley.

Faz annos hoje a galante Olga, filha do tenente João Gonçalves de Oliveira Medeiros, funccionario do Arsenal de Marinha.

Faz annos hoje o Sr. Luiz A. Silva, sub-chefe da 2ª secção de encadernação da Imprensa Nacional.

Passa hoje o anniversario natalicio da distincta senhorita Cecilia Braconnot, filha do Sr. Carlos Braconnot.

Faz annos hoje o Sr. Manoel da Silva Nogueira.

Passa hoje o anniversario natalicio da distincta senhorita Julia Brazil de Souza, filha do fallecido tenente do exercito Pedro Brazil de Souza.

Faz annos hoje o pequeno Augusto, filho do Sr. Augusto Frederico Fróes.

Casamentos.

Realiza-se no dia 19 do corrente, na matriz do Sacramento, ás 7 horas da noite, o casamento do Dr. João Antonio dos Santos com a senhorita Idala Carmen Lamego, filha do capitão-tenente Antonio Lamego.

Servirão de paranymphos os Srs. Francisco Antonio dos Santos, Dr. Henrique Castrioto Figueiredo Mello, capitão de fragata Dr. Jovino Jorge Carvalhal e capitão-tenente Antonio Lamego.

Com a gentilissima senhorita Irena de Carvalho Soares Rodrigues, filha do Sr. Arthur Soares Rodrigues, contratou casamento o Dr. João E. Peixoto de Vasconcellos.

Realiza-se a 15 do corrente o consorcio da gentilissima senhorita Maria Zelinda Glycerio, filha do illustre senador Francisco Glycerio, com o distincto 1º tenente da armada Mario Pereira da Silva Torres.

Enfermos.

Acha-se gravemente enfermo o Sr. Affonso Ribeiro Magioli, zeloso empregado da Santa Casa da Misericordia.

Fallecimentos.

Falleceu ante-hontem a Exma. Sra. D. Joaquina do Rosario Pereira Lima, esposa do Sr. José Ignacio Pereira Lima, chefe do escriptorio do Centro Industrial do Brazil.

Seu enterro realizou-se hontem, ás 5 horas, saindo o feretro do campo de São Christovão n. 30, para o cemiterio de São Francisco da Penitencia.

Após 13 dias de crueis soffrimentos, falleceu hontem, ás 11 horas da manhã, a innocente menina Zaira, extremecida filhinha do Sr. Rodolpho Lopes, despachante da Alfandega do Rio de Janeiro, e sobrinha e afilhada do tenente do exercito Floriano Gomes da Cruz, nosso ex-companheiro de trabalho.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 10 horas, saindo o feretro da rua Alice Figueiredo n. 26, no Riachuelo, para o cemiterio de S. Francisco de Paula.

Falleceu o Sr. João Henrique Milward de Azevedo, pharmaceutico em Inhapim de Caratinga.

Falleceu hontem e sepulta-se hoje, as 3 ½ horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o estimado e intelligente clinico Dr. Vicente Vieira Ferreira.

O finado era filho do venerando engenheiro Dr. Joaquim Vieira Ferreira e da Exma. Sra. D. Elisa Augusta do Val Ferreira, irmão do Dr. Fernando Luiz Vieira Ferreira, desembargador no Acre, do capitão Pedro Gomes Vieira Ferreira, da policia do Districto Federal, do Sr. Joaquim Vieira Ferreira, funccionario do cáes do porto, da professora D. Luiza Azambuja Vieira Ferreira e da senhorita Suzana Vieira Ferreira.

O illustre extincto deixa viuva e tres interessantes filhinhas.

Clinicou nos municipios de S. José do Calçado, Estado do Espirito Santo, e nos de Itaocara e Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, tendo sido nesses logares um verdadeiro apostolo da caridade, o que lhe valeu o gozo de grande estima.

O feretro sairá da rua Barão de Iguatemy n. 59.

Enterros.

No carneiro n. 2.192 do cemiterio de S. João Baptista, sepultou-se hontem o corpo do coronel Bemvindo Vianna, antigo negociante de nossa praça e thesoureiro do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro.

Este instituto prestou as devidas honras ao seu antigo director, fazendo cobrir o caixão com o seu estandarte e nomeando uma commissão para acompanhar o corpo.

Innumeras foram as pessoas que acompanharam á ultima morada os despojos do extincto, prestando-lhe assim mais uma vez uma viva demonstração do conceito em que elle era tido na nossa sociedade pelas suas excellentes qualidades.

Por occasião de baixar o corpo á sepultura falaram varios oradores.

Missas.

Na igreja do Senhor do Bomfim, em S. Christovão, celebra-se missa hoje, ás 9 horas, por alma de D. Anna Maria Baptista de Lafayette Coimbra.

PATRÕES E CAIXEIROS

A REGULAMENTAÇÃO DAS HORAS DE TRABALHO

O Conselho approva em 2ª discussão o projecto Leite Ribeiro

O Conselho Municipal approvou hontem, em 2ª discussão, que ficou encerrada, na vespera, o projecto regulando o tempo de trabalho dos empregados no commercio e o de funccionamento das casas commerciaes, e dando outras providencias.

Todas as emendas apresentadas pelos Srs. Leite Ribeiro e Silva Brandão foram approvadas.

As emendas a que nos referimos são as seguintes, integralmente:

Ao art. 1º

Substitua-se a primeira parte pelo seguinte:

Art. 1º. Nenhum dos empregados no commercio do Districto Federal (incluidas nesta expressão generica todas as especies de negocios ou de actividade tratadas na presente lei) sejam quaes forem a sua idade, categoria e funcção, e o genero do estabelecimento ou trabalho em que estiver empregado, poderá ser compellido, por meios directos ou indirectos:

a) a trabalhar mais de seis dias na semana;

b) a trabalhar mais de 12 horas em cada dia de trabalho.

N. 2

Ao art. 1º

Substitua-se a alinea "c" do paragrapho 1º pelo seguinte:

c) as curtas e excepcionaes antecipações ou prorogações de trabalho por motivos extraordinarios, anormaes, como o previsto adiante, no art. 5º: o balanço annual, a mudança de negocio para outro local, obras no edificio em que funcciona o mesmo negocio, etc.'

N. 3

Accrescente-se:

§ 5º. E' licito aos proprietarios ou gerentes dos estabelecimentos que funccionarem nos domingos, substituirem o dia de repouso, acima referido, pelo repouso de dois meios dias, de modo a não ser offendido o intuito da lei, expresso na primeira parte deste art. 1º.

N. 4

Ao art. 9º. Sejam eliminados do paragrapho 1º os ns. 1, 2, e 6.

Accrescente-se ao mesmo paragrapho: § 1º, com o numero que lhe convier: "Os barbeiros e cabelleireiros".

Sejam eliminados do § 2º os ns. 2 e 11.

N. 8

Sejam eliminados do § 1º os ns. 1, 2, 8 e 9.

Accrescente-se ao mesmo § 1º, com o numero que lhe couber:..... As casas de corôas funebres.

Seja eliminado do paragrapho 2º o n. 2.

N. 9

Ao art. 11— Substitua-se a alinea "b", pelo seguinte:

b) esse mesmo trabalho não poderá, sem justos motivos, exceder o tempo para tal fim aqui estabelecido.

N. 10

O art. 12 substitua-se pelo seguinte:

Art. 12. Os feriados officiaes da Republica, constantes das leis permanentes, ficam, para todos os effeitos desta lei, equiparados aos domingos, dependendo exclusivamente [illegible] vontade dos commerciantes, ou de quem as suas vezes fizer, o fechamento das portas, antes da hora legal, nos outros dias de festa nacional ou municipal, bem como nos dias santificados.

N. 11

O art. 16 — Substitua-se pelo seguinte:

Art. 16. O prefeito regulamentará a presente lei no intuito de cercal-a de todas as garantias, attinentes á sua execução, e, nos casos omissos procederá como ordenar a justiça ou for de equidade, submettendo o caso ou casos, na primeira opportunidade, ao conhecimento do Conselho, para os fins de direito.

N. 12

Accrescentem-se, tomando o numero conveniente, as seguintes disposições:

Art. — Nos estabelecimentos que forem, a passagem forçada por esse mesmo estabelecimento, uma das portas poderá ser conservada aberta, mas sem amostras, "vitrines" ou "reclames" volantes de qualquer especie.

N. 13

Accrescentem-se, tomando o numero conveniente, as seguintes disposições:

Art. — Os barbeiros e cabelleireiros poderão exigir dos seus empregados, aos sabbados (se o não tiverem feito em outro dia da semana), as tres horas de trabalho extraordinario tratadas no § 1º, do art. 2º — trabalho que, exclusivamente para este negocio, não será unicamente de arrumação, e poderá ser feito com as portas abertas.

Igualmente foram approvadas as seguintes emendas:

N. 6

Ao art. 3º, § 2º, accrescente-se:

As agencias de carros, caminhões, etc., para mudanças.

Sala das sessões, 7 de agosto de 1911—**Rodrigues Alves.**

N. 15

Accrescente-se onde convier:

Art... Em todos os armazens, lojas, officinas e escriptorios, em que haja moças servindo como caixeiras ou empregadas, o dono ou representante é obrigado a ter um assento qualquer, exclusivamente destinado a cada uma dellas.

Art.... Esta obrigação estende-se tambem ás feiras ou mercados ao ar livre.

Art.... Cada assento deverá estar collocado no local onde a empregada desempenhe a sua funcção e poderá ser occupado pela mesma, sempre que a isso não impedir o serviço ou quando a natureza deste facilitar essa posição.

Art... As infracções por parte dos donos ou representantes das casas commerciaes serão punidas com a multa de 5$ a 50$000.

Sala das sessões, em 7 de agosto de 1911—**Zoroastro Cunha — Honorio Pimentel.**

As demais emendas apresentadas pelo Sr. Rodrigues Alves ficaram prejudicadas.

Ao nosso companheiro Abner Mourão foi enviado o seguinte telegramma:

"Abner Mourão — "Paiz" — Um grupo admiradores pede valioso auxilio vossa penna sempre ao serviço causas justas a favor projecto 24 Conselho fechamento portas."

TELEGRAPHO

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 8.
A Assembléa Constituinte approvou hoje os artigos 12 e 22 da Constituição da Republica e, á noite, realizou outra sessão para apressar a votação da Constituição.

Amanhã, um grupo numeroso de deputados realizará uma reunião, para tratar da questão da presidencia da Republica e, ao mesmo tempo, discutir uma emenda, que tencionam apresentar á assembléa, tornando inelegiveis para a presidencia da Republica os actuaes ministros.

—O governo annuncia que são provisorias todas as nomeações de governadores e altos commissarios, no ultramar, feitas antes de approvada definitivamente a Constituição.

HESPANHA

MADRID, 8.
Será hoje proferida a sentença contra os implicados no caso de insubordinação occorrido a bordo do cruzador *Numancia*.

Consta que são 26 os compromettidos e attribue-se geralmente o acto que elles praticaram á campanha anti-militarista que ora se realiza em certos meios.

TENERIFE, 8.
Fundeou neste porto a canhoneira allemã *Eber*.

MADRID, 8.
Os marinheiros que se acham aquartelados nesta capital receberam cartas dos seus camaradas do *Numancia*, actualmente fundeado em Cadiz, contando pormenorizadamente os successos occorridos no dia 2 do corrente a bordo daquelle vaso de guerra.

Uma dessas cartas assegura que a rebellião teve caracter francamente republicano e só abortou devido á precipitação de alguns marinheiros que entravam no movimento. Toda a equipagem estava implicada na revolta, mas muito antes da hora fixada para a explosão do movimento, e sem mesmo ter sido dado o signal combinado, uns 20 marinheiros subiram, armados, ao convés do navio, soltando gritos sediciosos. Neste momento apparece um official, que foi ameaçado e intimado a recolher-se ao seu camarote. O official encarou corajosamente os marinheiros, exprobando-lhes o procedimento e ordenando-lhes que depuzessem as armas. Os marinheiros tiveram um momento de hesitação e o official, aproveitando-se deste facto, desarmou os insubordinados, dominando assim a rebellião.

De todos os pontos do paiz o governo tem recebido cartas e telegrammas, pedindo o indulto dos marinheiros.

Entre estes pedidos ha muitos assignados por altas personalidades politicas.

FRANÇA

CHERBURGO, 8.
Nos estaleiros deste porto foi construido um submarino, do typo do *Bluviose*, mas com as dimensões e velocidade duplicadas, destinado á offensiva. Parece que o governo projecta construir mais submersiveis semelhantes ao que acaba de ser construido.

INGLATERRA

LONDRES, 8.
O *Morning Post* publica um telegramma de Shanghai, segundo o qual a China teria enviado um forte contingente de tropas para o territorio contestado de Macáo.

LONDRES, 8.
Na sessão de hoje da Camara dos Lords, foi apresentada por lord Curzon uma moção censurando o governo por ter violado a Constituição e repetindo os mesmos protestos que fez hontem nos Communs o Sr. Arthur Balfour.

O ministro da justiça, conde de Crewe, combateu a moção e em nome do governo explicou o que se passara na entrevista do dia 15 de novembro de 1910, entre o primeiro ministro e o rei Jorge. Nessa occasião o soberano dissera ao Sr. Asquith que a necessidade o obrigava a lançar mão das prerogativas reaes, mas não podia deixar de manifestar a enorme repugnancia que sentia em criar novos pares do reino.

Apesar das declarações do conde de Crewe, a moção Curzon foi approvada por 282 votos contra 68.

LONDRES, 8.
Na Camara dos Communs recomeçaram hoje os debates sobre a rejeição das emendas introduzidas pelos lords no projecto do *parliament bill*. Lord Hugh Cecil apresentou uma moção propondo o adiamento dos debates por tres mezes, mas a Camara rejeitou a proposta por 348 votos contra 209.

O primeiro ministro não assistiu á sessão, por se achar ligeiramente indisposto.

ALLEMANHA

BERLIM, 8.
A *Kolnische Zeitung*, de hoje, refere-se ainda longamente á questão de Marrocos e affirma que a França está impellindo o *caid* Mtugui a atacar as tribus do sul, com o intuito exclusivo de fazer derivar para outro caminho as negociações franco-allemães.

HAMBURGO, 8.
Foram presos hoje dois empregados do Banco Imperial, accusados de terem dado um desfalque de duzentos e cincoenta mil marcos.

ITALIA

ROMA, 8.
Communicam de Taranto que durante a noite deu-se uma explosão no armazem de polvora pertencente ao negociante Buffoluto, não communicando aos outros armazens que lhe ficam proximos. A explosão provocou o incendio do respectivo armazem, incendio que foi rapidamente circumscripto e sem que occasionasse victima alguma.

ROMA, 8.
Os estudantes allemães que se acham excursionando pela Italia, foram esta manhã a Pompéa, segundo telegrapham de Napoles.

ROMA, 8.
O estado de saude do papa permanece inalterado, mas o estado geral do enfermo parece menos abatido do que nos dias anteriores. Diariamente sua santidade recebe duas vezes a visita dos medicos, os quaes lhe recommendam o mais absoluto repouso.

ROMA, 8.
O *Popolo Romano* annuncia que o ministro das relações exteriores da Argentina, Sr. Bosch, declarou recentemente ao ministro italiano em Buenos Aires que as medidas sanitarias tomadas pela Republica Argentina não têm o menor caracter de hostilidade para com a Italia. Nesta mesma occasião, o ministro exprimiu, em nome de todo o governo, os sentimentos mais amistosos da Republica Argentina para a Italia.

ROMA, 8.
Um dos dirigiveis militares italianos partiu hoje de Venhe e chegou a Milão sem o menor incidente. Durante a viagem, um aviador militar que seguiu o dirigivel num aeroplano, trocou algumas palavras com os aeronautas.

ROMA, 8.
O ministro do Chile nesta capital declarou hoje a varios jornalistas que brevemente serão entregues aos respectivos autores os trabalhos de artistas italianos que figuraram na exposição internacional de Santiago.

EGYPTO

ALEXANDRIA, 8.
No sabbado passado naufragou um navio, que fazia o transporte de passageiros no Nilo, receando-se que tenham morrido afogados uns cem indigenas.

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 8.
O embaixador americano no Mexico communicou ao governo que a paz está ali virtualmente restabelecida, em virtude do que foi já ordenada a retirada das tropas que guarneciam a fronteira.

WASHINGTON, 8.
O presidente da Republica designou para embaixadores dos Estados Unidos em Berlim, Roma e Tokio, respectivamente, os Srs. Leihman, O'Brien e Charles Bryce.

MEXICO

MEXICO, 8.
Noticiam da cidade de Juarez que a policia descobriu um *complot*, que tinha por fim promover um levantamento no norte da provincia de Chihuahua.

MEXICO, 8.
O governo provisorio lançou um manifesto, chamando a attenção dos cidadãos para a reunião da convenção nacional que se effectuará no dia 27 do corrente.

E' quasi certo dessa reunião sairá a indicação do nome do Sr. Madero para a presidencia da Republica.

HAITI

CAP-HAITIEN, 8.
Attendendo ás reclamações dos consules da Italia e da Allemanha, as autoridades nacionaes baixaram uma proclamação prevenindo o povo de que punirão severamente, d'aqui para o futuro, todos os individuos que promoverem desordens nas proximidades dos consulados daquelles paizes.

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 8.
O ex-ministro da justiça, Sr. Oswaldo Magnaser, propõe, como meio de resolver o conflicto italo-argentino, modificar-se a convenção sanitaria de 1904, regulamentar de commum accordo os serviços de immigração e supprimir a inspecção medica argentina a bordo dos navios. Pensa que os signatarios têm meios de defender-se da importação das epidemias.

Ainda que se exija da Italia um bom serviço sanitario nos transatlanticos, deve-se reconhecer comtudo o direito da Argentina de fazer embarcar medicos nos vapores italianos, porque o desconhecimento desse direito é impossivel impor-se.

—O governo negou-se a tomar parte nas festas da reconquista de Buenos Aires.

—Os tripulantes do couraçado *Garibaldi* offereceram um jantar aos seus collegas do *Rio Grande do Sul*.

—Devido ao estado das relações italo-argentinas, o Congresso adiou a discussão do tratado de arbitramento entre os dois paizes.

—Preparam-se manifestações particulares e festas em honra do 80° anniversario do general Victoria.

—Chegou a esta capital um numeroso grupo de distinctas familias chilenas.

—O aviador Cattaneo partiu para Tucuman, pretendendo voar através da provincia.

—Falleceram os Srs. Juan Whelan e Felix Delolmo.

BUENOS AIRES, 8.
La Argentina, num longo editorial que publica hoje, mostra as conveniencias do governo argentino em renunciar a Convenção Sanitaria de 1904, entre a Argentina, Brazil, Paraguay e Uruguay. Esse jornal justifica o seu pedido ao governo nesse sentido, dizendo que essa convenção esta inspirada em interesses antiquados, que somente favorecem o Brazil, unico dos quatro paizes que lucra directa e indirectamente com o accordo, e que ainda não o cumpre, como devia.

BUENOS AIRES, 8.
Consta que o presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, irá assistir, no dia 4 de setembro proximo, aos festejos, que se realizarão em Mendoza, commemorando a coroação da Virgem de Cuyo.

—O ministro da marinha, contra-almirante Saenz Valiente, encontra-se ligeiramente enfermo.

—*El Diario*, num editorial, demonstra a necessidade do governo autorizar, quanto antes, a reforma das tarifas telegraphicas das linhas nacionaes.

—O coronel Edmond Buckner, do exercito norte-americano, que se encontra nesta capital colhendo elementos para um livro sobre as condições financeiras e economicas da Argentina, visitou hoje o ministro das relações exteriores, Sr. Ernesto Bosch.

—Em virtude dos directores das emprezas theatraes nacionaes se recusarem a pagar 10 °|° dos seus rendimentos diarios á Sociedade dos Autores Dramaticos, estes resolveram retirar todas as peças que estavam em scena.

—*La Razon* diz-se autorizada a desmentir que, em algum tempo, a legação da Italia nesta capital tivesse procurado resolver, com o governo argentino, a questão Perro, conforme noticiaram alguns jornaes italianos.

CHILE

SANTIAGO, 8.
O frio aqui tem sido intensissimo.

—Causou profunda sensação o fallecimento do Sr. Rafael Balmaceda.

Foram-lhe decretadas honras funebres.

—A renuncia do ministerio foi aceita.

SANTIAGO, 8.
Falleceu hontem de noite, nesta capital, o senador por Coquimbo, Sr. Rafael Balmaceda, chefe do partido liberal democratico ou *balmacedista*. A sua morte foi muito sentida.

Nota da A. A.—O Sr. Rafael Balmaceda era um dos mais velhos parlamentares chilenos, pois, desde 1888, fazia parte do Congresso, tendo sido nesse anno eleito deputado por Angol, pela primeira vez. Em 1900, foi eleito senador por Coquimbo, e deveria terminar o seu mandato sómente em 1915. Occupou, por diversas vezes, o cargo de ministro de Estado, tendo sido encarregado de organizar o ministerio em 1905. Esse gabinete, a que presidiu, esteve no poder sómente cinco mezes. Nesse mesmo anno foi nomeado ministro do Chile no Perú, cargo que occupou até meados de 1908.

O Sr. Rafael Balmaceda tambem occupou, desde 22 de janeiro de 1900 até o de junho do mesmo anno, o cargo de ministro das relações exteriores. O Sr. Rafael Balmaceda era um grande proprietario e financeiro.

SANTIAGO, 8.
O ministerio apresentou hontem, collectivamente, o seu pedido de demissão ao presidente da Republica, Sr. Barros Luco, que hoje deve pronunciar-se a respeito.

SANTIAGO, 8.
La Mañana, num editorial, commentando o incidente italo-argentino, diz não acreditar que essas desintelligencias se prolonguem por muito tempo, visto as estreitas relações de amisade e cordialidade que sempre existiram entre os dois paizes.

SANTIAGO, 8.
Os presos do carcere de Pitrufgen conseguiram evadir-se durante a noite de ante-hontem para hontem, levando ainda o armamento da guarda da prisão. O caso está sendo commentadissimo.

SANTIAGO, 8.
Estiveram imponentissimos os funeraes do senador Rafael Balmaceda, chefe do partido liberal-democratico. Calcula-se que mais de cinco mil pessoas acompanharam ao cemiterio o caixão desse chefe politico.

Foram prestadas honras officiaes, conforme decreto do governo, hoje publicado.

—Continuam, nos centros politicos, os mais contradictorios boatos a respeito da organização do ministerio, visto o presidente Barros Luco ter aceitado a renuncia apresentada pelo gabinete.

Entre os nomes mais cotados para chefe organizador do gabinete, estão os dos Srs. Juan Mackenna e Pedro Nolasco.

O futuro ministerio será coposto exclusivamente por elementos dos partidos liberaes e conservador.

—*El Mercurio* publica hoje um artigo a respeito do incidente italo-argentino, no qual justifica as severas medidas sanitarias tomadas pelo governo argentino contra a invasão do *cholera-morbus*. *El Mercurio* termina aconselhando a Argentina a negociar uma convenção sanitaria especial com a Italia, pondo dessa fórma fim ao conflicto.

PERÚ

LIMA, 8.
O Sr. Antonio Aspillaga, apoiado por um grupo de membros do parlamento, apresentou sua candidatura á presidencia da Republica.

O partido civilista combaterá esta candidatura.

LIMA, 8.
O Sr. Antero Aspillaga, presidente do Senado, convidou para uma reunião em sua residencia, as maiorias das duas casas do Congresso, communicando-lhes que ia apresentar a sua candidatura á presidencia da Republica.

Apesar de se terem pronunciado a favor diversos senadores e deputados, notou-se certa frieza por parte dos mesmos.

Alguns senadores e deputados pediram que lhes fosse concedido um prazo para se pronunciarem.

LIMA, 8.
Foi nomeado ministro de Cuba nesta capital o Sr. Marques Sterling.

LIMA, 8.
Na Camara dos Deputados foi approvada hontem uma moção promovendo aos postos immediatamente superiores todos os officiaes e praças do exercito que tomaram parte no combate de Caquetá contra os colombianos.

BOLIVIA

LA PAZ, 8.
A mensagem lida no Congresso, por occasião da sua abertura, pelo presidente da Republica, Dr. Eleodoro Villazon, é um longo documento, onde se estudam minuciosamente todos os serviços publicos. Dos seus dados principaes que convêm destacar, ha os seguintes: a importação em 1910 foi no valor de 48.802.349 pesos, papel; a exportação no mesmo periodo foi no valor de 75.622.146 pesos, papel. Os impostos renderam 14.901.722 pesos, papel.

A mensagem elogia calorosamente os primeiros trabalhos da missão militar allemã encarregada da reorganização e instrucção do exercito.

Tambem está sendo vivamente commentada a declaração inserta na mensagem de que o governo concedeu 326.306 hectares de terras publicas a particulares, durante o ultimo anno, dos quaes cem leguas sómente á casa Staudt, de Berlim.

A mensagem causou boa impressão nos centros politicos e financeiros, e nella se fazem as mais elogiosas referencias ao recente reatamento das relações diplomaticas entre a Bolivia e a Argentina.

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 8.
O Dr. Pedro Arata, que por aqui passou com destino a Paris, onde vai representar a Argentina no Congresso Internacional de Hygiene, que ali se reune brevemente, entrevistado, confirmou que leva tambem a missão de negociar com a Italia uma convenção sanitaria. Disse que ainda não poderia affirmar quaes as bases em que esse accordo deveria ser feito, mas acreditava que a solução do actual incidente entre o seu paiz e a Italia se resolverá com a adhesão da Argentina ao tratado de Paris sobre a saude publica internacional.

MONTEVIDÉO, 8.
Desde ante-hontem, á tarde, que circulam insistentes boatos da explosão de um movimento subversivo, simultaneamente, nos departamentos do litoral e da fronteira com o Brazil.

Parece que de facto ha qualquer coisa de anormal, porque o governo tomou immediatas providencias, concentrando forças nesta capital e nos departamentos suspeitos de estarem revolucionarios.

O Congresso, que estava encerrado, foi convocado extraordinariamente para reunir-se, realizando mesmo hontem a sua primeira sessão preparatoria.

O presidente da Republica, Sr. Batlle y Ordoñez, que estava passando uns dias na quinta de Piedras Blancas, é aqui esperado amanhã pela manhã.

Os jornaes commentam largamente esses boatos.

MONTEVIDÉO, 8.
Os jornaes informam que o Sr. Jean Jaurés, aqui esperado brevemente, visitará o presidente da Republica, Sr. Batlle y Ordoñez, de quem é grande amigo.

Os socialistas uruguayos vão nomear uma grande commissão, encarregada de receber o Sr. Jaurés á sua chegada a esta capital.

—São infundados os boatos de uma proxima revolução nos departamentos do litoral e da fronteira brazileira. Nos centros officiaes affirma-se que o governo não tem receio de qualquer tentativa de alteração da ordem publica.

—Noticiam os jornaes que, devido ao incidente italo-uruguayo, o actual ministro da Italia nesta capital, Sr. Cobianchi, que se encontra em Roma, não voltará a assumir o seu cargo.

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 8.
Partiram tropas para o interior.

Diz-se que grupos de revolucionarios passaram por Villarica.

ASSUMPÇÃO, 8.
Os partidarios do ex-presidente da Republica, Sr. Manoel Gondra, reuniram-se hontem em convenção, para a reorganização do partido. Está sendo muito commentado que a facção do partido, actualmente detentora do poder, não tivesse comparecido á convenção.

—O governo projecta dar a concessão de uma nova estrada de ferro através dos departamentos do norte.

—A situação financeira é verdadeiramente alarmante. O agio do ouro está a 11,30. Os bancos recusam fazer transacções, principalmente sobre letras a prazo.

PARÁ'

BELÉM, 8.
Seguiu hoje para ahi, a bordo do paquete *Ceará*, o deputado Justiniano Serpa, que teve um embarque muito concorrido.

Acompanharam-no a bordo, além do Dr. João Coelho, governador do Estado, todas as personalidades do partido republicano, representantes do commercio, politicos da opposição, etc.

PIAUHY

THEREZINA, 8.
Seguiu para Amarante o Dr. Ribeiro Gonçalves.

—Tendo a redacção da *Cidade de Therezina* resolvido levantar a candidatura do Dr. Odilon Costa para o cargo de governador do Estado, demittiram-se da redacção o coronel Josino Ferreira, membro da commissão executiva do partido republicano conservador, e o deputado Antonio Moura, que apoiam a candidatura do Dr. Miguel Rosa.

Causou geral satisfação a noticia de que o coronel Manoel Paz, vice-governador do Estado, fez com exito a operação a que foi submetter-se nessa capital.

BAHIA

S. SALVADOR, 8.
A questão do dia, alvo de todos os commentarios, é positivamente os factos occorridos hontem na sessão da Camara dos Deputados, a proposito da discussão do projecto apresentado ao Senado pelo Dr. Wenceslão Guimarães, regulamentando os casos de inelegibilidade para os cargos de governador e vice-governador do Estado.

A sessão de hoje na Camara correu tambem agitada. A sessão abriu-se a 1 hora da tarde, sob a presidencia do 1° vice-presidente. No expediente falou largamente o Sr. Moniz Sodré, protestando contra os acontecimentos de hontem, que qualificou de vergonhosos e ignominiosos. Outros deputados da maioria responderam ao Sr. Moniz Sodré, justificando a sua attitude.

Terminada a sessão, os deputados da minoria foram lavrar o seu annunciado protesto perante o juiz federal, que tomou conhecimento, officiando nesse sentido, como é de seu dever, ao governador do Estado e ao presidente da Camara dos Deputados, pedindo-lhes informações.

—Na sessão de hoje do Senado tambem foram discutidos os successos de hontem. Os senadores opposicionistas Srs. Souza Brito, Campos França, Eugenio Tourinho e Arlindo Leoni occuparam successivamente a tribuna, protestando contra a sessão de hontem da Camara dos Deputados. O Sr. Campos França, principalmente, pronunciou um discurso violentissimo contra os Srs. José Marcellino e Araujo Pinho.

—Todos os jornaes commentam largamente, e conforme a sua politica, os acontecimentos de hontem. A *Gazeta do Povo*, orgão do directorio do partido republicano conservador bahiano, declara categoricamente que a sessão de hontem da Camara não póde ser valida, pois não havia numero para encerrar a 2ª discussão do projecto de inelegibilidade.

—Ainda sobre o mesmo assumpto, o general Sotero de Menezes, commandante da região militar, telegraphou ao general Dantas Barreto, ministro da guerra, dizendo não ser verdadeira a noticia de que soldados do exercito, disfarçados, occuparam hontem as galerias da Camara dos Deputados, com o intuito de promoverem tumultos.

S. PAULO

S. PAULO, 8.
A guarda nacional e o Tiro Brazileiro de S. Paulo celebrarão festivamente este anno a data da independencia, a 7 de setembro proximo, com um bem organizado programma civico-militar.

O coronel Emygdio Germano, commandante interino da guarda nacional de Minas Geraes, acompanhado de seu estado-maior, visitará esta capital, assistindo aquelles festejos, assim como representantes das sociedades de tiro de Bello Horizonte, Sabará e Villa Nova, que, se obtiverem permissão do ministro da guerra, virão sob a direcção do aspirante Abreu.

Em reunião, hoje havida, sob a presidencia do coronel José Piedade, ficou organizada a commissão de recepção e festas e deliberada a formatura do 9° batalhão da milicia naquelle dia.

S. PAULO, 8.
O banquete offerecido pelo partido conservador ao coronel Marcolino Barreto, chefe politico no 9° districto, S. Carlos, revestiu-se de extraordinaria importancia, pela assistencia e valor dos discursos proferidos. Aquelle chefe, agradecendo a saudação que lhe foi dirigida, fez a apologia da candidatura Rodolpho Miranda, a qual, affirmou, daria todo o seu apoio e por seu triumpho se bateria mesmo com sacrificio da propria vida. Essas palavras foram delirantemente applaudidas.

Falou tambem, erguendo o brinde de honra ao marechal Hermes, o Dr. Raphael Sampaio.

Os convidados dessa capital regressaram hoje.

S. PAULO, 8.
Apesar da attitude pacifica dos grevistas pedreiros e classes annexas, o movimento ameaça augmentar, devido ás adhesões que chegam dos operarios de diversas cidades do interior.

As obras em construcção nesta capital estão na sua quasi totalidade paralysadas.

S. PAULO, 8.
O Sr. Laurence de Lalande, ministro da França, visitará por estes dias a fazenda de Santa Veridiana, acompanhado do jornalista francez Sr. Lantier.

S. PAULO, 8.
A commissão de justiça da Camara dos Deputados começará em breve o estudo da reforma judiciaria.

S. PAULO, 8.
Será brevemente publicada a reforma dos serviços sanitarios.

S. PAULO, 8.
Os jornaes desta manhã reproduzem a gentilissima carta que o maestro Mascagni dirigiu ao director do Conservatorio Dramatico e Musical desta capital, agradecendo as honras que ali lhe foram dispensadas.

Hontem, ultima recita da companhia lyrica dirigida por Mascagni, houve um verdadeiro e indescriptivel delirio no theatro Municipal. Mascagni foi enthusiasticamente acclamado.

PARANÁ'

CORITIBA, 8.
Inaugurar-se-hão em setembro proximo os trens rapidos diarios entre esta capital e Paranaguá, Antonina, Rio Negro, Ponta Grossa S. Paulo e Porto Alegre.

Haverá consideravel augmento de vagões de carga, afim de que nenhuma mercadoria demore nas estações mais de 35 horas.

Os horarios serão alterados para facilitar a ida e volta entre os diversos pontos da linha.

—Inaugurou-se hoje a linha ferrea entre Rio Negro e S. Francisco. O movimento dos novos trens será identico ao da linha de Sorocaba, sendo armados vagões leitos e restaurants para commodidades dos passageiros.

CORITIBA, 8.
Os jornaes de hoje registram o apparecimento do novo livro de Emiliano Pernetta —*Illusão*— tecendo-lhe os mais francos elogios.

A edição é luxuosa e foi feita nas officinas da livraria Economica.

Tem 299 paginas.

O livro, que é dedicado a um irmão do poeta, divide-se nas seguintes partes: *Plumas, Poesias diversas, Solidão, Satyros, Driades, Um violão que chora* e *Poemas*.

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 8.
Está restabelecido dos ferimentos que recebeu no ultimo conflicto de Sant'Anna do Livramento, o coronel Manoel Pires, sub-intendente daquella cidade.

—Appareceu em Bagé um novo jornal, intitulado *O Dia*, tendo como redactor o Dr. Ary Filho.

—Telegramma de S. Borja refere que a viuva D. Arminda Alves, que de Boqueirão se dirigia áquella cidade, em companhia do peão correntino Estevam de tal, de 10 annos, ao passar no municipio de Itaquy, foi pelo mesmo atacada a facão, com o fim de lhe roubar as libras esterlinas de que era portadora.

A viuva defendeu-se heroicamente, luctando com o aggressor, ao qual prostrou morto com uma pancada da ponta do guarda-sol na temporа direita.

—Tem caido aqui e em todo o Estado nestes ultimos dois dias abundante geada.

—A companhia Lahoz está trabalhando actualmente em Uruguayana, onde estreou com a *Princeza dos Dollars*.

—O Sr. Lucio Cidade, fiscal do trigo, acompanhado do Sr. Euclides Moura, inspector agricola, e de outras pessoas, partiu hoje para a fazenda do general Salvador Pinheiro, onde vão ser tiradas diversas vistas cinematographicas para propaganda do Rio Grande.

O encarregado dessa trabalho já tem tirado vistas de varias fazendas de criação e plantação, além de outras, representado costumes coloniaes, localidades, etc.

MATTO GROSSO

CUYABA', 8.
Foi exonerado, a pedido, do cargo de director da repartição de terras o Dr. Eduardo Parisot.

—Reabriram-se hontem as sessões da Assembléa Legislativa com o comparecimento de 14 deputados.

O deputado Amarilio de Vasconcellos insistiu na sua opinião de que os deputados que aceitaram cargos federaes perderam o direito ao mandato.

—O inspector desta região militar, considerando a ordem de recolher, dada ao capitão Sodré, mandou-o permanecer no commando da expedição do sul.

—A *Colligação* noticia que o partido conservador vai offerecer um baile ao Dr. Costa Marques, presidente eleito do Estado, no proximo dia 15 de agosto, em que tomará posse do cargo.

—Continuam os preparativos para a recepção do coronel Candido Rondon, havendo diversas commissões populares incumbidas de angariar donativos para esse fim.

AVULSOS

BAHIA, 8.
Na qualidade de membros da Camara dos Deputados do Estado levamos por vosso intermedio conhecimento ao paiz do facto escandaloso occorrido na sessão de hontem da Camara.

Correndo ella bastante tumultuaria, o presidente suspendeu-a, sem que votação alguma fosse feita; horas após fomos informados que o orgão official daria hoje por approvado, em 2ª discussão, o projecto da inelegibilidade do Dr. Seabra.

Não acreditando no attentado, os deputados Moniz e Villas Boas procuraram em sua residencia o presidente da Camara, Sr. Amelio Vianna, e informaram-se da veracidade do escandaloso boato. Foram dolorosamente surprehendidos aquelles deputados com a declaração do Sr. Amelio, de que a acta daria o projecto como approvado, accrescentando, elle presidente, que não compareceria á proxima sessão.

Garantimos ao illustre orgão da imprensa que a discussão do projecto nem sequer foi encerrada, visto como a suspensão da sessão foi dada quando o deputado Brito terminava uma resposta sobre questão de ordem, e os deputados Homero e Moniz disputavam preferencia á palavra. Ha muitos dias que não ha numero para votação.

Contam 21 deputados os situacionistas, inclusive o presidente; as actas das tres ultima ssessões ainda não foram approvadas, por falta de numero; hoje, na discussão da acta, o deputado Moniz Sodré lavrou um energico protesto contra os factos de hontem, sendo ouvido silenciosamente. Em seguida fomos ao juiz federal, onde lavrámos protesto contra o procedimento criminoso da Camara.

O edificio da Camara e suas immediações estão repletos de força policial—*Moniz Sodré—Raul Alves—Carlos Leitão—Alvaro Cova—Pedro Costa—Pamphilo Carvalho—Fernando Kock—Manoel Galvão—Costa Pinto—Eloy—Alfredo Rocha—Lauro Villas Boas—Virgilio Reis.*

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou de 15 proposições vindas da Camara e de um parecer da commissão de constituição e diplomacia, favoravel ao projecto que fixa o inicio e a terminação do mandato dos membros do Congresso.

O Sr. João Luiz Alves justificou um projecto de lei, definindo os crimes de responsabilidade dos ministros do Supremo Tribunal Federal e regulando o seu processo.

O Sr. Moniz Freire occupou a tribuna para dizer que não levaria ao conhecimento do Senado um despacho telegraphico que recebera de seu Estado, sobre facto gravissimo ahi occorrido, por se achar enfermo, o que fará hoje, caso se ache melhor.

Não havendo numero no recinto para proceder-se á votação das materias constantes da ordem do dia, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 105 deputados. A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente lido constou de tres requerimentos de particulares.

Falaram os Srs. Carlos Garcia, apresentando um projecto; Antonio Nogueira, sobre a politica do Amazonas; José Carlos, apresentando uma indicação; Bueno de Andrada, sobre os negocios da marinha de guerra, e Barbosa Lima, justificando um requerimento de informações ao governo.

Foram encerradas as discussões:

Do parecer n. 38, de 1911, indeferindo o requerimento em que o ex-1° tenente da armada Luiz Lemelle solicita a graça de ser considerado como reformado effectivamente no posto de 1° tenente, que tinha ao requerer a sua demissão;

Do projecto n. 178, de 1910, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da agricultura, industria e commercio o credito especial de 12:600$, ouro, para as despezas com a manutenção no estrangeiro, durante um anno, dos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto, Domingos Fleury da Rocha, Alceu Soares de Lillis Ferreira e Nicodemos Felisberto de Macedo, sendo 4:200$ a cada um;

Do projecto n. 100, de 1911, redacção para 3ª discussão do substitutivo ao projecto n. 268, de 1909, concedendo a carta de engenheiro geographo aos alumnos que concluiram os cursos da Escola do Estado-Maior do Exercito e da Escola Naval, e dando outras providencias.

A sessão foi suspensa ás 2 ½ horas.

FUGA DE UM LADRÃO

DO XADREZ DO 3° DISTRICTO

No xadrez do 3° districto ninguem se entende, é uma balburdia assombrosa. O delegado, moço pouco affeito aos misteres do cargo que occupa, não sabe a que attender, se ás constantes queixas de roubos que lhe são levadas, se á boa guarda dos ladrões que prende ou se á fiscalização de casas de jogo.

A tudo elle prefere cuidar desse ultimo ponto, que é o mais facil de todos, e no final de contas, produz maior numero de processos.

E, graças a isso, hoje temos a noticiar a fuga de um ladrão que se achava recolhido ao xadrez da delegacia do Dr. Eulalio Monteiro.

O caso passou-se assim:

Hontem, ás 8 horas da manhã, agentes de segurança publica prenderam, na travessa de S. Francisco o ladrão Aurelio Alves.

Esse ladrão resistiu á prisão e os agentes pediram auxilio aos guardas civis ns. 218 e 528, conseguindo assim leval-o para a delegacia do 3° districto.

Lá, elle foi revistado, e como encontrassem objectos proprios para roubar em seu poder, recolheram-no ao xadrez, afim de ser devidamente processado.

Tres horas depois de Alves ter sido recolhido ao presidio, isto é, ás 11 horas da manhã, um soldado dos que estavam na delegacia communicou ao delegado que o preso havia fugido!...

O Dr. Eulalio deu-se ao trabalho de ir até o xadrez e lá scientificou-se da realidade — o preso havia conquistado a liberdade sem que se possa dizer como.

A autoridade mostrou-se contrariada com o succedido e poz na pista do fugitivo novos agentes de segurança publica para perseguil-o.

LE QUAI DU PORT ET LA REPRESENTATION DU COMMERCE

Extrait du "Jornal do Commercio" (5 Août 1911)

Les journaux d'hier ont publié la représentation que la direction de l'Association Commercielle a remise au ministre des finances pour se plaindre de l'organisation actuelle ou plutôt désorganisation des services de chargement, décharment, garde et magasinage des marchandises d'importation et d'exportation au quai du port.

Dans leur ensemble, ces plaintes sont exactement les mêmes qu'en qualité de représentant de la compagnie du port de Rio j'ai déjà adressées plusieurs fois au ministre des travaux publics et au ministre des finances.

La réclamation de l'Association Commercielle vient donc à l'encontre des désirs de la compagnie et à l'appui de celle qu'elle a déjà faite sans résultat jusqu'ici.

Il faut que l'on sache que, "malgré les dispositions précises du contract d'affermage", il n'a été remis, jusqu'à ce jour, à la compagnie que le tiers des quais construits jusqu'à présent et qui ont une extension de 3.500 mètres. Il faut que l'on sache aussi que les 18 magasins internes, projetés sur la ligne des quais, 10 seulement sont construits, un est en construction et, de ces 10, sept seulement ont été remis à la compagnie, malgré les protestations que sur son contract elle a présenté au ministre des travaux publics dès le début de cette année, afin d'entrer en possession des trois autres.

D'un autre côté, la compagnie n'a pu réussir, "depuis l'année dernière", à se faire remettre les anciens trapiches et docks qui, depuis de longs mois, sont pour ainsi dire fermés, afin d'y faire les services que le commerce a réclamé et réclame. De plus, la clause XXXIII du contract stipule que les Docas Naciónaes et les trapiches Ypiranga et Ordre seraient remis à la compagnie "en même temps" que le premier tronçon de quai "lequel a été définitivement remis le 4 juillet de l'année passée". Cette disposition n'ayant pas été satisfaite, la compagnie a aussitôt réclamé son exécution, mais tous ses efforts furent inutiles jusqu'au jour où elle a obtenu que le ministre des travaux publics vienne faire une visite au quai, où il a pu vérifier le bon fondement de cette réclamation et des autres que faisait la compagnie, forte de son droit, et dans l'intention de se mettre en mesure de satisfaire les intérêts du commerce. Ce fut par un avis du 15 mars que le ministre a ordonné à la commission des travaux du port de remettre à la compagnie "dans le plus bref délai" les dits trapiches et docks. Or, "il n'y a que quatre jours" que j'ai reçu les clefs du trapiche Ypiranga et "hier seulement" m'a été remise une partie des Docas Nacionaes, le gouvernement ayant encore à nous remettre le reste alors que la remise "intégrale" aurait dû être faite il y a plus de treize mois!

Aussi, on peut voir que la compagnie du port ne dispose que d'une petite ligne de quai pour l'accostage, que les magasins internes sont tout à fait insuffisants, que, jusqu'à présent, aucun magasin externe n'a été construit et que tous les efforts de la compagnie pour utiliser les anciens trapiches, afin d'atténuer le manque de magasins externes ont été nuls.

J'ajouterai que la compagnie a demandé instamment au gouvernement de lui vendre, "comme le contract le détermine", les terrains nécessaires pour qu'elle construise d'urgence les magasins externes qu'elle est obligé à construire; elle n'a pu l'obtenir et s'est vue pour cela obligée "à son grand préjuice" à conserver paralysés d'importants capitaux qui "avaient été appelés expressément" pour ces constructions.

J'ajouterai, également que, "comme le contract le prévoit et l'autorise", la compagnie a offert plusieurs fois au gouvernement de construire des magasins internes ou externes, dans la quantité et suivant les plans qui lui seraient fixé avec "faculté pour le gouvernement de payer ces dépenses quand il voudrait", en servant à la compagnie un intérêt annuel raisonnable jusqu'à ce que le gouvernement puisse ou veille amortir et payer intégralement les capitaux ainsi absorbés.

Je crois qu'il n'est pas possible de prouver d'une façon plus évidente que la compagnie a fait tous ses efforts pour satisfaire aux justes réclamations du commerce contre l'insuffisance de la ligne des quais disponible pour l'accostage des navires et contre le manque, à peu près absolu, de magasins. Du reste, cette évidence ressort du fait intuitif que la compagnie est la principale interessée à faire accoster le plus grand nombre de navires possible et à proportionner le magasinage à la plus grande quantité de marchandises, puisque c'est de cela que depend l'augmentation de sa recette.

Le commerce se plaint des taxes de magasinage. La plainte est très vieille, mais ne peut en imputer la faute à la compagnie, si faute il y a, parceque le contract stipule que le "magasinage será perçu en conformité avec les lois de douane." Je reconnais que, pour certaines denrées nationales, les taxes sont lourdes; pour rémédier à ce mal, le contract autorise le gouvernement à faire des reductions et la compagnie ne s'y est jamais refusé et n'a jamais opposé le moindre obstacle à des résolutions de cette sorte. Au contraire, elle les a toujours favorisées. Ainsi, il y á trois mois environ, l'inspecteur de la douane m'a consulté sur la possibilité de réduire considérablement la taxe relative au magasinage des viandes séches, lui ai répondu, sans retard, que j'etais d'accord sur une réduction de plus de 50 o|o, ce qui a été accepté avec grand plaisir par le commerce importateur de cette denrée. Mais la compagnie, par son contract, ne peut faire de telles reductions sans l'approbation du gouvernement et jusqu'à ce jour elle n'a recu aucune communication officielle que le ministre des finances ait donné cette autorisation.

Quant à la façon dont sont comptés les délais de magasinage, la compagnie a toujours obéi aux décisions de l'inspecteur de la douane, mêmedans les cas sujets à discussion, et quand elle aurait pu enappeller de ces décisions en prenant comme base ce qu'elle juge son bon droit et, comme objet, ses intérets. Tous les cas douteux ont été résolus par Mr. Baptista Franco et acceptés par la gérence de la compagnie. L'Association Commercialle ne pourra pas prouver le contraire et ne pourra citer aucun négociant qui ait payé des magasinages de viandes séches, ou de toute autre denrée, supérieurs à ceux qui auraient du être payés daccord avec le contract et avec les décisions de Mr. Baptista Franco. Le commerce des viandes séches n'a que des motifs de reconnaissance à la compagnie, que, comme je l'ai déjà dit, s'est entendu pour recevoir cette denrée à des taxes très réduites, alors qu'on aurait pu s'y opposer formellement.

L'inspecteur de la douane a témoigné de la bonne volonté de la compagnie dans son officielle n. 452, du 19 avril dernier, dirigée au ministre des finances et dont nous tirons l'extrait suivant:

"Il me parait que la taxe de $900 par ballot de viande séche jusqu'à 100 kilos, sans limite de délai de séjour, alors que les affermataires, par les clauses de leur contract, pourraient exiger 2$083, pour le premier mois et 3$783 pour le second, si elle porte quelque préjudice à la recette publique, elle sera amplement compensée par le fait de ne pas augmenter la cherté de la vie chez nous."

L'Associatinon Commerciale réclame aussi contre la lenteur du déchargement des navires accostés au quai et l'insuffisance de balances, etc.

Je dois déclarer que tous les appareils nécessaires à l'exploration des quais sont fournis par le gouvernement. Si le nombre de balances et de wagons n'est pas suffisant, si la force des grues n'est pas satisfaisante dans bien des occasions, la compagnie n'est pas responsable. Si quelques navires restant au déchargement 10 et 15 jours, comme l'allègue l'Association Commerciale, cela provient de ce que l'on a donné aux embarcations accostés au quai la faculté de décharger du côté de la mer et de rester pendant des délais excessifs et ceci moyenaut la taxe ridicule de $700 par jour et par mètre linéaire de quai occupé.

On ne comprend pas l'extravagance d'un tel régime qu'on ne recontre dans aucun autre port moderne. On ne comprend pas que le gouvernement ait dépensé dans la construction d'un quai et dans son appareillage des dizaines de contos par mètre courant, et qu'il permette ensuite, moyennant une ridicule rétribuition qu'un navire occupe ce quai pendant de longs jours et fasse du côté de la mer, avec grande lenteur, le déchargement qu'il pourrait faire au large, en laissant le quai réservé uniquement aux navires qui veulent y décharger.

Dans la société on n'admet pas une liberté illimitée ou trop grand, parce qu'elle vient toujours à l'encontre de la liberté et de l'intérêt d'autrui. Dans le cas qui m'occupe, le long délai de séjour á quai peut satisfaire les intérêts d'une compagnie de navigation, mais porte préjudice à une autre, parce qu'il arrive souvent qu'un navire entre avec une grande charge et qui se destine au quai, ne peut y accoster parce que d'autres l'occupent indument, et font là, sur chalands, ce qu'ils pourraient faire dans tout autre point de la baie. Cette liberté est préjudiciable au commerce comme à la compagnie fermière qui a protesté contre elle, comme peut en témoigner le ministre das finances. De fait, dans la réunion convoquée par S. Ex., dans les premiers jours d'avril, et à laquelle j'ai comparu, de même que l'inspecteur de la douane et que les représentants des compagnies de navigation, j'ai cité différents exemples de naviers qui ont occupé 120 et 130 mètres de quai, pendant 12 à 18 jours, et dont les commandants ont, de propos délibéré, ajourné le déchargement, qui est quelques fois tombé à 40 tonnes par jour. S. Ex. a pris quelques mesures qui ont atténué le mal, mais qui ne l'ont pas complétement supprimé.

En resumé, la compagnie fermière a un avantage évident à donner l'accostage au plus grand nombre possible de navires et à les décharger avec la plus grande rapidité. Elle ne peut raisonnablement pas mépriser les intérêts du commerce, son client, parceque ce sont ces mêmes intérêts qui garantissent la recette. Tout en reconnaissant que l'Association Commrciale attribue à la compagnie des fautes dont d'autres sont coupables, je suis heureux de voir que cette association proteste, comme nous, contre un régime qui, préjudiciable au commerce, ne l'est pas moins à la compagnie.

Il est lamentable que le gouvernement, qui a dépensé plus de 100.000:000$ dans la construction d'un quai, d'avenue et d'autres améliorations, retarde, de façon inexplicable et depuis longtemps, son appareillage, qui est la condition essentielle pour que ces travaux, si dispendieux, donnent le rendement que le port de Rio de Janeiro peut et doit produire —VIEIRA SOUTO, représentant.

AO FAZER UMA CURVA

TRES PASSAGEIROS FERIDOS

E' coisa muito commum os motorneiros da Light desenvolverem o maximo da velocidade nos vehiculos que guiam, quando fazem curvas, por mais apertadas que ellas sejam.

E' um perigo para a vida do extravagante motorneiro que assim procede, como para os passageiros que são conduzidos.

Ainda hontem deu-se um desastre motivado unica e exclusivamente por uma dessas extravagancias que reclamam a attenção da directoria da Light.

Viajavam na extremidade de um dos bancos de um bond da linha Andarahy Grande, Dolores Reis e seus filhos Manoel, de cinco annos, e Eurydia, de dois mezes apenas.

O motorneiro n. 334, que guiava o electrico, ao entrar com o mesmo na rua Theodoro da Silva, fez a curva com tal velocidade, que a senhora e seus filhos foram cuspidos fóra.

Receberam diversos ferimentos pelo corpo e foram soccorridos pela assistencia municipal, que, sendo chamada por populares, compareceu com presteza no local.

O extravagante motorneiro percebeu o desastre que causou e por isso mesmo fugiu á acção da policia, desenvolvendo maior velocidade no electrico.

A policia do 16º districto tomou conhecimento do facto.

A PRINCIPIO QUERIA, DEPOIS...

Maria da Penha Leite de Almeida, morava na casa n. 58 da rua Cardoso.

Ha tempos, tendo-se apaixonado por por um moço que anda desempregado, sua mãi oppoz-se ao casamento.

Maria chorou, chorou muito, mas acabou concordando com a sua progenitora.

Passaram-se mezes e a mãi de Maria, mais tarde, achou que a filha devia casar-se com o rapaz.

Ella, porém, agora não queria mais.

E tanto a mamã a aborreceu, que Maria fugiu de casa e foi para um bordel da rua Visconde de Itaúna.

A queixa foi levada á delegacia do 14º districto, cujas autoridades prenderam hontem a menor.

O Dr. Galba Machado vai mandal-a para o deposito de menores, á disposição do juiz competente.

COM A PERNA ESMAGADA

SOB UM BOND

Paulo Henrique Sanches, de 66 annos de idade, residente á rua de Santa Isabel n. 73, ao tomar um bond em movimento no boulevard de S. Christovão, fel-o tão desastradamente que caiu sob o vehiculo, ficando com a perna direita esmagada.

Um auto da assistencia municipal compareceu ao local e o medicou convenientemente, levando-o depois para a sua residencia.

A policia do 15º districto teve conhecimento do facto, e effectuou a prisão do motorneiro, que pouco depois foi posto em liberdade por ficar provada a inteira casualidade no desastre.

Embarcou hontem para o norte o engenheiro-chefe de districto dos telegraphos Bento Placido Pimenta do Amarante, chefe da commissão, ultimamente nomeada pela administração dos telegraphos, para a renovação das linhas telegraphicas do Estado do Rio de Janeiro ao da Bahia.

O engenheiro Placido Pimenta, afim de apressar tal serviço, dividiu aquelle longo trecho de linhas em diversas secções, que devem ser todas atacadas ao mesmo tempo. Deste modo, em prazo relativamente curto, ter-se-ha executado um grande melhoramento, desde ha muito reclamado, cabendo ao actual director dos telegraphos o merito de havel-o realizado.

Foi nomeado para o logar de escripturario-archivista da commissão fiscal do porto da Victoria o Sr. Theodolo Alves Prazeres.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da viação:

Abilio de Carvalho Fortes—Deferido;

João Granado—Deferido;

D. Clotilde Ferreira Vianna—Deferido.

POLITICA DA BAHIA

Sobre occurrencias na capital do Estado, o Sr. presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas da Bahia:

"BAHIA, 7—Não obstante a incerteza que este despacho possa chegar ao alto conhecimento de V. Ex., attentos clamorosos abusos e irregularidades que aqui maltratam o serviço telegraphico, julgo dever communicar a V. Ex. factos constantes de officio que hontem recebi da mesa da Camara dos Deputados, informando que o major Garrit, commandante do 50º de caçadores, desacatou e ameaçou dentro da secretaria da Camara empregados incumbidos de guardar as galerias, por ter este, no dia anterior, revistado um filho do referido major, quando pretendia entrar nas galerias, tendo tido, aliás, com os demais cidadãos que para ali se dirigiram o mesmo procedimento, obedecendo ordem recebida com o fim de evitar ingresso pessoas com armas.

Informam o official policiador e o subdelegado do districto que, durante a sessão, se postaram em frente e junto do edificio da Camara muitos soldados do exercito, disfarçados, acrescentando o subdelegado que, procurando entender-se sobre isso com o capitão Patricio, do mesmo batalhão, declarou-lhe este que os ditos soldados ahi estavam á sua ordem.

Ainda mais, o capitão Patricio e o tenente Freitas, ambos do exercito, entraram no edificio da Camara, acompanhados de varias praças fardadas, e estacionaram durante o tempo da sessão, na escada que da accesso para a secretaria e para o recinto da Camara. Foi remettido, por copia, ao general inspector [illegible]. Saudações—Araujo Pinho, governador da Bahia."

"BAHIA, 7—Possuidos da mais viva indignação, levamos ao conhecimento do eminente chefe da Nação, que após o levantamento da sessão da Camara dos Deputados de hoje, que correu agitada, sendo publicamente suspensa, fomos informados de que o jornal official daria amanhã [illegible] approvada [illegible] o projecto de inelegibilidade. Não acreditando em semelhante attentado, os deputados Moniz Sodré e Lauro Villas Boas procuraram em sua residencia o Sr. presidente da Camara, Dr. Aurelio Vianna, afim de se informarem da veracidade do escandaloso boato de approvação do projecto [illegible] da sessão, no palacio do governo. [illegible]

[illegible]

O Sr. presidente da Republica respondeu nestes termos ao governador do Estado:

"Exmo. Sr. governador da Bahia — Sciente por vosso telegramma [illegible]

Foi hontem recebido nesta capital o seguinte telegramma da Bahia:

[illegible] —Marechal Hermes da Fonseca.

QUEIMOU-SE

Uma criança de dois annos

João, de dois annos de idade, filho de Eduardo de Almeida Ribeiro, residente á rua do Mattoso n. 184, derramou sobre as vestes um fogareiro de kerozene, dando em resultado ficar o pequeno com queimaduras pelo corpo.

Seus pais levaram-no para uma pharmacia proxima, onde a assistencia municipal compareceu para socorrel-o.

O infeliz pequeno ficou em tratamento na residencia de seus pais.

A policia do 16º districto teve conhecimento do facto.

Accedendo ao gentil convite do Sr. João A. de Góes, fomos hontem á rua do Hospicio n. 80, visitar o seu importante estabelecimento de ourivesaria, recentemente reformado. [illegible] bem montado officina de relojoaria e mechanica de precisão, onde podem ser com rapidez concertadas [illegible] quaesquer peças por mais complicadas que sejam.

MENOR DESAPPARECIDO

COMMUNICAÇÃO A' POLICIA

Antonio, um pequeno de 11 annos de idade, foi empregado por sua mãi, como copeiro, em casa de D. Santinha, á rua Castro Alves n. 117, no Meyer.

Ha dois mezes, mais ou menos, Antonio saiu de casa e não mais appareceu em casa.

Sua mãi soube do desapparecimento [illegible] á policia [illegible] procurado por agentes de segurança publica.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 15 intendentes.

No expediente foi approvado o parecer n. 16, concedendo seis mezes de licença, com ordenado, ao porteiro da secretaria do Conselho, Manoel Mariz Garcia.

Foi approvada a redacção final do projecto n. 124, de 1909, autorizando o prefeito a relevar da prescripção em que haja incorrido o funccionario municipal José Militão de Sant'Anna, afim de lhe ser paga a differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de tempo que menciona.

Passando-se á ordem do dia, e annunciada a votação em 2ª discussão do projecto n. 24, de 1911, regulando o tempo de trabalho dos empregados no commercio e o de funccionamento das casas commerciaes e dando outras providencias (com as emendas apresentadas), foi o mesmo approvado [illegible] apresentadas pelo Sr. Rodrigues Alves.

Foi rejeitado, sem debate, em 1ª discussão, o projecto n. 16, de 1911, autorizando o prefeito a reformar a instrucção publica municipal, de accordo com as condições que estabelece, e dando outras providencias.

[illegible]

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 30 minutos.

DE BATINA...

Espiritismo, feitiçaria e exploração—Uma capelinha rendosa—Na estação do Realengo—Toda á vontade as freguezas—Sessões religiosas, espiriticas e praticas—Padre de freguezia... Queixa á policia do 25º districto.

[illegible]

Nessas condições, elle arranjou uma grande casa na rua Medina, no Realengo.

E, para melhor apparentar as suas sessões espirito-religiosas, construiu uma capelinha, no terreno de sua residencia.

Soube-se em seguida, que o padre Campos trabalhava em espiritismo é somnambulismo, á vontade do freguez.

Fez-se em pouco uma verdadeira romaria á capela, onde o herõe da nossa noticia, como um verdadeiro fidalgo, falava e fazia "passes" a centenas de pessoas.

Hontem, uma commissão de moradores daquella localidade procurou o delegado do 25 districto, a quem relatou as "chantages" que o verdadeiro ou falso sacerdote estava inpingindo, chegando até a abusar de muitas senhoras.

A autoridade immediatamente deu providencias sobre o facto, encarregando o supplente Luiz Gonzaga Pereira de intimar Pedro Campos a comparecer á delegacia, afim de prestar declarações sobre as accusações feitas á sua pessoa.

Pedro Campos será padre catholico, protestante, espirita ou feiticeiro?

E' o que a policia pretende apurar.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO

Em resposta á consulta do Dr. Mello Mattos, feita pelo presidente do conselho superior de ensino ao Sr. ministro do interior, S. Ex. dirigiu o seguinte aviso ao referido presidente:

"Accuso o recebimento de vosso officio n. 1, desta data, em que me transmittis um requerimento do Sr. Dr. director do Collegio Pedro II, no qual, expondo com justeza e acerto os motivos por que a congregação daquelle collegio póz em immediata execução o regimen creado pela lei organica, termina pedindo informações a respeito a esse ministerio.

Em resposta, tenho a communicar-vos que a congregação do Collegio Pedro II bem interpretou o pensamento da lei, que não podia ser outro e não é senão o da immediata cessação dos privilegios de que o mesmo collegio estava de posse, instituindo-se, excepção feita para os alumnos que este anno se matricularem nos cursos superiores, o exame de admissão, como [illegible] capaz de [illegible] verdadeiras [illegible] estudos e exames secundarios. Na exposição de motivos com que offereci ao estudo do Sr. presidente da Republica a nova organização, escrevi [illegible] o caso da consulta: "Conferia o [illegible] faculdades de ensino superior o direito [illegible], por um exame de admissão, se seleccionarem os candidatos á matricula em seus cursos, libertei o ensino fundamental, desopprimindo-o da condição subalterna [illegible] preparatorio para o assalto ás academias."

E, na introducção de 25 de abril, com que abri o relatorio dos serviços deste ministerio, escrevi: "Foi tambem, como disse, uma das tres grandes preoccupações da organização libertar o ensino secundario ou fundamental da condição subalterna de simples meio preparatorio para os cursos superiores. Essa missão mesquinha, que entre nós se vinha dando áquelle ramo do ensino, era uma das maiores causas do descredito e da desmoralização da instrucção secundaria e de superior... Foi por isso que a nova organização, procurando elevar o ensino fundamental, libertando-o do mercantilismo que o asphyxiava, exigiu para entrada nos cursos superiores o exame de admissão, independente de qualquer certificado ou attestado de estudos secundarios."

Ora se era urgente sair do estado de desmoralização e descredito a que tinha baixado o ensino fundamental, facto que provocava immensa grita por todo o paiz e de que nos relatou triste exemplo no primeiro dia de sessão desse egregio conselho o illustrado director da Faculdade de Direito do Recife, não é possivel admittir que a lei tivesse o absurdo intento de procrastinar a execução de medida que ella reputa salvadora do ensino fundamental e do superior—o exame de admissão, entregue ao criterio e á honestidade das congregações dos institutos de ensino superior. A duvida, se duvida póde haver, encarado o espirito da organização e o detalhe das providencias instituidas nos regulamentos especiaes, particularmente no Collegio Pedro II, provém de um erro typographico, que appareceu na publicação da lei, mas que, felizmente, não existe no autographo da mesma lei, e já está corrigido nos folhetos officialmente distribuidos. O art. 137 da lei organica está assim concebido: "A organização instituida pela presente lei, apesar de entrar em execução desde já, só se applica integralmente aos alumnos que se matricularam em 1911 nas primeiras séries dos respectivos cursos superiores". Entretanto, nas publicações feitas, ou por um erro typographico, ou por um erro de revisão, a palavra—superiores—que consta do autographo, foi supprimida. Mas, ainda que essa palavra não estivesse no autographo, como está, a duvida não tinha procedencia, não só diante da exposição de motivos, como dos dispositivos constantes dos regulamentos especiaes a que a congregação do Collegio Pedro II deu a devida attenção e valor e que, constando em ampla explanação, do requerimento de informações a ellas não mais preciso fazer referencia, devendo salientar, todavia, que as providencias relativas ao caso vêm consignadas nos regulamentos especiaes, na parte das disposições transitorias, que, por sua natureza, escapam a competencia das congregações para modifical-as ou revogal-as; por isso que, transitorias como são, produzem, desde logo, e por força da vontade do legislador, todo o seu effeito. Tanto o dispositivo do art. 137 não se prestava á interpretação diversa daquella que lhe deu o Collegio Pedro II, que as congregações das escolas superiores trataram logo de organizar os programmas do exame de admissão e que os supppostos prejudicados, alumnos do 6º anno gymnasial, se dirigiram ao Congresso Nacional, pedindo uma lei de excepção para elles, afim de se matricularem sem o exame de admissão.

Hoje é impossivel voltar atrás da execução já dada pelo Collegio Pedro II a essa parte fundamental da nova organização, não só porque estão em disponibilidade os lentes de materias indispensaveis para o bacharelado e decorrido o periodo lectivo do collegio, de accordo com o novo programma do ensino fundamental, como porque os antigos gymnasios equiparados deixaram de ser fiscalizados pelo governo, muitos delles tendo requerido e obtido o levantamento das quotas de fiscalização e a eliminação da clausula de inalienabilidade com que estavam inscriptos os respectivos patrimonios.

O deferimento da petição dos collegiaes que pretendem matricula nos cursos superiores, sem o exame de admissão, não só offende a lei num ponto reputado primordial, como será de impossivel execução, quer da parte do Collegio Pedro II, que já moldou os seus programmas pela nova organização, fazendo desapparecer as cadeiras que a lei supprimiu, quer da parte dos equiparados, que já não têm a fiscalização do governo, indispensavel ao regimen dos privilegios que a nova lei inteiramente aboliu.

São estas as informações que posso fornecer em satisfação ao vosso pedido ao conselho superior de ensino."

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Os proprietarios e moradores da rua Martha da Rocha, estação de Engenho de Dentro, pedem o beneficio da canalização d'agua, allegando que não seria difficil, nem dispendioso esse serviço. Nas vizinhanças dessa rua estão a rua Treze de Maio, a Estrada Real de Santa Cruz e a de Inhauma, todas dotadas do importante e precioso melhoramento. O avanço, pois, da canalização até uma rua tão proxima, não seria dispendioso para as obras publicas; mas, em compensação, alliviaria as difficuldades de uma população de operarios e de familias pobres.

Pedem-nos que solicitemos junto ao illustrado Dr. Furtado, digno inspector das mattas e jardins, a fineza de mandar remover da rua D. Mariana, em Botafogo a unica arvore que lá existe, a qual, além de sujar a rua com a quéda constante das folhas, ainda accresce a circumstancia de embaraçar o cabo de força e luz.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 2ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Bulhões Pedreira; presentes os desembargadores Nabuco de Abreu, Souza Pitanga, Lima Drummond, Celso Guimarães, Raja Gabaglia e Nestor Meira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

Secretariou a sessão o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus—N. 957, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; paciente, João Francisco Ramos de Carvalho—Não tomaram conhecimento do pedido por não ser caso de "habeas-corpus", contra o voto do relator;

N. 957, relator, o Sr. Souza Pitanga; paciente, Horacio Rodolpho Cid—Julgaram prejudicado o pedido, em vista das informações prestadas, unanimemente;

N. 962, relator, o Sr. Pitanga; paciente, Telmo Baptista de Carvalho—Concederam a ordem, afim de ser apresentado o paciente á 1ª sessão, prestando informações o juiz da 2ª vara criminal, unanimemente.

Aggravos de petição—N. 2.413, relator, o Sr. Pitanga; aggravante, Manoel Alvaro; aggravado, general Gregorio Thaumaturgo de Azevedo—Negaram provimento ao recurso, unanimemente;

N. 2.390, relator, o Sr. Gabaglia; aggravante, conde Sebastião de Pinho; aggravado, commendador Francisco de Faria Homem—Deram provimento ao aggravo para o fim de ordenar ao juiz "a quo", que reformando a decisão recorrida, julgue nullo todo o processado, unanimemente;

N. 2.419, relator, o Sr. Celso Guimarães; aggravante, o Banco do Brazil; aggravante, Manoel Mourão Vieira, socio solidario da firma M. Mourão & C.—Nega-se provimento ao recurso, unanimemente;

N. 2.408, relator, o Sr. Celso Guimarães; aggravante, Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes; aggravado, Firmino Francisco Lopes—Não se tomou conhecimento, por não ser cabivel na especie, unanimemente.

SORTEIO

Aggravo de petição—N. 2.424—Ao Sr. Pitanga.

EM MESA

Aggravo de petição—N. 2.426.

Recursos crimes—Ns. 373 e 378.

Concordata homologada—O juiz da 3ª vara commercial homologou a concordata celebrada entre Rossi & Irmão e seus credores.

Carecedor de acção—O juiz da 3ª vara commercial julgou José Pinto da Silva e Manoel Furtado Sardinha carecedores de acção na causa que movem contra Joaquim da Silva Sá para haverem a importancia de 15 contos, indemnização dos prejuizos que allegam lhes causou o supplicado. Os autores associaram-se ao réo para exploração do commercio de papelaria, á rua Julio Cesar n. 15, entrando com capital inferior ao delle. Solvidos os compromissos que obrigaram Silva Sá a aceitar socios para o seu commercio, provocou elle a dissolução da sociedade e dispensou o concurso dos autores e de seus capitaes.

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas — Embargos regeitados — João Moreira da Silva, empreiteiro da construcção de um trecho da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pelo que se tornou credor da importancia de 134:966$, sacou tal importancia a favor de Aurelino Moura & C., saque que não chegou a ser cumprido por ter a companhia devedora entrado em liquidação.

Nesse interim falleceu Moreira da Silva, e sua viuva e filhos apresentaram-se como credores da massa pela quantia devida a seu marido e pai, credito que foi tomado em consideração, e que deu logar a que Aurelino Moura & C. oppuzessem embargos de terceiro.

Processados os embargos, o juiz da 3ª vara commercial, regeitou-os afinal, pelo fundamento de faltar aos embargantes a qualidade de possuidores do credito referido.

Insinuação — O juiz da 1ª vara civel julgou insinuada a doação de tres dezeseis partes do predio á rua dos Voluntarios da Patria n. 357, feita por D. Philomena Pereira Rossi a sua filha D. Prescilliana Rossi Ferreira.

Manutenção de posse — O juiz da 1ª vara civel concedeu a manutenção de posse da terça parte do sitio Quibombo, na ilha do Governador, requerida pela Compagnie Port do Rio Janeiro que allegara turbada a referida posse pelo engenheiro Adolpho Morales de los Rios.

Interdicto prohibitorio — O juiz da 1ª vara civel mandou passar interdicto prohibitorio contra Manoel Pereira da Silva e João de Campos Mourão, para que não turbem a posse mansa e pacifica do predio n. 216, de propriedade de José Luiz de Castro e arrendado a José Ignacio Teixeira Motta.

Embargos de obra nova — O juiz da 1ª vara civel concedeu embargos de obra nova, no predio á praça da Republica n. 231, requerido por Alexandre Plato Alves Brandão contra José Joaquim Machado.

Embargante e embargado são proprietarios de predios contiguos, sendo de meiação a parede divisoria. Machado encetou nova construcção no seu referido predio aproveitando a parede meação a parede divisoria. Machado ainda privar o embargante do uso e gozo de duas janelas que sempre existiram no seu predio.

"Habeas-corpus" — Em favor de Augusto Soares Brandão, que allega estar preso sem justa causa, no xadrez do 2º districto policial, desde 1 do corrente, impetrou hontem o Dr. Caio Monteiro de Barros ao juiz da 2ª vara criminal uma ordem de "habeas-corpus."

Foram determinadas as diligencias da praxe.

Sentenças confirmadas — O juiz da 2ª vara criminal confirmou em grão de appellação, as sentenças do juiz da 2ª pretoria que condemnou á residencia na Colonia Correccional de Dois Rios, Antonio Vieira, vulgo "Vieirinha", e a Gastão Luiz dos Santos, por seis mezes.

Esses individuos foram processados por vadiagem, sendo que "Vieirinha" tem 29 entradas na Casa de Detenção, tres por furto e 26 por vadiagem.

— Raul Mendes da Silva, que 18 vezes já entrou na Casa de Detenção, processado por vadiagem, foi pelo juiz da 2ª pretoria, por ter em 17 de junho ultimo aggredido e ferido a navalha Manoel Francisco Tavares, condemnado a sete mezes e 15 dias de prisão.

Tal sentença foi, em grão de appellação, confirmada pelo juiz da 2ª vara criminal.

Foram absolvidos — O juiz da 2ª vara criminal, em grão de appellação, absolveu José Anacleto e Antonio Martins, condemnados pelo juiz da 2ª pretoria, por lucta corporal.

O facto criminoso occorreu em 14 de junho na casa n. 161 da rua Camerino.

Foi condemnado — O juiz da 3ª vara criminal condemnou José Soares de Almeida, processado por crime de furto, occorrido no predio á rua Sete de Setembro n. 99, a um anno e dois mezes de prisão e multa de 8 o|o sobre o valor furtado.

Sentença confirmada — O juiz da 5ª vara criminal, em grão de appellação, confirmou a sentença condemnatoria proferida pelo juiz da 10ª pretoria, contra Boaventura Francisco Duarte, processado por crime de ferimentos.

O accusado, em 16 de junho ultimo, na rua S. Luiz Gonzaga, aggrediu e feriu a canivete Manoel Vieira da Silva Filho.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem, assignado pelo Sr. Oscar Vasconcellos, o seguinte telegramma:

"Commissão festa Itacurussá, realizada 6 corrente, agradece penhorada V. Ex."

ARTES E ARTISTAS

Palmyra Bastos.

Realiza amanhã a sua festa artistica, no theatro Recreio, a estimadissima actriz Palmyra Bastos.

Para essa noite escolheu a distincta artista a opereta *Boneca*, na qual desempenha o papel de que é creadora.

A lotação do theatro está quasi toda tomada e a platéa do Recreio será insufficiente para conter o numero dos admiradores da extraordinaria actriz de opereta que é Palmyra Bastos.

Henrique Alves.

No dia 16 deste mez effectua-se, no theatro Recreio, a festa artistica de Henrique Alves.

Apreciado pela nossa platéa como brilhante actor de comedia, Henrique Alves, vindo este anno ao Brazil em uma companhia de operetas, revelou-nos mais uma face do seu talento artistico: a facilidade de adaptação a um genero que não é o seu e ao qual elle deu, ainda, o realce da sua arte, interpretando os papeis de opereta com a distincção de um excellente artista de comedia.

Na noite de sua festa Henrique Alves representará, com Palmyra Bastos, a linda comedia *O desquite*, traduzida por Jayme Séguier, proporcionando assim aos seus innumeros admiradores o prazer intellectual de assistir a uma fina comedia deliciosamente representada por dois primorosos artistas.

Galeria de esculptura.

O Sr. Ettore Guerrieri inaugura hoje, á rua do Ouvidor n. 56, uma galeria artistica de esculptura.

Para assistir ao acto recebêmos convite.

Theatro Apollo.

Não ha hoje espectaculo neste theatro, para se proceder ao primeiro ensaio geral das peças do genero Grand Guignol.

Como já temos noticiado, serão representadas as seguintes peças: *Um pouco de musica*, *O guarda-chaves*, *No cabaret do rato morto*, *A fuga de Mme. Caramon* e *Claridon, Flipot & C.*

O programma é magnifico, pois, como se vê, consta de cinco peças em uma só noite.

Ha nestas peças algumas de uma intensa dramaticidade, bem como outras de um comico irresistivel.

No nosso idioma, é a primeira vez que se poderá apreciar esse empolgante genero, o que, além da novidade, vem dar ao nosso publico uma impressão de um genero theatral que, nos ultimos tempos, tanto successo tem alcançado em diversos paizes.

A companhia Lucilia Péres, apesar de não ter emprezarios, nem gozar dos favores e da protecção que os poderes publicos tão prodigamente dispensam a *troupes* estrangeiras, montou estas peças com todo o esmero.

Palace-Theatre.

Magnifico o espectaculo de hoje pela companhia franceza; além de uma parte variada, representar-se-ha a revista *Chauffeur du palace*.

Como um numero extra, a sympathica Camargo, que tanto successo está fazendo, dansará *La vampire*, no 2º acto.

Circo Spinelli.

No elegante circo do boulevard S. Christovão, realiza-se hoje o espectaculo da moda, com trabalhos de acrobacia, gymnasticas, etc, que fazem as delicias dos apreciadores da companhia Spinelli.

O espectaculo terminará com a peça *Vingança de operario*.

A ultima do Boccacio.

Pela ultima vez, representa hoje a companhia Taveira a opera-comica *Boccacio*, uma das mais soberbas creações de Palmyra Bastos.

E' caso para avisar os retardatarios que aproveitem a noite de hoje se se querem deliciar com a lindissima musica de Suppé e a engraçada traducção de Garrido, o rei do trocadilho, tendo uma noite de verdadeiro prazer.

Do convento ao theatro.

A valsa *Idéal* e o tango *Tamarino*, cantados pela sempre graciosa Cinira Polonio, só esses dois numeros bastariam para assegurar o successo da lindissima opereta, que, a preços de cinema, por sessões, está sendo representada no confortavel theatro S. José, da praça Tiradentes.

Accrescentem-se toda a extraordinaria graça da acção da peça e as piadas do Alfredo Silva, que combinou em não querer tristezas, quando está em scena, e terá o leitor, a traços largos, a explicação do por que as lotações esgotam-se como que por encanto, fazendo de *Do convento ao theatro* o maior acontecimento da época.

Theatro lyrico.

Realiza hoje o seu 16º espectaculo a companhia lyrica infantil, dirigida pelo commendador F. Guerra.

Pela primeira vez será representada a opera de Donizetti *Elixir d'Amor*.

Cinema-theatro Chantecler.

Mais tres representações do *Pai da patria*, terão hoje os frequentadores do Chantecler.

O interessante arranjo de Gastão Bousquet continúa num successo crescente, dia para dia.

Os Srs. Lindolpho Xavier e Torquato de Almeida cumprimentaram o Dr. Lauro Müller, em nome da Camara Municipal da cidade do Pará, Minas.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Avenida.

Entre os films que o Avenida exhibirá no seu bello programma de hoje, cumpre destacar o *Amor á prova*, delicada producção da fabrica Vitagraph, e a *Traição*, trabalho da fabrica Edison. Basta annunciar estas duas, de um programma de cinco excellentes fitas, para o Avenida encher-se com a fina sociedade carioca.

Cinema Paris.

O apparecimento das fitas da Nordisck tem sido um successo para os amadores da cinematographia. Assim, o Paris, para variar o seu programma, exhibirá o film *A vingança me pertence*, trabalho daquella fabrica, e entre outros mais, a esplendida producção de Gaumont, *A pulseira da marqueza*, trabalho magnifico do já celebre menino Abelardo.

Cinema Pathé.

As fitas da fabrica Pathé adquiriram fama universal pela delicada concepção e caprichosa execução das scenas. Por isso mesmo, o cinema que lhe tomou o nome, renova os seus apreciados programmas com as ultimas edições de Pathé, entre as quaes *O lar perdido*, emocionante drama; *A herança do titio Bigodinho*, etc.

Maison Moderne.

Continúa a Maison Moderne a attrair grande concurrencia com o systema de bonificação das entradas.

O programma compõe-se de esplendidas fitas novas para esta capital.

Cinema Ouvidor.

Repete-se hoje no Ouvidor o programma de hontem.

A concurrencia numerosa de hontem tambem terá hoje o apreciado cinema que, entre outras, exhibe a excellente fita da Vitagraph *Amor á prova*.

Cinema Idéal.

Estará attraente o programma de hoje do cinema Idéal.

Films interessante serão exhibidos, inclusive *A pulseira da marqueza*, *Troca de sobretudos* e a *Herança*.

Na sessão de hontem da Assembléa Fluminense foi lido um telegramma do Dr. Nilo Peçanha, saudando-a pela sua installação.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

O Dr. Pedro de Toledo recebeu do Dr. Chrispim Jacques de Bias Fortes, presidente da Camara Municipal de Barbacena, Estado de Minas Geraes, o seguinte officio:

"Convencido de que V. Ex., na execução do brilhante programma que traçou a sua administração na pasta da agricultura, procurará incrementar a industria de lacticinios pela fundação de leiterias modelos, uma das quaes, sem duvida, será estabelecida no Estado de Minas Geraes, venho, na quandade de presidente da Camara Municipal de Barbacena, solicitar a esclarecida attenção de V. Ex. para a conveniencia e incomparaveis vantagens de preferir a zona da Mantiqueira, onde essa industria está mais adiantada, precisando para seu completo desenvolvimento de um instituto modelado pelos mais modernos dos paizes europeus.

Ahi installado, e determinado o crescente successo dos lacticinios em toda a região, delle decorrerão vantagens immensas para o Estado e para todo o paiz, que dentro em pouco, adoptados os novos processos para o fabrico do queijo, da manteiga e outros productos do leite, estará a par dos que mais houverem progredido neste particular.

A estação de João Ayres e a sua vizinha do Sitio estão nessa importante zona, e ahi o Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, nosso conterraneo e deputado por Minas, acaba de declarar-me que offerece ao governo dez alqueires de terras na sua fazenda da Borda do Campo, afim de ser installado o instituto que V. Ex. resolver fundar.

Empenhado pelo desenvolvimento do Estado e da industria que tão valiosos elementos proporciona ao progresso do nosso paiz, resolvi transmittir-lhe a communicação que me fez aquelle digno mineiro, pedindo a sua attenção ás esplendidas condições da Mantiqueira para commettimento semelhante.

O Estado de Minas e esta zona ficarão devendo ao seu devotamento e espirito progressista mais este serviço, que fará recordar sempre o seu nome, já tão merecidamente acatado e querido."

O Dr. Amandio Sobral, chefe da secção agronomica, dirigiu ao Dr. Pedro de Toledo o seguinte officio:

"Tenho a honra de participar a V. Ex. que esta secção tem já (fóra as plantações definitivas em seus terrenos e fóra as plantas fibrosas na quantidade de alguns milhares, tanto das plantadas como das que estão em viveiros) 64.267 mudas de arvores, distribuidas por trinta especies vegetaes.

Esta secção está, pois, habilitada a pôr á disposição de V. Ex., para o inicio pratico do serviço de florestamento muitos milhares de plantas, todas ellas de crescimento rapido e de excellente madeira para construcção civil e naval."

— Foi posto á disposição do gabinete do Sr. ministro, até nova ordem, o Dr. João Francisco Machado, ajudante do serviço de publicações do ministerio da agricultura.

— Foi autorizada a renovação dos contratos com os mestres das officinas das escolas de aprendizes artifices dos Estados do Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Pernambuco.

— Foram remettidas ao prefeito, conforme solicitou, as informações prestadas pela directoria geral da estatistica sobre a instrucção primaria e secundaria em todo o Brazil e, especialmente, no Districto Federal.

— Ao presidente do 2º Tribunal do Jury foi pedida dispensa de comparecer como jurado na proxima sessão do jury o 2º official do ministerio da agricultura, José Caetano de Oliveira.

— Os presidentes das camaras municipaes de Batataes, Capão Bonito do Paranapanema e Sertãosinho, no Estado de S. Paulo, communicaram ao Sr. ministro que aquellas municipalidades não mantêm registro de marcas a fogo para assignalar animaes.

— Em resposta á circular expedida pelo ministerio, o intendente municipal do Herval, no Estado do Rio Grande do Sul, mandou ao Dr. Pedro de Toledo, titular da respectiva pasta, a relação detalhada dos criadores que têm registradas na secretaria daquella intendencia marcas a fogo com que assignalam o gado maior de sua propriedade.

Sobe a 1.306 o numero de marcas registradas na referida intendencia.

— O collector das rendas federaes em Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, enviou ao Sr. ministro mais 200 requerimentos de fazendeiros domiciliados naquelle municipio, solicitando registro das marcas que actualmente usam para assignalar animaes de sua propriedade.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os deputados Leite de Castro, Pereira Nunes, Lyra Castro, Ramos Caiado e Baptista da Motta e senador Victorino Monteiro.

— O coronel David de Araujo, fazendeiro no Estado do Paraná, tendo importado da Inglaterra reproductores Hackney e arabe, Berkshire e Hereford, puro sangue de "pedrigée" para, pelo cruzamento, melhorar o gado indigena, requereu ao Sr. ministro os favores de restituição de despezas, previstos no regulamento numero 8.537, de 25 de janeiro do corrente anno.

— O Dr. Tolentino dos Santos, criador no municipio de Villa do Conde, Estado da Bahia, requereu ao Sr. ministro lhe mandasse expedir titulo de propriedade da marca que corresponde ao numero 328 no systema Ordem e Progresso, adoptado pelo ministerio para ser usado pelos criadores.

O Sr. ministro da viação declarou ao engenheiro-chefe das obras do porto da Victoria que approvara a multa de 1:000$, imposta á companhia concessionaria daquellas obras, pelo facto da paralysação das obras de dragagem do referido porto.

Pelo Sr. ministro da viação foram concedidos 45 dias de licença a Antonio de Souza, fiscal de batelões da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

Foram concedidos 90 dias de licença ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Abdias de Oliveira Nonato.

Ao ministerio da viação foi remettida, para os devidos effeitos, a conta de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, feitos pelo Sr. Luiz Macedo, na importancia de 147$500. Capeava essa conta o officio n. 359, de hontem.

Pelo director dos telegraphos foi designado o auxiliar Pedro de Souza para servir no trecho do pharol das Conchas a Ponta do Poço, no Estado do Paraná.

O Dr. Estanisláo Vieira Pamplona director dos telegraphos, no intuito de regularizar o serviço telegraphico, designou o engenheiro-chefe de districto Elesbão Velloso para, em commissão no sul do Brazil, fiscalizar e normalizar naquella região o serviço do circuito Paraná, Santa Catharina e Rio Grande.

No artigo "O que se vê em Marte", do Sr. Tobias Reis Junior, hontem publicado nesta folha, houve um engano que alterou substancialmente o que escreveu aquelle cavalheiro. Na columna "diametro", em vez de segundos (") sairam gráos (º).

A REFORMA DA POLICIA

Fala-se muito na policia central que a decantada reforma daquella repartição já se acha assignada e prompta a entrar em execução.

De positivo, a respeito della, pouco ha e isso vamos contar aos nossos leitores.

As delegacias que estão funccionando ficam todas com a reforma, sendo criados mais cinco districtos e uma delegacia auxiliar.

Dos districtos, um será denominado policia do porto, que virá substituir a actual policia maritima.

Os restantes serão collocados, um nas Laranjeiras, outro em Capacabana, o terceiro em zona do actual 23º, que ficará assim aliviado de serviço e o quarto na Gavea.

A nova delegacia auxiliar ficará no edificio da policia central, conjuntamente com a 1ª e 2ª, passando a terceira a ser installada na zona suburbana, para superintender essa parte.

As delegacias districtaes serão divididas em tres categorias, tomando collocação nessas categorias pelo serviço que tiverem, independente do local.

Assim, teremos delegacias de primeira categoria nos suburbios e arrabaldes mais distantes, e de terceira no perimetro central da cidade.

Sobre o pessoal que vai ser aproveitado nada se sabe de positivo, estando unicamente assentado que o Dr. Eurico Cruz continuará na 1ª delegacia auxiliar, a despeito de alguns boatos que, em contrario, circulam pelos corredores da policia.

A quarta delegacia auxiliar, segundo ouvimos, ficará a cargo do Dr. Flores da Cunha, actual delegado do 1º districto.

ASSALTO EM VILLA ISABEL

APPREHENSÃO DO ROUBO

Os ladrões de Villa Isabel penetraram hontem na casa n. 21 da rua Duque de Caxias, residencia do Sr. Luiz Saraiva Pinheiro, proprietario de casa de lampeões, á rua Sete de Setembro n. 99 e de lá se retiraram com um grande embrulho em que iam os seguintes objectos:

Duas bengalas, um guarda chuva com castão de ouro, um collar de perolas, um leque, uma bolsa de prata, uma estatueta com relogio, duas estatuetas de prata, uma estatueta com jockey, 32 cartões postaes, um vestido de seda azul, um lençol de linho bordado, tres lenções de linho liso, uma saia de seda preta, uma blusa de seda azul, quatro retalhos de seda e uma toalha de mesa.

Sairam da casa assaltada tranquilos por completo, mas, quando passavam pela praia Formosa, foram presos por agentes de segurança.

Levados para o corpo de segurança, lá deram os nomes de Betholdo Pedro do Nascimento e Alvaro Pereira da Costa.

Em poder delles os agentes encontraram duas "gazuas" e uma "talhadeira."

O furto foi todo apprehendido e será hoje entregue ao seu legitimo dono.

OS BOLINAS

Um moço, decentemente trajado, cuja finura e distincção deixam a desejar, pretendeu "bolinar" hontem á noite, no cinematographo Parisiense, uma respeitavel senhora, na occasião acompanhada de um seu filho, academico de medicina.

A senhora, vexadissima, queixou-se a seu filho, que, justamente indignado, arrumou no malcreado, formidavel socco, ferindo-o no nariz.

O caso, que provocou grande escandalo, foi acabar na delegacia do 5º districto, onde o "bolina" declarou ser capitão-tenente da armada.

— Pois não parece, disseram os presentes...

A renda arrecada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal foi de 658$, sendo de multas 298$, de impostos 225$, de taxas de sepulturas 100$ e de matricula de cães 35$000.

ANNIVERSARIO DA FUNDAÇÃO DOS CURSOS JURIDICOS

Os alumnos da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, commemorando o anniversario da fundação dos cursos juridicos, inaugurarão no proximo dia 11 o busto do illustre e benemerito fundador daquella faculdade, Dr. França Carvalho, de saudosa memoria.

A solemnidade terá logar ás 3 horas da tarde, no salão nobre do edificio da faculdade, em sessão presidida pelo director, conselheiro Leoncio de Carvalho.

Por essa occasião será distribuido o primeiro numero de uma revista destinada especialmente a promover o desenvolvimento das sciencias juridicas e sociaes.

As adjuntas effectivas Presciliana Albuquerque Sampaio Vianna e Maria L. Gomide Penido foram designadas para ter exercicio, respectivamente, na 1ª e 11ª escolas primarias do 7º e 8º districtos.

SOLDADO AGGRESSOR

Vicente Ferreira Alves, praça n. 379 da 1ª companhia do 4º batalhão da força policial, embriagou-se hontem, pelo que deu para esbordoar os transeuntes que passavam pela rua General Pedra.

Entre as aggredidos, compareceu á delegacia do 11º districto Antonio de Mattos, morador á rua Santo Christo n. 109, que ficou com ferimentos no braço esquerdo.

O soldado aggressor foi preso.

A Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil* vai receber da Prefeitura Municipal a importancia de 1:450$, proveniente da impressão de programmas do ensino das escolas primarias e da Escola Normal, em maio ultimo.

QUEIXA DE FURTO

— Seu commissario está?

— Sim senhor, queira subir.

— Seu dotô, ainda agorinha mesmo, eu cheguei de Minas. Houve um aperto damnado na estação e quando eu me vi desapertado, dei por falta da quantia de 2:50000$000.

— E o senhor não viu quem foi...

Não vi não, seu dotô, porque eu, justamente vim á capital para tratar dos olhos.

Assim falou ao commissario de serviço João Verissimo de Oliveira.

Consta que o prazo marcado em edital para a collocação do apparelho medidor de velocidade "Velocimetro", foi prorogado pela chefatura de policia, por mais vinte dias, e isto para attender ao justo pedido de alguns proprietarios de automoveis que não tiveram tempo de cumprir o determinado pela autoridade competente.

PRISÃO DE UM CAFTEN

EXPLORAÇÃO DE BUENOS AIRES AO RIO

Sarah Alagia viveu muito tempo em Buenos Aires como escrava do "caften" João Ficher.

Ultimamente as exigencias de Ficher foram de tal natureza, tão torpes que a infeliz Sarah se viu forçada a abandonar a Republica vizinha, afim de fugir a tal exploração.

Veiu para o Rio de Janeiro, passando a residir aqui, á rua das Marrecas n. 43, certa de que jamais o seu explorador soubesse o seu paradeiro.

Isso, porém não se deu. O "caften" Ficher nunca se esqueceu de Sarah e tanto syndicou sobre o seu esconderijo que por fim o soube.

Soube até a casa em que a infeliz se achava e embarcou logo para cá, trazendo em sua companhia um filho menor, Maria Alagia, irmã da infeliz Sarah, com que elle passou a viver e mais oito escravas.

Desembarcou no cáes do Pharoux e, seguida das infelizes, foi se hospedar na casa n. 48 da rua das Marrecas, proximo á habitação de sua ex-explorada.

Alguns dias ali esteve e por fim foi procurar Sarah.

Encontrou-a e entrou a fazer propostas proprias do seu meio de vida. Sarah repeliu-o e isso deixou-o enfurecido, a ponto delle lançar a ultima proposta.

Queria que a infeliz lhe désse um conto de réis, sob pena de ser assassinada.

A solução mais aviavel que Sarah encontrou para o caso, poz em execução.

Prometteu dar o dinheiro no dia seguinte.

Ficher saiu então, para voltar no dia marcado e atraz delle saiu Sarah, que procurou a policia do 5º districto, a quem narrou o que vimos de dizer, pedindo providencias no sentido de ser evitada a attitude promettida.

O Dr. Carlos Fortes, delegado do 5º districto, tomou logo em consideração a queixa e effectuou a prisão do accusado.

Na delegacia elle procurou se innocentar, terminando por confessar a verdade, razão por que foi recolhido ao xadrez.

Hontem, foi elle transportado para a 2ª delegacia auxiliar, acompanhado do respectivo processo, afim de ser expulso do territorio nacional.

O processo ficou na delegacia auxiliar, mas o caften... esse foi posto em liberdade.

Por que o 2º delegado auxiliar teve esse rasgo de generosidade para com esse delinquente?

Não chegariam, para provar a sua culpabilidade, as accusações da victima, que se queixou á policia, e as declarações que em favor dessas accusações, foram prestadas por muitas outras exploradas de Ficher?

Na acta da sessão de hontem da Assembléa Fluminense foram consignados votos de pesar pelo fallecimento dos Srs. general Marciano de Magalhães, Wenceslão Bello, Oscar de Macedo Soares, Dr. Manoel Peixoto de Souza, Francisco Lemos, Dr. Miranda Rosa e coronel José Monerat.

O Dr. Horacio de Magalhães, fazendo o necrologio do deputado federal Dr. Balthazar Bernardino, requereu, e assembléa approvou, que fosse a sessão suspensa em signal de pesar.

Marinha.

Apresentou-se hontem ás autoridades superiores, por ter assumido o cargo de ajudante de ordens do inspector de marinha, o capitão-tenente Adalberto Nunes.

— O 1º tenente Mario Emilio de Carvalho vai ser nomeado para exercer o cargo de auxiliar do encarregado da estação radio-telegraphica da ilha das Cobras.

— Foram nomeados para servir: os 2ºs tenentes Adalberto Cotrim Coimbra, na fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina, e Custodio Martins Esteves, na escola modelo de aprendizes marinheiros desta capital.

— O chefe do estado-maior fez publicar em ordem do dia de hontem os seguintes avisos:

"Os Srs. commandantes das divisões navaes e dos navios soltos, mandem apresentar, nas quartas-feiras, ás 3 1/2 horas da tarde, no corpo de marinheiros nacionaes, os destacamentos de praças desse corpo, competentemente armados, afim de fazerem exercicios de infanteria."

— Os Srs. commandantes das divisões navaes e dos navios soltos mandem apresentar, nas segundas e quintas-feiras, ás 11 horas, no corpo de marinheiros nacionaes, as bandas marciaes, afim de se exercitarem com o respectivo professor.

— Os Srs. commandantes das divisões navaes e dos navios soltos mandem apresentar hoje, quarta-feira, 9 do corrente, ás 11 horas, na inspectoria de machinas, os sub-machinistas Irineu Ramos Gomes, Antonio Pedro de Novaes Abreu, Noé Gutierrez Simas, Manoel Pinheiro do Valle, Heitor de Abreu Trindade, Cicero Bernardino dos Santos e Mario de Oliveira Guimarães, embarcados respectivamente, no "Santa Catharina", "Minas Geraes", "Barroso", "Rio Grande do Norte", "Pará", afim de serem submettidos ao exame de sufficiencia de que trata o § 1º do art. 56, do regulamento annexo ao decreto n. 7.903, de 9 de julho de 1908.

— Foi nomeado 3º pharoleiro do pharol do Albardão, no Estado do Rio Grande do Sul, Norberto Flores.

— Foi mandado passar do "Paraná" para o "Minas Geraes" o sub-machinista Heitor Plaisant.

— O uniforme para o hje é o 2º.

Guerra.

O coronel Gonçalo Moniz Telles, commandante do 9º regimento de infanteria, solicitou sua reforma.

— Pediu transferencia do 11º regimento de infanteria para o 13º da mesma arma o 2º tenente Domingos Bezerra.

— O 1º tenente Antonio do Nascimento Linhares requereu contagem de tempo pelo dobro, para o effeito de reforma.

— Em inspecção medica a que foi submettido na Bahia, foi julgado prompto para o serviço o 1º tenente medico Dr. Climerio Ribeiro Guimarães.

— Pediu permissão para vir a esta capital o 1º tenente Thomaz Coelho Buarque de Gusmão, commandante interino do 38º batalhão do 13º regimento de infanteria.

— O voluntario da Patria Mathias José Xavier dos Santos pediu a sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, com permissão para residir em Pernambuco.

— O 1º tenente Antonio dos Santos Linhares, do 8º regimento de infanteria, requereu medalha militar de prata, por contar mais de 20 annos de serviço.

— Pediu licença para vir a esta capital o 1º tenente do 5º pelotão de estafetas Joaquim Alves Pereira Rocha.

— Requereu retificação de idade o capitão do 3º regimento de cavallaria André Léon de Paula Fleury.

— O Sr. ministro approvou o contrato celebrado em 12 de maio, pelo conselho de compras do deposito de material sanitario do exercito, para fornecimento durante o corrente anno, de artigos de expediente e material que não foram aceitos nas primeiras concurrencias realizadas.

— Ao departamento da guerra apresentaram-se os seguintes officiaes: majores Victor Eduardo Rozzani, do quadro supplementar de engenharia, por ter sido nomeado chefe do serviço de estado-maior da 10ª região, e Custodio de Senna Braga, do 1º batalhão de artilheria, por ter sido classificado; capitão Antonio Fernandes da Silveira e Silva, do 31º batalhão de infanteria, por ter sido promovido; 1º tenente João Carlos dos Reis Junior, da arma de artilheria, por ter sido promovido; 2ºs tenentes Olympio do Nascimento Araruna, do 12º regimento de infanteria, por estar prompto para seguir a seu destino; Mario Barbedo e Raul Betim Paes Leme, por terem sido promovidos; veterinario Alberto Carlos Antunes, por ter sido nomeado effectivo, e dentista Alvaro Neves da Costa, por ter sido mandado servir no Paraná.

— Requerimentos despachados:

Manoel Felix de Menezes, capitão, e Antonio Fernandes Barbosa, 2º tenente—Não ha vaga;

Joaquim da Silva Leite —Prove haver servido na campanha do Paraguay;

Antonio Jacy Monteiro, capitão—Como pede;

Carlos Abreu dos Santos Paiva, 2º sargento—Não tem logar;

Andrelina Tamarindo Bezerra—Deferido, satisfeita a exigencia da contabilidade;

José Severino Tavares — Certifique-se o que constar;

João Martins Vianna, capitão reformado—Indeferido.

— Deverão ser classificados nos diversos regimentos de cavallaria e pelotões de estafetas os seguintes officiaes:

1º tenente Raymundo Sampaio, no 2º regimento; 2º tenente Francisco Marques Fernandes, no 3º regimento; 2ºs tenentes Reynaldino Antonio Quadros e Belfort Americo de Mattos, no 4º regimento; 2ºs tenentes Fernando Lopes da Costa e Cedar Marques da Silva, no 5º regimento; 2º tenente excedente Luiz de Lima, no 6º regimento; 1ºs tenentes Athayde da Costa Galvão e Leopoldo Almeida Rodrigues, no 8º regimento; 1º tenente Octavio Botelho da Fontoura, no 9º regimento; 1ºs tenentes José Aymbiré Mendes, João Theodoro Pereira de Mello e 2º tenente Alcibiades Carlos Pinto, no 10º regimento; 2ºs tenentes excedentes Raul Betim Paes Leme e Mario Barbedo, no 13º regimento; 1º tenente excedente João Procopio Menna Barreto, no 15º regimento; 1º tenente Reginaldo Cesar Tieté, no 17º regimento; 1º tenente Octavio de Paula Costa, no 4º pelotão de estafetas; 2º tenente Luiz Delmont, no 7º pelotão de estafetas, e 2º tenente José Maria de Castro Neves, no 8º pelotão de estafetas.

— Foi classificado no 1º regimento de artilheria montada o 1º tenente João Carlos dos Reis Junior.

— Ao quartel-general do exercito chegou hontem o pedido de reforma do coronel de cavallaria, João Luiz Pires de Castro.

— Por portaria de hontem, o Sr. ministro da guerra concedeu a exoneração pedida por Joaquim Valeriano Ferreira, do logar de porteiro do hospital militar da Bahia, sendo nomeado para exercer esse cargo o 2º sargento reformado Arthur Abá Arredondo.

— Na vaga do coronel João Luiz Pires de Castro, que solicitou reforma, será promovido o coronel graduado Henrique de Amorim Bezerra.

— Para chefiar a commissão de fiscalização da construcção da ala direita do quartel general foi designado o tenente-coronel José Bevilacqua.

— Por ter sido promovido ao posto de major o capitão Adelpho de Araujo Familiar, que servia como assistente do quartel-general da 1ª brigada estrategica, foi por esse motivo desligado do referido quartel-general, tendo-o o general Olympio da Fonseca, commandante da brigada, felicitado pela sua merecida e justa promoção e tambem agradeceu os inestimaveis serviços que prestou no exercicio de suas funcções, onde manifestou sempre intelligencia, zelo e conhecimento das coisas militares, circumstancia que lhe facilitará uma boa fiscalização ou commando que lhe couber.

— Foi nomeado assistente interino do quartel-general da 1ª brigada estrategica, o 1º tenente do 1º regimento de infanteria João das Neves Lima Brayner.

— Vai ser inspeccionado de saude, por ter dado parte de doente, o 2º tenente do 1º regimento de infanteria Alfredo da Silva Pinto.

— Foi nomeado amanuense interino do quartel-general da 1ª brigada estrategica, o 2º sargento João Gonçalves Pereira de Mello.

— Requereu melhor collocação no almanack militar o 2º tenente Antonio de Barros Pittencourt.

— Foi transferido para o dia 10 do corrente o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do sul, o qual estava marcado para hoje.

— Em inspecção de saude a que foi submettido foi julgado prompto para o serviço, o 2º tenente do 3º regimento de infanteria Francisco Egydio Peixoto de Vasconcellos.

— Deverá comparecer ao quartel da 9ª região de inspecção, afim de ser inspeccionado de saude o 2º sargento da 5ª bateria de obuzeiros Antonio de Souza Mello Filho.

— Foi julgado prompto para o serviço do exercito, em inspecção de saude, a que se submetteu o 2º tenente do 1º regimento de cavallaria Sebastião do Rego Barros.

— Passou á disposição do quartel-general da 9ª região de inspecção, afim de servir na junta de revisão e sorteio militar o 1º tenente do 3º regimento de infanteria Egydio Peixoto de Vasconcellos.

— Reune-se a 10 do corrente, ás 11 horas da manhã na intendencia da 9ª região, no antigo arsenal de guerra, a commissão de consumo, presidida pelo major Francisco Raul Estillac Leal, do 52º de caçadores e do qual são membros o capitão Leopoldo Itacoatiara de Senna e o 2º tenente Joaquim Guadie de Aquino Correia.

— Passou a prompto de empregado como ordenança do coronel chefe do estado-maior da 9ª região, o cabo de esquadra Hercilio Kranzen, do 56º batalhão de caçadores.

— Segue no dia 11 do corrente, para a 11ª região, afim de reunir-se no 14º batalhão de infanteria o capitão Hygino Pantaleão da Silva Junior, ultimamente promovido e classificado naquelle corpo.

— Em completa ordem de marcha, fez hontem um passeio militar o 52º batalhão de caçadores, sob o commando do coronel Francisco Flarys, tendo desfilado em continencia ao ministerio da guerra, quarteis generaes da 9ª região e brigada mixta.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Arthur Lauro de Matto;

A brigada mixta dá o official para ronda;

O 1º regimento de artilheria dá o official para auxiliar o superior de dia;

O 1º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Costa Campos;

Dia no quartel-general da 1ª brigada, amanuense Torres;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

O 1º regimento de artilheria dá o serviço extraordinario;

Uniforme, 4º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 10º batalhão de infanteria e outro do 11º batalhão da mesma arma.

— Uniforme, 7º.

Força policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Proença;

Official de dia á força, capitão Maciel;

Medico de dia, tenente Dr. Benassi;

Medico de promptidão, tenente Dr. Meira;

Interno de dia, alferes honorario Pedrosa;

— Uniforme, 4º

Guarda civil.

Foram dispensados, por tres dias, os guardas João Xavier da Silva, Alfredo Augusto Vieira e Arthur J. Barroso Pereira.

— Foram remettidos ao Sr. chefe de policia os seguintes objectos: uma capa de borracha, um guarda chuva, um embrulho e um guarda chuva com cabo de madeira, encontrados na via publica por varios guardas.

— Passou á doente em sua residencia, o guarda de 2ª classe Milton de Andrade França.

— Tiveram alta da Santa Casa da Misericordia, os guardas João Pereira Placido Junior e André José Gonçalves.

— Foram autorizados os seguintes guardas, por cinco mezes, o reserva Francisco Norcuna Junior, e por 60 dias, Adalberto Fontella.

Serviço para hoje:

Palacio presidencial, fiscal Horacidio França;

Escalante de dia, fiscal Alfredo Luz de Oliveira;

Auxiliares de dia, Innocencio Lisboa e Guimarães;

Ronda geral, fiscaes Ayresa, Simas, Madureira, Guimarães, M. Cruz L. Verde Biavate Calmon, O. Faria, Ferreira, P. Duarte, Nicodemos e Nicanor;

Auxiliares de ronda ajudantes, Rego, Venancio, Avila Soares, Mattos e P. Lyra.

Uniforme, 2º.

9 DE AGOSTO—S. AFFONSO M. DE LIGORIO.

Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro.

Com a pompa dos annos anteriores, celebra esta irmandade no seu elegante templo, na proxima terça-feira, a festividade em honra a excelsa padroeira.

As novenas que precedem a esta festa estão se realizando ás 7 horas da noite, com toda o brilhantismo.

Archi-cathedral metropolitana.

Neste santuario, será cantado hoje, ás 2 horas da tarde, solemne *Te Deum*, em commemoração á coroação de Pio X.

Esse acto terá como officiante monsenhor João Pires do Amorim, servindo de diacono, o conego Jeronymo Rodrigues; de sub-diacono, o conego Antonio B. Pinto, e de mestre de ceremonias, o padre Cledorco C. Pinto.

O cabido metropolitano, incorporado, e as corporações religiosas erectas na cathedral, assistirão a esses actos.

TURF

Jockey Club.

O programma para a corrida que o veterano Jockey Club realizará no proximo domingo e que terá por base o "Grande Premio "Major Suckow" e o pareo "Classico Proprietarios", ficou hontem esplendidamente organizado, como se vê da forma abaixo:

1º pareo — "Guanabara" — 1.250 metros—1:200$ e 195$000.

Soberbo, 54 kilos; Rio Pardo, 52; Alegrete, 52; Ellipse, 50; Rostand, 52 kilos.

2º pareo — "Velocidade" — 1.250 metros — 1:200$ e 195$000.

[illegible], 52 kilos; Agitateur, 52; Hero, [illegible]; Girondino, 52; Avenida, 51; Rendevaux, 52; Violeta, 51.

3º pareo — "Experiencia" — 1.250 metros — 1:200$ e 195$000.

Guajará, 51 kilos; Fauna, 51; Regato, 53; Breva, 51; Manola, 51; Werther, 53.

4º pareo — "Dr. Paulo Cesar" — 1.650 metros — 1:200$ e 195$000.

Electric, 51 kilos; Odéon, 52; Lord Chillkarch, 52; Discreto, 52; Marjoleta, 51; Forasteiro, 52.

5º pareo — "Classico Proprietarios" —1.800 metros — 2:500$ e 375$000.

Zadig, 55 kilos; Topasio, 52; Scout, 50; Dina, 51; Secret, 53; Canovas, 52; De Reszké, 53; Ramoneur, 52.

6º pareo — "Grande Premio Major Suckow — 1.700 metros— 3:000$. 1:000$ e 500$000.

Alibabá, 54 kilos; Aragon II, 58; Villeta, 51; Vou-Ver, 55; Ugly, 54.

7º pareo — "Prado Fluminense" — 1.700 metros — 1:500$ e 225$000.

Gerfaut, 52 kilos; Mysteriosa, 53; Grand Duc, 52; Honor, 52; Dieudonat, 50.

8º pareo — "Dr. Costa Ferraz" — 1:200$ e 195$000.

Hollanda, 51 kilos; Limbo, 52; Odalisca, 51; Le Menillet, 52; Audaz, 52; Senador, 52.

Derby Club.

Da corrida de 20 do corrente, no prado de Itamaraty, fará parte o seguinte classico:

"Barão de Vista Alegre" — 2.000 metros — 3:000$ e 600$—Vou Vêr, 52 kilos; Dóra, 55; Ugly, 54; Aragon, 54; Bien Aimée, 52.

O projecto para os demais pareos dessa reunião deve ser publicado depois de amanhã.

S. Christovão Athletico Club.

Em segunda e ultima convocação reunir-se-ha hoje, ás 8 1/2 horas da noite, a assembléa geral extraordinaria para a eleição de cargos vagos na directoria, e tratar de interesses sociaes urgentes.

TORNEIO DE AGOSTO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 19

CHARADA CASAL

(*Nisgorreis.*)

2 — Certas aves só se sustentam de pequenos grãos.

Problema n. 20

ENIGMA PITTORESCO

(*Zenobio.*)

9

9 9 9

Problema n. 21

CHARADA MEDIA

(*H. Dinho.*)

3 — Havendo coragem, vence-se a difficuldade principal duma questão — 1.

Correspondencia.

Gril — Recebi

D. SIGLAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª Secção

Expediente do dia 8 de agosto de 1911

Despacho pelo Sr. Prefeito:

Antonio Boaventura do Bomfim—Não ha vaga.

AVISOS
Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.760, de 9 de fevereiro de 1902:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy:**

Elisa Jeronyma de Mesquita, representada por João José de Araujo, multada em 200$ (tres autos), por infracção do art. 49 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido a intimação expedida em 31 de janeiro do corrente anno para construir na testada de seus predios á rua Conde de Bomfim ns. 388 e 422, e o predio que faz esquina com á rua Major Avila, o passeio de accordo com o meio-fio assente);

Garcia Sobrinho & C., representados por Antonio Dias Garcia Sobrinho, estabelecidos com loja de ferragens á rua Conde de Bomfim n. 6, multados em 30$, por infracção do art. 1º do edital de 20 de novembro de 1890, combinado com o art. 1º do decreto n. 19, de 6 de fevereiro de 1893 (estarem negociando no domingo).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá:**

Antonio Manoel da Costa, estabelecido com o negocio de quitanda á rua Portella n. 31, multado em 100$, por infracção do art. 1º do decreto numero 478, de 29 de novembro de 1897 (estar negociando a 1 hora da tarde de domingo

EDITAES
(Resumo)

DESPEJO DE PREDIOS

Foram intimados, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 2º do decreto n. 385, de 4 do mesmo mez e anno, e editaes affixados:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento:**

Aos moradores do predio n. 208 da rua do Hospicio, a desoccuparem o mesmo immediatamente.

CONSTRUCÇÃO DE PASSEIO

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com edital affixado:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy:**

Elisa Jeronyma de Mesquita, representada por João José Araujo, a executar a intimação feita para construir na testada de seus immoveis, á rua Conde de Bomfim ns. 388 e 422, o passeio de accordo com o meio-fio assente, no prazo de cinco dias.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 9

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio:**

Frederico de Almeida Russell, representante legal de Leopoldina Russell Alves de Azevedo, proprietaria do predio n. 4 da praça D. Antonia, a 1 hora da tarde.

Dia 10

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento:**

Joaquim do Couto Salino, proprietario do predio n. 298 da rua General Camara, ás 12 ½ horas do dia.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a cumprir o disposto no laudo da vistoria realizada no referido predio, no prazo de trinta dias:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo:**

Angelo Ferreira Monteiro, proprietario do predio n. 32 da rua Dr. Pessoa de Barros.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 8º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de julho findo:

Escrivães e guardas e diarias aos mesmos de letras J a Z.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. sub-director:

Pedro Gonçalves Ribeiro Bastos—Declare os exercicios de que quer certidão.

Antonio Joaquim de Freitas Barbosa—Prove o que allega.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 8 de agosto de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Albino Fernandes—Deferido.

Evaristo Jetahy—Cobre-se a multa sobre a parte que motivou a infracção.

Despachos do Sub-Directoria:

Virginia da Silva Penna Cantão—Inscreva-se.

Paulo Armand da Silva Taveira—Inscreva-se, por 1:680$; José Seraphim de Sá—Idem, por 1:200$; João Vieira da Costa Paiva—Idem, por 840$; Antonio José Alves—Idem, por 1:320$; Sebastião José de Oliveira—Idem, por 6:000$; Manoel Pacheco da Rocha—Idem, por 4:140$; Jeronymo de Souza Monteiro—Idem, por 1:800$; Jeremias de Carvalho Brandão — Idem, por 1:800$; Theophilo Rodrigues Valladares—Idem, por 1:080$; José da Silva —Idem, por 1:380$; Maria L. Peixoto—Idem, por 2:400$; Manoel Caetano da Silva Braga—Idem, por 600$; Manoel da Silva Oliveira — Idem, por 1:000$; Manoel José de Magalhães — Idem, discriminadamente, por 4:200$000.

João Mendonça Bittencourt — Inscreva-se, de accordo com a informação.

Jorge Abrahão—Junte collectas, na fórma da lei.

Josephina Pereira—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Joaquina Julia de Miranda—Mantenho o lançamento de 600$000.

José Cardoso Martins & Irmão, Jayme Augusto Pereira Porto, Manoel Ferreira Lopes, Joaquim José Gomes e Antonio Martins Pamplona—Attendidos.

Manoel Francisco Cardão — Proceda-se, de accordo com a informação.

Maria José Dias—Proceda-se, mantida a multa.

Mario Borges de Carvalho—Certifique-se.

Thomé A. Guimarães, Dr. Hilario de Gouveia e Isabel Teixeira e Souza Gonçalves—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Juvencio N. de Moraes e Julia Analia Tavares—Não ha direito á exoneração.

Benedicto José de Araujo Santos, Maria das Mercês Masson, Oscar Pedemonte, José Antonio Martins, Dr. Ernesto do Nascimento Silva, Antonio Joaquim Ferreira, Empreza de Construcções Civis, Francisca Robler e Henrique Rego de Mattos—Transfiram-se.

João Baptista Saldanha, João Francisco da Silva, João Costa Vieira, Dr. Jonas Correia da Costa, Ladislão Dias da Cunha, Antonio José de Carvalho, Augusto da Costa Dias (collecta), Eugenio Alves de Lima, Agnes Caroline Louise Kammsetzer, capitão de corveta João Francisco das Chagas, Maria Lopes da Cunha e Silva Macieira, Delphina Borges Ervedoza, Carolina Sereno, Sebastião José de Oliveira, Adriano Henriques Ferreira, Companhia Constructora Monolitho, José N. de Almeida Pinto, Arthur Dias, Antonio Gonçalves de Araujo (collectas), Manoel Pinto da Fonseca, Manoel Vieira dos Santos, Luiz Oscar de Siqueira, Manoel Antonio da Costa, Sancho de Oliveira Côrtes, Manoel Brandão da Silva (collectas) e Francisco Martins da Costa—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

José Gonçalves Penteado, Antonio de Souza, Guimarães & Pereira, Manoel Leiros, Jayme M. Jannes & C., Antonio Gomes Silva, Martins & C., Adriano Augusto da Fonseca, H. Portella & C., Eduardo & Cruz, C. de Almeida, Paulo Zsigmond e Ignacio Joaquim Ribeiro & C.

Durão & Barbosa—Proceda-se, de accordo com a informação.

J. de Almeida & C.—Mantenho o despacho anterior.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Araujo Freitas & C., Raul Dias dos Santos, Braga & Almeida (2), A. Cayetesson, Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto, Pedro Domingues da Costa, Octacilio & C., José Fonseca Braga, Francisco Nunes da Costa, Beltrão & Irmão, Antonio José de Figueiredo, Felicio Esgana, H. Rissoli, Oliveira & C., Julio Carvalho de Almeida, Manoel da Silva Mendes, J. Fernandes e J. Serrado.

Delmiro Torres e Bernardo José de Sant'Anna—Indeferidos, á vista das informações.

Exigencias:

M. J. Ribeiro de Meirelles, João Vieira da Costa Paiva, Antonio Martins da Costa, Souza & C., Agostinho Paes de Castilho, Jeronymo Tavares de Abreu, Joaquim Gama (2), Joaquim Teixeira de Carvalho, Bernardino & Elias, Camillo Fidalgo & Irmão, Santos & C., Joaquim Antonio Dias de Amorim e Casimiro da Rocha Lima.

EDITAL
Lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o disposto no art. 13 do decreto n. 820, de 29 de abril proximo passado, proceder-se-ha, de 15 de maio corrente a 30 de setembro proximo futuro, improrogavelmente ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial.

Os interessados deverão ter á mão, para serem opportunamente apresentados aos lançadores os recibos, contratos de arrendamento e todos os documentos que possam servir de base á fixação de imposto (art. 16).

Todos os proprietarios, por si ou seus representantes legaes são obri

gados a communicar a esta repartição, no prazo de 30 dias, quaes os predios novos que possuam na zona sujeita ao imposto (art. 7º) e todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio (art. 23), sob pena das multas comminadas nos arts. 40 e 41.

As reclamações, que não têm o effeito de retardar o pagamento do imposto (§ 5º do art. 24), serão feitas até 30 dias depois de concluido o lançamento geral, isto é, até 30 de outubro (§ 1º do art. 24), sob pena de perempção.

Ainda sob pena de perempção, é de 15 dias o prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia (art. 30).

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal (art. 59).

Em serviço os lançadores usarão de distinctivo semelhante aos dos agentes, substituidos os respectivos dizeres pelos seguintes—Prefeitura do Districto Federal—Lançador.

Sub-Directoria de Rendas, em 4 de maio de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Engenho Velho e S. Christovão

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos do Engenho Velho e S. Christovão, nas respectivas agencias até o dia 12 de agosto, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 16 de julho de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 7 de agosto de 1911

Communicou-se á Directoria Geral de Fazenda, que a professora de trabalhos de agulha do curso diurno da Escola Normal, D. Mariana Bernardina da Veiga, jubilada por acto de 15 de junho do corrente anno, provou perante esta directoria ter 29 annos e sete dias de serviço publico.

Requerimentos despachados:

Emilia Guedes Leite da Silva—Ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, para que se digne providenciar a respeito.

Alice de Lima Loretti—Suba a despacho do Sr. general Prefeito.

Alice Demillecamps, Ernestina Gomensoro, Luiza F. Burlamaqui, Maria das Dores Cortopassi Marinho e Marieta Vasconcellos Damazo—Ao Sr. almoxarife, para fornecer, em termos.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Enviaram-se á Directoria Geral de Fazenda: duas contas da Sociedade Anonyma "Jornal do Brazil", na importancia total de 1:450$, proveniente da impressão de programmas de ensino das escolas primarias e da Escola Normal, em maio ultimo.

—Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda: as folhas de frequencia dos inspectores escolares, e a da diaria para transporte dos mesmos, relativas ao mez de julho proximo findo; esta ultima, na importancia de 1:845$000.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a comparecerem na Directoria Geral de Hygiene, a 1 hora da tarde, do dia 9 do corrente, as Sras. normalistas Elegantina Figueiredo Ribeiro e Virginia de Oliveira Coimbra, designadas substitutas de adjuntas licenciadas, afim de serem inspeccionadas de saude.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 8 de agosto de 1911—O subdirector, ABEILARD FEIJO'.

CIRCULAR

Inspectoria escolar do 4º districto

Convido os Srs. Angelo Ferraccini e Benedicto Francisco do Nascimento e D. Paulina Eugenia da Conceição, responsaveis pelos alumnos do Externato Profissional Souza Aguiar, Arthur Ferraccini, Rubem Francisco do Nascimento e Waldemar Benigno do Nascimento, a comparecerem com urgencia no mesmo externato, á rua do Lavradio n. 112—O inspector escolar, LUIZ CIRNE LIMA.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 8 de agosto de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Arthur Nunes da Silva—Restituam-se 350$, de accordo com a informação.

Adelaide Augusta de Almeida Brito e Luiz Ferreira da Costa—Processe-se a quitação ou transferencia dos predios sem prejuizo de expressa resalva do direito da Municipalidade ao dominio directo dos terrenos.

Antonio Bernardino de Carvalho—Processe-se a quitação ou transferencia dos predios sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Domingos Ferreira Leite e Constantino Braga Junior (2)—Indeferidos.

João Montenegro Cordeiro—Indeferido, por se tratar de terrenos dos antigos mangues da Cidade Nova.

Arthur Ferreira Machado Guimarães e Abilio Pinto da Cunha—Indeferidos, em vista da informação do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Transferencias de dominio util:

Herdeiros de Maria Francisca de Mattos e Waldemiro Bastos—Deferidos, obrigando-se os compradores a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiverem de reconstruir.

Carolina Augusta de Oliveira Motta, Deimlinda Freitas de Souza Bastos, Empreza de Construcções Civis, Orminda Cardoso Bastos, Gustavo de Mello e Alvim e outros, Geralda Eugenia de Meira Borges e Branca Teixeira Cruz—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Hurique Reese e outro—Deferido, por equidade, nos termos da informação.

Antonio Luiz Simões—Deferido, nos termos da informação.

Maria Luiza de Godoy—Deferido, nos termos do parecer do Sr. Director do Patrimonio.

Despachos do Sr. Director Geral:

Vital João de Souza—Rectifique a petição.

Irineu Antão de Vasconcellos—Junte planta indicativa do terreno a que se refere.

José Gonçalves Dias—Satisfaça a exigencia da secção.

Mathilde de Accioli Lins — Junte procuração o signatario do requerimento.

Joaquina Dulce Duarte da Silveira—Justifique o preço indicado.

Antonio Cardoso Martins—Junte 2ª via da guia do cartorio e compareça para explicações.

Bernardino de Almeida e outra, Bernardino de Almeida, José Antonio de Carvalho, José Gonçalves Ferreira, Antonio Berenger da Silva, Carlos Rossi e Domingos Joaquim da Silva—Provem a posse.

Agostinho José Rodrigues Torres—Legalize a posse o possuidor do predio.

Justina Maria da Conceição — Junte procuração a signataria da petição.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 8 de agosto de 1911

Despachos da directoria:

José Rodrigues Ferreira—Deferido; Leonidia Carolina de Carvalho Bastos—Não convem; Constança Barbosa Rodrigues—Deferido, de accordo com as informações.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Theodoro Ador — Certifique-se; José Luiz Mattos — Dê-se a numeração.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Carlos A. de Miranda Jordão—Compareça para explicações.

6ª circumscripção:

Domingos Antonio Garrido—Passe-se guia.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Joaquim José Ferreira, Venancio Fernandes da Cruz, José Rezende de Carvalho, Dr. Jeronymo Teixeira de Alencar Lima, Mario Augusto Martins, José Vieira da Motta, João Alves Rodrigues, Waldemiro Amorim da Cruz e Paulo de Noronha Brutão—Sim, comparecer; The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Póde fazer a installação, nos termos da informação.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Manoel Antunes dos Santos—Passe-se alvará; Joaquim da Silva Mendonça—Passe-se alvará; Francisco Antonio da Costa Dopino—Passem-se alvarás, de accordo com as informações; Celio Oscar Oliveira—Concedo quinze dias; Francisco Belfort Serra—Mantenho o despacho anterior; Dr. Arthur da Silva Vargas—Deferido; Antonio Pinto Cardoso e Mario Guimarães Lopes da Costa—Indeferidos; Custodio Teixeira Boa Vista, Francisco José Antonio, Pedro Evangelista da Costa, José João Martins Carneiro, Manoel Gonçalves Moreno Borlido, Alexandrina S. Monteiro Braga, Delphim Pereira da Costa, João Luiz Esteves, José Simplicano Monteiro Braga e Thomazia Alves Azevedo Henrique—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Augusto Lopes Gallo e Helena da Conceição Espindola dos Santos—Satisfaçam a duvida; Manoel Alipio Rodrigues de Sá—Junte planta do cadastro; Augusto Barthel—Apresente projecto que satisfaça o despacho do Sr. Dr. sub-director; Rosa Netto Paes—Passe-se guia; Manoel Pinto—Compareça para explicações.

3ª circumscripção:

Custodio Manoel Fernandes—Satisfaça a duvida; J. Alberto & C.—Passe-se guia; Banco Allemão Transatlantico—Declare que bandeira usará nos mastros, se a do banco, se a da nação; Raymundo da Cruz e Santos—Habite-se; Irmandade S. Chrispim e S. Chrispiniano—Habite-se.

4ª circumscripção:

S. M. de Miranda—Como requer; Domingos Coutinho Gomes—Passe-se guia; Miguel Bruno—Satisfaça a exigencia; Dr. Bruno B. Moniz—Póde habitar; Guilherme Gonçalves Montes—Dê aos quartos ar e luz, de accordo com a lei; Antonio Mario e outro—Apresente o alvará de licença; Francisco Gonçalves da Silva Carvalho—Dê a todos os quartos ar e luz, de accordo com a lei.

5ª circumscripção:

Manoel Vieira da Costa e Felippe Nazario Teixeira—Satisfaçam as duvidas; Joaquim Faustino Ramos—Colloque a planta na obra; Candida Rosa de Jesus—Satisfaça as duvidas.

7ª circumscripção:

João Machado Cardoniz e Avelino Alves do Nascimento — Podem habitar.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Octavio Monteiro, João Martins Cardoso, Caetano Januario Sebastião Mancebo, Vicente Celano, Companhia União dos Proprietarios, capitão José Gomes Barreto e Joaquim de Freitas—Deferidos; Manoel da Silva Carvalho—Diga para que fim requer a planta.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam e areia do trecho da Avenida Suburbana, entre á rua General Canabarro e o Quartel Typo

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes.

As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 500$000.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e excavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico; retoque e assentamento de meios-fios existentes, aproveitaveis; fornecimento e assentamento de meios-fios novos; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, fôr este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido, o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias da data da assignatura do contracto e terminada no prazo de tres mezes. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a avenida aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e ter elevado o deposito a quantia de tres contos de réis (3:000$000).

As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo :

Proposta

Para calçamento a parallelipipedos do trecho da Avenida Suburbana, entre á rua General Canabarro e o Quartel Typo, de accordo com o presente edital pelos seguintes preços :

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento e rejuntamento..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo, aterro e desaterro, e camada de mac-adam..........

Rio de Janeiro, ... de agosto de 1911.

(Assignatura)..........

(Residencia)..........

As propostas apresentadas contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 2 de agosto de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamentos a parallelipipedos sobre base de mac-adam

Estão em concurrencia estas obras. No quadro abaixo acham-se mencionados os logradouros publicos que deverão ser calçados, os prazos para conclusão de cada um dos calçamentos, as importancias dos depositos que deverão acompanhar cada proposta e da caução que o proponente preferido terá de fazer na occasião da assignatura do contrato, e bem assim o dia e hora em que serão recebidas, abertas e lidas as propostas apresentadas.

Logradouros que vão ser calçados	Deposito	Caução	Prazo para conclusão das obras	Dias e horas em que se realizam as concurrencias
Rua Major Avila, trecho entre Barão de Mesquita e Conde de Bomfim...	200$	1:000$	1 mez	14 do corrente a 1 hora
Rua Alice (Laranjeiras).............	500$	5:000$	4 mezes	14 do corrente ás 2 horas

As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes.

As propostas serão acompanhadas do documento, provando que os proponentes fizeram o deposito da importancia correspondente á obra a que se referir a proposta.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e excavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, retoque e assentamento de meios-fios existentes, aproveitaveis, fornecimento e assentamento de meios-fios novos; fornecimento de pedra britada e areia, e construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, fôr este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura, depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia de forma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilos. Os meios fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um anel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura, e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que, depois de assentadas, as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios fios terão 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,0 de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade. Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro. As obras serão iniciadas no prazo de cinco dias da data da assignatura do contrato.

O excesso de inicio e conclusão importam na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga. O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de 48 horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará os calçamentos feitos, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que fôr o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas. Para garantia da conservação, será descontada de cada conta a quantia correspondente a 10 %. Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não fôr por elle executado, será feito por administração e por sua conta. Por infracção de qualquer das clausulas do contrato, será o empreiteiro multado de 100$000 a 500$000.

As multas serão impostas administrativamente, depois de approvadas pelo director de obras.

As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de 48 horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificando que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagem sufficiente quanto a preços ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua.......... (declarar o nome do logradouro onde vai executar o calçamento), de accordo com o presente edital pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios aproveitaveis, incluindo retoque..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, sem retoque..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam, sendo aproveitada a alvenaria existente para mac-adam..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..........

Rio de Janeiro, ... de julho de 1911.

(Assignatura) ....

(Residencia) ....

As propostas apresentadas contendo outras indicações, além das constantes no modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 8 de agosto de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para o calçamento a mac-adam betuminoso das ruas : D. Marianna, Capitão Salomão, Maria Romana, Zulmira, Sattamini, Junqueira Freire, Gonçalves Crespo e Pardal Mallet, trechos entre as ruas Affonso Penna e Campos Salles.

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, para cada rua, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente ter elevado a 2:000$ o deposito para as ruas D. Marianna, Capitão Salomão, Maria Romana, Sattamini, Junqueira Freire, Gonçalves Crespo e Pardal Mallet, a 3:000$ para a rua Zulmira, e bem assim, quitação com a fazenda municipal do respectivo imposto de constructor e outros impostos municipaes e federaes.

Será motivo de preferencia o menor preço.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue inaceitaveis as propostas recebidas, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou em apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 5 de agosto de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

I

A concurrencia versará sobre o preparo do terreno (escavação ou aterro necessarios), levantamento do calçamento existente e remoção dos materiaes aproveitaveis para local que será indicado pela Prefeitura, fornecimento e assentamento de meios-fios de granito, execução do calçamento a mac-adam betuminoso e respectiva conservação, de todo o serviço, por tres annos gratuitamente.

II

Toda a alvenaria existente nas ruas poderá ser aproveitada pelos contratantes.

III

O material existente nas ruas que fazem parte desta concurrencia, taes como : meios-fios, lajotas e mac-adam, poderão ser aproveitados no calçamento. O que faltar de meios-fios ou lajotas será fornecido pelo proponente.

IV

Uma vez concluido o serviço de levantamento do calçamento existente e removidos os materiaes existentes, que não forem aproveitados, para local designado pela Prefeitura, começará o proponente o preparo do terreno. Especial cuidado deve merecer para esse fim o preparo e compressão do terreno, principalmente nas ruas onde não houver trilhos de carris. Toda a superficie do terreno deve obedecer aos perfis longitudinal e transversal approvados. O terreno deve ser de natureza saibrosa, afim de receber a compressão necessaria. Quando porventura a natureza do terreno for arenosa se deve misturar superficialmente a quantidade de saibro necessaria á cohesão completa por occasião da compressão (convem por isso não confundir saibro com barro). A compressão deve ser feita no sentido longitudinal e por zonas a partir das sargetas lateraes para o eixo da rua. A parte central da rua só deve ser definitivamente comprimida, a nêga completa, quando as abas lateraes já estiverem devidamente recalcadas pela compressão repetida e successiva a compressor mecanico. Uma vez concluida a compressão executada, a nêga completa, conforme acima está especificado e de modo que os perfis longitudinal e transversal tenham sido rigorosamente observados, se começará a collocar a camada de mac-adam.

V

Comprimido o terreno, serão collocados os meios-fios de granito de primeira qualidade, rectos ou curvos, tendo 0m,20 de topo, e 0m,44 a 0m,50 de tardoz, tomadas as juntas a argamassa de um de cimento e tres de areia. Os pontos de nivel serão dados pela Prefeitura e rigorosamente observados pelo contratante. Abaixo do topo dos meios fios 0m,17 será construida a sargeta, formada com parallelipipedos de granito de boa qualidade, de fórmas regulares, assentadas sobre uma camada de concreto de 0m,15 de espessura, sendo o concreto formado de uma parte de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada.

VI

No corpo da calçada a camada de mac-adam (pedra britada de boa qualidade) deve obedecer ás seguintes prescripções. O tamanho das pedras deve ser comprehendido entre cinco e sete centimetros de diametro, as pedras completamente limpas, isentas de todo e qualquer material nocivo ao calçamento e que possa causar a ruina do mesmo, deve a camada ter 0m,15 de espessura.

A pedra será espalhada em duas camadas, das sargetas para o centro da rua. A compressão mecanica será feita de modo a produzir-se gradualmente das sargetas para o centro, com um compressor de dez toneladas no minimo. Verificado que a pedra se esborôa sob a acção da compressão, deve ser ella completamente rejeitada por não preencher os fins a que é destinada. A compressão final será executada ao longo do eixo da rua ; fortemente executada pelo compressor deve actuar, nesse caso, como o fêcho de uma abobada, cujos encontros são os meios-fios lateraes. Só será aceita a camada de 0m,15 de espessura de mac-adam, quando tiver a espessura determinada e a compressão axial não determinar mais ondulação ou movimento lateralmente. A superficie superior desta camada de mac-adam deve ser continuamente reparada por occasião das irregularidades produzidas pela compressão, afim de que toda a superficie superior obedeça rigorosamente aos perfis longitudinal e transversal approvados e a camada se mantenha com a espessura constante de 0m,15.

VII

Sobre essa camada deve ser collocada outra de 0m,10 de espessura de pedra britada de tamanhos comprehendidos entre 0m,025 e 0m,04 centimetros de diametro. Essa camada deve ser executada com material de primeira qualidade, granito de resistencia superior a 1.000 kilos por centimetro quadrado, inteiramente isento de impureza ou de elementos que possam diminuir a resistencia do calçamento. A compressão dessa segunda camada se fará nas mesmas condições da anterior, porém, com um compressor de sete toneladas aproximadamente.

VIII

Terminada a compressão mecanica da segunda camada até que as pedras se tenham ajustado completamente sem desaggregações que possam produzir a ruina do calçamento e obedecidos rigorosamente os perfis longitudinal e transversal, sobre ella deverá ser espalhado por penetração betume a quente, cujas qualidades de penetração, plasticidade e cohesão sejam adaptaveis ao caso, de modo a não ser nem por demais fluido nem por demais solido, mantendo-se com a elasticidade conveniente de modo a supportar as differenças de temperatura, sem que se produza a ruina da calçada. A quantidade a espalhar deve ser de 7,5 litros por metro quadrado. As pedras da segunda camada deverão ficar completamente envoltas em betume e sobre toda a superficie, assim executada se collocará uma camada de 0m,02 de pó de pedra miudo. O compressor actuará depois sobre essa camada de pó de pedra de fórma a completar a penetração necessaria á camada de 0m,10 de mac-adam betuminoso.

IX

Retirado o excesso de pó de pedra do calçamento e convenientemente varrida a superficie, serão tomados os intersticios e executada sobre toda a superficie da calçada uma pintura a quente de betume e oleo grosso, sobre a qual se espalhará novamente o pó de pedra e feita nova e ligeira compressão, ficará desse modo prompto o serviço, desde que a superficie do calçamento obedeça aos perfis longitudinal e transversal e se apresente inteiramente limpa.

X

A camada betuminosa de 0m,10 póde ser feita por mistura a quente em vez de penetração. Nesse caso sobre a primeira camada devidamente comprimida de accordo com a clausula VI será espalhada a pedra nas condições da clausula VII, mas misturada, a priore, com o betume nas condições da clausula VIII e na quantidade de 75 litros por metro cubico de material. A compressão será feita como o descripto na clausula VIII e o remate como impõe a clausula IX.

XI

Os proponentes ficam obrigados a iniciar os serviços em cada um dos logradouros publicos abaixo mencionados dentro do prazo de cinco dias e a concluil-os dentro dos prazos em seguida indicados :

Rua D. Marianna.......... 2 mezes
Rua Capitão Salomão.......... 4 mezes
Rua Maria Romana.......... 3 mezes
Rua Zulmira.......... 5 mezes
Rua Sattamini.......... 3 mezes
Rua Junqueira Freire.......... 3 mezes
Rua Gonçalves Crespo.......... 3 mezes
Rua Pardal Mallet.......... 3 mezes

Os prazos indicados para o inicio e conclusão das obras são contados da data da aceitação das propostas.

XII

Todas as reposições de calçamentos necessarios nas ruas contratadas, ficarão a cargo dos contratantes, que as iniciarão 24 horas após o recebimento do aviso, dando-as por terminadas 72 horas após, sob pena de multa de 100$000.

XIII

A conservação gratuita no prazo de tres annos será cuidadosamente executada. Na falta de conservação o contratante receberá o aviso para executal-o e dentro de 48 horas após o recebimento desse aviso deverá terminal-a, sob pena de multa de 200$. Se após a multa não tiver ainda iniciado a respectiva conservação será a mesma executada pela Prefeitura, que descontará a importancia do deposito feito.

XIV

Os proponentes indicarão em suas propostas, "unica e exclusivamente", o seguinte :

a) acceitação sem restricção alguma das bases da presente concurrencia ;

b) preços para as seguintes obras :

1º. Por metro corrente de meios fios existentes, retocados e assentados de novo ;

2º. Por metro corrente de fornecimento e assentamento de meios-fios novos rejuntados a cimento;

3º. Por metro quadrado de calçamento executado de accordo com as bases desta concurrencia ;

4º. Preço por metro quadrado de calçamento reposto durante a vigencia do contrato.

As propostas serão apresentadas em envelope fechado, mencionadas as condições e preços acima indicados, por extenso, com declaração se abrangem todos os logradouros publicos indicados ou os nomes daquelles a que se refere e declarando exteriormente o nome do proponente.

Acompanharão as propostas seis cubos regulares, perfeitos e de faces polidas, arestas vivas executados com a maior perfeição, de accordo com as "specimens" existentes nesta directoria.

Terão esses cubos de aresta 0m,05X0m,05X0m,05. Serão perfeitamente acondicionados em caixas de modo que se os possa inspeccionar na occasião do recebimento das propostas e conveniente e claramente rubricadas pelos Srs. proponentes.

No dia da concurrencia serão recebidas as propostas e as amostras, sendo pelo presidente da commissão marcado dia, logar e hora em que se procederá á experiencia para determinação de resistencia das amostras.

Nesse dia serão feitas as experiencias em presença dos proponentes e mais interessados, sendo recusadas as propostas correspondentes ás amostras, cuja resistencia for inferior a 1.000 kilos por centimetro quadrado.

Durante a execução da obra o engenheiro fiscal terá o direito de, se julgar conveniente, mandar repetir a experiencia em presença do empreiteiro, ficando rescindido o contrato com perda da caução e obra executada e não paga, se se verificar o emprego de pedra de procedencia diversa da aceita e com resistencia inferior á que foi verificada na occasião da experiencia official que serviu de base á escolha da proposta.

XV

Os pagamentos serão feitos mensalmente, na proporção da obra concluida e aceita, descontando-se de cada conta a importancia correspondente a 10 %, que ficará em deposito nos cofres municipaes para garantir a conservação da obra pelo prazo de tres annos, contados da data da aceitação final de cada logradouro publico.

XVI

A Prefeitura, reserva-se o direito de entregar os serviços das ruas de que trata a presente concurrencia a um só dos concurrentes ou cada rua a concurrentes differentes, conforme os preços globaes apresentados.

Visto, em 5 de agosto de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Anna, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7.

Itajubá, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Asturias, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Savoia, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Regina Elena para Dakar Barcelona e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Aragon, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até a meia hora da tarde e com porte duplo e para o exterior até a 1.

Amanhã.

Sirio, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 10ª loteria do plano n. 216, 128ª extracção, realizada hontem :

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
44754	20:000$000	14853	100$000
20461	2:000$000	21246	100$000
29384	1:500$000	24106	100$000
28794	1:000$000	25731	100$000
35913	1:000$000	25717	100$000
10860	200$000	31786	100$000
14301	200$000	31926	100$000
14482	200$000	31907	100$000
22673	200$000	32985	100$000
25665	200$000	34993	100$000
28749	200$000	35160	100$000
30754	200$000	35869	100$000
30947	200$000	362[illegible]1	100$000
4746	200$000	37468	100$000
39653	200$000	37993	100$000
40725	200$000	38599	100$000
45709	200$000	40654	100$000
47953	200$000	43441	100$000
57618	200$000	44779	100$000
805	100$000	47890	100$000
3436	100$000	47947	100$000
7592	100$000	49011	100$000
10412	100$000	50676	100$000
10461	100$000	50913	100$000
11471	100$000	54856	100$000
12442	100$000	57365	100$000
12443	100$000		

APPROXIMAÇÕES

Numeros	Premio
44753 e 44755	200$000
20463 e 20465	150$000
29383 e 29385	100$000
28792 e 28794	100$000
35912 e 35914	100$000

DEZENAS

Numeros	Premio
44751 a 44760	50$000
20461 a 20470	40$000
29381 a 29390	30$000
28791 a 28800	20$000
35911 a 35920	20$000

CENTENAS

Numeros	Premio
44701 a 44800	8$000
20401 a 20500	6$000
29301 a 29400	4$000
28701 a 28800	4$000
35901 a 36000	4$000

Todos os numeros terminados em 54 têm 4$, e em 4 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 54.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director presidente — Pelo director assistente *Augusto da Rocha Monteiro Gallo*, secretario— o escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Uma chavinha, encontrada na rua, no Alto da Gavea;

Um embrulho, com varios objectos, achados no cinema Avenida.

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Um par de luvas de pellica, encontrados na Avenida Central.

Uma caderneta da Caixa Economica, 3ª serie.

Uma bolsa de crochet, encontrada no cinema Odeon.

Um pince-nez de ouro.

Um par de luvas, de senhora.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto —Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 72. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho, Especialistas — Consultorio, largo da Carioca n. 8, das 12 ás 4 horas, todos os dias da semana. Telephone 3.245. Residencias: Guanabara 48, e Passos Manoel 23 (Laranjeiras.)

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHEAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 55. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

Dr. Rodrigues Lima—Rua da Assembléa n. 66, consultorio.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha **Dra. Laura**—Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dr. Floripes Pessoa Cavalcante — Com grande pratica de clinica dentaria e especialista em trabalhos a curo e collocação de dentes artificiaes, por qualquer systema e melhor ordem esthetica. Extracções completamente sem dor. Consultorio: Carioca, 50.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 3.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

IMPOTENCIA

Debilidade sexual, derrames nocturnos e ejaculações prematuras, orgãos atrophiados, fraqueza nervosa e neurasthenia, cura garantida em curto tempo, sem drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zeße, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Consultas: das 9 ás 10 horas da manhã, e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia.

PARTEIRAS

Consultas — Mme. Palmyra, parteira, com 12 annos de pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que evita a gravidez, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Os meus trabalhos são feitos por minha propria pessoa. Não sou agenciadora. Previno á minha numerosa clientela e mais pessoas, que, devido a ter outra ter-se aproveitado do meu nome, passo a assignar-me Mme. Arminda Palmyra. Aceito parturientes em pensão. Só tenho consultorio á rua Camerino 105.

Feto, Santa Cruz; feto, Santa Cruz, indigente.

MASSAGISTAS

Mme. Idalina Holdt—Massagista perita. Encontram-se cintos de borracha para diminuir o ventre e papo, e brilhantina para acastanhar os cabellos e todos os preparos necessarios. Rua General Camara n. 66, 1º andar, esquina da Avenida.

Massagem para curar molestias e aformosear a pelle. **Manicure e callista**, Jorge Winkelmann e sua senhora, diplomados na Allemanha, 39, rua da Assembléa.

Mme. M. Q. — Massagista, de volta da sua viagem a Paris, trouxe as maiores novidades para o embellezamento das pessoas. Massagens electricas, extirpações das rugas, pintura dos cabellos, cura da caspa e todos os trabalhos nesse sentido. Rua Frei Caneca, 8, proximo á praça da Republica.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

LABORATORIO BIO-CHIMICO — ANALYSES DE URINA, SANGUE, ESCARROS, ETC.

François Norbert e **Alfredo Bacher** —Ouvidor 123 (2º andar), entrada pela casa Luneta de Ouro. Das 7 da m. ás 7 da n.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio, Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Dr. Carmo Braga—Consultas sobre direito portuguez, inventarios e mais serviços judiciaes em qualquer ponto do Brazil ou Portugal. Rua do Hospicio n. 79.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello—Advogado—Rua do Rosario n. 109.

Drs. Irineu Machado e **Gastão Victoria** — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — **Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39.**

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Floricultura Petropolitana — Casa especial em trabalhos de flores naturaes. Telephone, 1.970. Rua Gonçalves Dias, 17.

Casa Flora — Ouvidor, 61. Chegaram as sementes novas de flores e hortaliças.

CALLISTAS

Extirpações de callos, durilhões, olhos de perdiz, perfurantes, etc.; tratamento especial de unhas encravadas; rua Gonçalves Dias n. 60, sobrado. Attende a chamados.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Gabardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.

ESTUDANTES

Estudantes do 4º anno de direito comprem as "Notas Promissorias e a Letra de Cambio", do Dr. A. Moretzsohn. Rua da Assembléa n. 90.

EMPREITEIROS DE OBRAS

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1º andar.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais baratos da capital. Rua Uruguayana.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial: Bento, Silva & C. Ouvidor, 121.

HOTEIS E RESTAURANTS

Restaurante Minas Geraes, 50 cartões por 45$. Almoço ou jantar, 1$. Rosario 137, proximo á rua dos Ourives. Experimentem.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações e preços modicos, ascensores electricos.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Provem o café Mourisco; Avenida Central, 105.

JOALHERIAS

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

A Perola — Joias de fino gosto; Rua da Carioca n. 46.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 163, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes, de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas, 15, em frente ao largo da Sé.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Especialidade em lavagem de sedas; Manoel Fernandes Garrido. Cattete, 203.

Tinturaria Parisiense—Casa de 1ª ordem. A Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria União — Lavagens chimicas e todo serviço desta arte. Rua Sete de Setembro, 235.

LOTERIAS

Casa de loterias— Commissões e descontos, bilhetes de todas as loterias, sem cambio. Rua da Quitanda n. 83.

Loteria federal — Extracções diarias. Sabbado, 12 do corrente, grande e extraordinario plano, 200:000$, por 8$, em decimos.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Quinta-feira, 10 do corrente, 40:000$000.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 19, porta larga. Arthur A. Mendes.

Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Capello & Conti. Telephone n. 3.539. Avenida Central, 49.

Talisman de Ouro—J. Oliveira & Sobrinho. Rua Marquez de Abrantes 4 B.

Casa da Sorte—Procurem bilhetes para os 200:000$ da loteria federal, em 12 do corrente. Antonio João Alão & C. Avenida Central, 38.

200:000$—Loteria da Capital Federal a 12 do corrente, bilhete á venda com pagamento sem desconto nos premios grandes e ainda resgatados quando brancos; e remessas para fóra, com pedidos pelo correio a F. Alvim & C.; rua da Assembléa—Rio.

Fernandes & C. — Commissões e descontos, e bilhetes de loterias. Rua do Ouvidor, 106. Filial á praça Onze de Junho, 51. Os premios são pagos no mesmo dia da extracção.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas**, rua do Ouvidor n. 178.

CAFÉS

Café Portuense—Grande deposito de leite, manteiga da Volta Grande, recebida directamente, kilo, 4$; fornece-se para botequins; café moido marca da casa, kilo 1$400. Rua Marechal Floriano, 4 **(em frente ao largo de Santa Rita).**

Café dos Estados— E' o de melhor qualidade e puro, moido á vista do freguez. Kilo, 1$300. Rua Uruguayana, esquina da do Hospicio.

Café Santa Rita — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

Visitem o café Mourisco; Avenida Central, 105.

CAMBISTAS

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cães dos Mineiros.

CAFE' MOIDO

Café Aguia com o novo systema de o manipular tem provocado uma verdadeira revolução. Fabrica: Rua Sete de Setembro n. 128.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Ao chá — Comam biscoitos Loureiro; são os melhores que ha; na rua Frei Caneca n. 234, padaria Conde d'Eu.

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

JASPEINA COLOMBO

Liquido para limpar e dar côr ao calçado de lona, branca, kaki, parda, gris, etc. Unico preparado que não suja a roupa. A' venda em todas as casas de calçado e perfumarias. Depositario: A. J. Canario, rua Senador Euzebio n. 54.

DIVERSAS

Oculos, pince-nez, binoculos e instrumentos de musica—A Luneta de Ouro, Ouvidor, 123.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

O proprietario do cavallo inglez Jugurtha, sete annos, zaino, por Ray Ronald e Acmena, cede o referido animal, para reproducção, ao preço de 400$; trata-se no stud Samaritain, á rua Visconde de Itamaraty n. 2.

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Bordão Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 53 modernos.

O bacharel Augusto dos Anjos ensina philosophia, direito romano e a maior parte das disciplinas do curso de madureza, especialmente portuguez, francez, inglez arithmetica, algebra, geographia e litteratura, podendo ser procurado á praça Mauá n. 73, 2º andar.

Casa Coelho — Deposito de leite, manteiga fresca, queijos, vinhos finos de todas as qualidades. Entre a domicilios. Rua do Cattete n. 233.

Tomem o café Mourisco; Avenida Central, 105.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.

A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Eleiro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 142.

Teixeira e Souza — General Camara n. 115.

J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Loterias da Capital Federal

Chamamos a attenção do publico para os novos importantes planos a extrairem-se:

30:000$ e 40:000$, ás quartas-feiras.

50:000$, 100:000$ e 200:000$ aos sabbados.

Em 12 do corrente, 200:000$, por 8$000.

Na Argentina

Com o louvavel proposito de dar expansão ao intercambio commercial "brazilico-argentino" acabam de abrir um escriptorio para a propaganda dos nossos productos naquella Republica os Srs. Vieira & Neumann, para o qual aceitam representações e consignações.

Satisfazem tambem com a maior rapidez qualquer pedido de productos argentinos. Offerecem gratuitamente os seus escriptorios a todo "touriste" brazileiro, não só para com toda confiança enviar para ali sua correspondencia, como tambem para facilitarlhes qualquer informação que tão necessaria se torna a toda pessoa que pela primeira vez visita aquelle paiz. Calle Florida n. 230 — Buenos Aires.

200:000$ por 8$000

Sabbado, 12, extrae-se um novo plano da loteria federal, dando um premio de 200 contos por 8$000.

Chama-se a attenção publica para esta importante loteria, cujas sortes grandes são diariamente espalhadas pelas classes mais necessitadas.

É preciso, é mesmo indispensavel que o publico verifique os actuaes planos da loteria federal, com premios avultados, especialmente a que se extrae sabbado, 12 do corrente, cujo premio maior é de 200:000$, custando o bilhete apenas 8$000.

Para crianças e adultos

As primeiras autoridades recommedam "Kufeke" como o melhor alimento em solturas, diarrhéas, catarrhos intestinaes, etc.

Vende-se nas principaes casas de comestiveis, pharmacias e drogarias.

Fornecem-se amostras e brochuras sobre o tratamento das crianças de peito, gratis; na casa Alfredo Ebel. Rua da Alfandega n. 58.

As dores de cabeça, as affecções do figado e do tubo digestivo têm as mais das vezes por causa a prisão de ventre habitual, que, parecendo primeiro vencida pelos purgantes ordinarios, se torna depois mais forte do que nunca.

As "Grageias Demazière" (pequenas pilulas assucaradas, feitas de Cascara Sagrada) operam, provocando as contracções regulares do intestino e fazem desapparecer a causa destas affecções penosas. Não occasionam nunca colicas. Acham-se em **todas as boas pharmacias do Brazil.**

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES

Governador Martim de Sá

A missa compromissal por alma do irmão bemfeitor e instituidor da Irmandade **MARTIM DE SA'**, terá logar amanhã, quinta-feira, 10 do corrente, ás 9 horas; e para assistirem a este acto são convidados todos os irmãos, pensionistas, devotos de Nossa Senhora das Dores e S. P. dos Gonçalves e de Nossa Senhora da Piedade—O irmão de capela, 1º tenente LUIZ GOUVEIA RAVASCO.

Missa em acção de graças

Pessoas da intimidade de THOMAZ RABELLO, em regosijo ao restabelecimento da sua saude, fazem celebrar uma missa em acção de graças, no templo da Candelaria, amanhã, 10 do corrente, ás 10 1/2 horas; convidam a todos que compartilham o mesmo regosijo e sentimento de amisade a assistirem a esse acto de louvor e piedosa gratidão a Deus.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz as lindas coroas de flores naturaes, preços sem competencia

AVENIDA CENTRAL 185

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

EDITAES

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Manoel Affonso de Faria, hoje, Manoel Portella, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com abatimento de 10 ojo, sobre o immovel seguinte: predio terreo com duas janellas de frente e porta ao centro á praia da Bica s/n, hoje, 16, ilha do Governador, dividido em uma sala de chão e forrada, dois quartos, sendo apenas um forrado e assoalhado e outro de chão e telha e puxado com uma sala e cozinha. Construcção de tijolos. O terreno mede de frente 6m,40 e os fundos estendem-se até o morro onde divisa com quem de direito. Avaliado em 300$. Abatimento de 10 ojo, 30$. Liquido, 270$. E não havendo licitantes, irá á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e novo abatimento de 10 ojo, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Elisa Sobredo Teixeira, hoje Francisco Borges da Silveira, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com o abatimento de 10 ojo, sobre o immovel seguinte: 1/3 do predio terreo, sito á Cachoeira da Tijuca n. 23, dividido em sala e tres quartos, construido de estuque e frontal, precisando fortes concertos e com duas janellas e duas portas de frente e janela e porta ao lado. O terreno na parte alta mede de frente 6m,50 por 13m,35 de comprimento, e na parte baixa 7m,95 por 11m,95 de largura e com descida para a cachoeira. Avaliado 1/3 em 1:200$. Abatimento de 10 ojo, 120$. Liquido, 1:080$. E não havendo licitantes, irá á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e novo abatimento de 10 ojo, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis, em execução que a fazenda municipal move a Elisa Sobredo Teixeira, hoje Francisco Borges da Silveira, com abatimento de 10 %.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com novo abatimento de 10 %, sobre o immovel seguinte: 1/3 do predio terreo, sito á Cachoeira da Tijuca n. 21, dividido em sala, quarto e cozinha. Construcção de estuque, precisando fortes concertos. O terreno mede de frente 3m,50 por 13m, de comprimento. Avaliado 1/3 do predio em 800$. Abatimento de 10 ojo, 80$. Liquido, 720$. E não havendo licitantes, irá á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e com novo abatimento de 10 %, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittido acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Olympio Sobredo Teixeira, hoje Francisco Borges da Silveira, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com novo abatimento de 10 ojo, sobre o immovel seguinte: predio terreo, dividido em sala, quarto e cozinha, forrados e assoalhados, sito á Cachoeira da Tijuca n. 21. Construcção de estuque, precisando fortes concertos. O terreno mede de frente 3m,50 por 13m, de comprimento. Avaliado 1/3 do predio em 800$. Abatimento de 10 ojo, 80$. Liquido, 720$. E não havendo licitantes irá a 3ª praça com o intervalo de oito dias e com novo abatimento de 10 ojo, nesse caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis, em execução, que a fazenda municipal move a Olympio Sobredo Teixeira, hoje Francisco Borges da Silveira, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber, aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará á publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com novo abatimento de 10 ojo, sobre o immovel seguinte: 1/3 do predio terreo, sito á Cachoeira da Tijuca n. 23, construido de estuque e frontal, precisando de fortes concertos, com duas portas e duas janelas de frente e porta e janela ao lado. Divide-se em sala e tres quartos. O terreno na parte alta mede de frente 6m,50 por 13m,35 de comprimento e na parte baixa 7m,5 por 11m,95 de largura. Avaliado 1/3 em 1:200$. Abatimento de 10 ojo, 120$. Liquido, 1:080$. E não havendo licitantes, irá a 3ª praça com o intervallo de oito dias e com novo abatimento de 10 ojo, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para a venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Francisco Borges da Silveira, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. José Joaquim Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com novo abatimento de 10 ojo, sobre o immovel seguinte: 1/3 do predio terreo, sito á Cachoeira da Tijuca n. 23, com duas janelas e duas portas de frente e porta e janela ao lado, construido de estuque e frontal, precisando fortes concertos. Divide-se em sala e tres quartos. O terreno mede 6m,50 de frente por 13m,35 de fundos na parte mais alta e 7m,95 por 11m,95 de largura na parte baixa até a cachoeira. Avaliada a 1/3 parte em 1:200$. Abatimento de 10 ojo, 120$. Liquido, 1:080$. E não havendo licitantes, irá á 3ª praça com o intervallo de oito dias e com novo abatimento de 10 ojo, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Francisco Jorge da Silveira, hoje Francisco Borges da Silveira, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia de costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com novo abatimento de 10 %, sobre o immovel seguinte: 1/3 do predio terreo, sito á Cachoeira da Tijuca n. 21, dividido em sala, quarto e cozinha, construcção de estuque, necessitando fortes concertos. O terreno mede de frente 3m,50 por 13m. de fundos. Avaliado 1/3 do predio em 800$. Abatimento de 10 ojo, 80$. Liquido, 720$. E não havendo licitantes, irá á 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e com novo abatimento de 10 %, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Antonio da Silva Moreira, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com abatimento de 10 ojo sobre o immovel seguinte: terreno medindo 3m,30 por 20m,0 de comprimento. Com alicerces em máo estado, sito á travessa S. Carlos n. 17. Avaliado em trezentos e cincoenta mil réis (350$. Abatimento de 10 ojo, 35$. Liquido, 315$. E não havendo licitantes, irá á terceira praça com o intervalo de oito dias e novo abatimento de 10 ojo, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis, em execução, que a fazenda municipal move a Antonio Machado, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber, aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com o abatimento de 10 ojo, sobre o immovel seguinte: predio terreo, construido de tijolos, sito á rua das Laranjeiras s/n., hoje 18, com quatro portas de frente, com portadas de cantaria, dividido em armazem ou loja, corredor, area, dois quartos, sala de jantar, cozinha, latrina e quintal, medindo 8m,25 por 2m,50 de fundos, e o terreno, 8m,25 por 32m, de fundos, sendo a loja ladrilhada. Avaliadas as 3/50 do predio e terreno em 360$. Abatimento de 10 ojo, 36$. Liquido, 324$. E não havendo licitantes, irá á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e novo abatimento de 10 ojo, nesse caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Jacintho Luiz de Souza, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com o abatimento de 10 ojo sobre o immovel seguinte: predio terreo, sito á rua Padre Miguelino n. 77, construido de tijolos e portaes de madeira, com duas portas, tres janelas, dividido em quatro quartos, duas salas e puxado com cozinha. O predio mede de frente 12m,55 por 7m,10 de comprimento. Este predio é edificado entre os ns. 75 A e 79, bem como pelo n. 8 da rua Progresso e é edificado no centro do terreno, que tem de largura 18m,75 por 20m,70 de comprimento e em máo estado de conservação. Avaliado em 600$. Abatimento de 10 ojo, 60$. Liquido, 540$. E não havendo licitantes, irá á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e novo abatimento de 10 ojo, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Sabina Rosa da Silva, hoje Sabina Rosa de Oliveira, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia de costume o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer com dinheiro á vista ou fiador idoneo por 3 dias em 2ª praça com o abatimento de 10 ojo sobre o immovel seguinte: predio assobradado, com tres janelas de frente e porta ao lado, sito á ponta da Ribeira s/n., hoje 39, ilha do Governador, dividido em duas salas, tres quartos, corredor e despensa e puxado com cozinha de chão e telha vã, construcção de tijolo. O terreno mede de frente 17,m60 por 40m,10 de fundos. Avaliado em 700$. Abatimento de 10 ojo 70$000. Liquido, 630$000. E não havendo licitantes irá a 3ª praça com o intervallo de oito dias e novo abatimento de 10 ojo e com novo abatimento de 10 ojo nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Francisco José Modesto, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com abatimento de 10 ojo, sobre o immovel seguinte: predio terreo, sito á rua Jequiá s/n, hoje, 8, ilha do Governador, com duas janelas e porta ao lado com portaes de madeira, dividido em duas salas, um quarto, corredor de chão e telha vã, e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 11m,10 por 60 metros de comprimento. Avaliado em 350$. Abatimento de 10 ojo, 35$. Liquido 315$. E não havendo licitantes, irá á terceira praça, com o intervalo de oito dias e novo abatimento de 10 ojo, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nulidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Narcisa Francisca de Paula, hoje seus herdeiros, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias em 2ª praça, com o abatimento de 10 %, sobre o immovel seguinte: predio terreo sito á praia do Juquiá, s/n., hoje, n. 10, ilha do Governador, com duas janelas e porta ao centro com portaes de madeira e dividido em duas salas, dois quartos, de chão e telha vã, construcção de estuque. O terreno mede de frente 30 metros e o seu comprimento estende-se até o morro, divisando com quem de direito. Avaliado em 300$000. Abatimento de 10 ojo 30$000 Liquido 270$000. E não havendo licitantes irá a 3ª praça com o intervalo de oito dias e novo abatimento de 10 %, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis, em execução que a fazenda municipal move a João Ignacio Martins, hoje, Albertina Odigia Martins, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com o abatimento de 10 %, sobre o immovel seguinte: predio terreo, sito á praia do Jequiá s/n, hoje, 20, ilha do Governador, dividido em uma sala, tres quartos, corredor de chão e telha vã e puxado com sala e cozinha de chão e telha. Construcção de estuque. O terreno mede de frente 23m,10 por 53m,75 de fundos. Avaliado em 450$. Abatimento de 10 ojo, 45$. Liquido, 405$. E não havendo licitantes, irá a 3ª praça, com o intervallo de oito dias e novo abatimento de 10 %, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Arminda, menor, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com o abatimento de 10 %, sobre o immovel seguinte: predio terreo sito á ladeira do Barroso n. 37, junto ao predio numero 47, moderno, freguezia de Santa Anna, completamente demolido, restando alguns alicerces apenas. O terreno em subida mede de frente 5m,50 por 9m,30 de comprimento. Avaliado em trezentos e cincoenta mil réis, (350$000). Abatimento de 10 ojo 35$000. Liquido, 315$000. E não havendo licitantes irá a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e novo abatimento de 10 %; nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Antonio Augusto de Almeida, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos numero 152, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias em 2ª praça com novo abatimento de 10 ojo sobre o immovel seguinte: predio terreo em ruinas, sito á ladeira João Homem n. 23; freguezia de Santa Rita, tendo porta e duas janelas de frente, mede o terreno 5,m60 por 27m,20 de fundos. Avaliado em um conto de réis (1:000$) abatimento de 10 ojo 100$. Liquido, 900$. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Manoel Botelho, hoje D. Constança Botelho, com abatimento de 10 ojo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias em 3ª praça, com novo abatimento de 20 ojo sobre o immovel seguinte: barracão construido de madeira e coberto de zinco, sito á rua Silva ns. 1 e 3, hoje 17, no Encantado, dividido em sala e quarto, forrados e assoalhados, e puxado com cozinha. Este barracão tem duas janelas de frente e porta ao lado. O terreno, segundo informações, mede, de frente 9m,30 por 48m,80 de comprimento, confrontando com quem de direito. Avaliado em 1:000$. Abatimento 20 ojo 200$. Liquido, 800$ E não havendo licitantes, irá por maior preço que fôr offerecido. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal em 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Manoel Luiz Vargas Dantas, hoje, Gonçalo da Silva Correia, com o abatimento de 10 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia de costume o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer com dinheiro á vista ou fiador idoneo por 3 dias em 2ª praça com o abatimento de 10 o|o sobre o immovel seguinte: ¼ parte do predio terreo, sito á rua Luiz Carneiro numero 32 A, hoje, 94, no Encantado, em fórma de chalet, com duas janelas e porta ao centro com portaes de madeira. Divide-se em tres quartos, duas salas, forrados e assoalhados e puxado com cozinha, construcção de frontal. O terreno com gradil e portão de ferro na frente e passando um pequeno rio nos fundos, mede de frente 11m,07 por 67m,90 de comprimento. Avaliada a ¼ parte em 400$. Abatimento de 10 %, 40$. Liquido, 360$. E, não havendo licitantes, irá a terceira praça com o intervalo de oito dias e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move a Thereza Ferreira Sampaio, hoje Manoel da Silva Oliveira, o predio assobradado sito á Estrada Velha da Pavuna numero 1, hoje 85, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, medindo 23m,65 por 12m,45 de comprimento as casas. Dois predios assobradados, em fórma de chalets, com duas janelas de frente e porta ao lado, com portão de madeira e pequena escada de cimento. Dividido em duas salas, dois quartos, e cozinha; tem entre os predios, um telheiro que serve de cocheira. Avaliado o referido predio em 3:000$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a José Francisco Brito da Costa, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com novo abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: terreno, sito á travessa do Carneiro n. 21, freguezia do Espirito Santo, medindo a área 5m, por 13m, de fundos. Avaliado em 100$. Abatimento de 20 o|o, 20$. Liquido, 80$. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a fazenda municipal move a D. Amelia Laura P. Guimarães, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de mil novecentos e onze, ao meio dia á rua dos Invalidos numero 152, depois da audiencia de costume, o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, em 3ª praça, com abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: 1|5 parte do predio á rua do Livramento n. 108, hoje 152, freguezia de Santa Rita, com porta e janela, destelhado e sem divisões internas, tendo de pé a fachada da frente por onde mede cinco metros e 50c. avaliada a 1|5 parte em quinhentos mil réis (500$). Abatimento de 20 o|o 100$000 Liquido 400$. E não havendo licitantes irá pelo maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Angelo Pinto da Fonseca, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com abatimento de 20 o|o sobre o immovel seguinte: predio sito á rua Christovão Colombo numero A, proximo ao n. 2, antigo, Meyer, medindo 18m,0 de frente por 65m,0 de fundos, os quaes dão para a rua Pedro Alvares Cabral, ficando dessa forma com duas frentes. Avaliado em 1:000$. Abatimento de 20 o|o, 200$000, Liquido, 800$000. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis, em execução que a fazenda municipal move a Antonio da Silva Moreira, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com o abatimento de 20 %, sobre o immovel seguinte: o terreno sito á travessa S. Carlos n. 15, freguezia do Espirito Santo, medindo de frente 3m,20 por 20m,0 de comprimento, tendo na frente alicerces. Avaliado em trezentos e cincoenta mil réis (350$). Abatimento de 20 o|o, 70$. Liquido, 280$$ E não não havendo licitante, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 9 de agosto de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Pagam-se hoje os juros das debentures da Associação dos Empregados no Commercio, ás letras N e O e amanhã e depois ás letras P, Q e R.

Assembléas geraes.

Companhia Vulcano, para lançamento de um emprestimo, ás 2 horas de 12.

—Companhia Mineração e Industria do Brazil, ás 2 horas de 14, assembléa ordinaria, para contas e eleição da directoria, e extraordinaria para tratar de assumptos de interesse.

—Commercio e Navegação, a 1 hora de 26, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Tecidos Confiança, o 1º semestre, desde já.

—Edificadora, desde já.

—Industrial de Valença, desde já, no Banco Commercial.

—Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Club Gymnastico Portuguez, desde já, os juros do 1º semestre.

—Materiaes de construcção, o 1º semestre, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial, desde já, o 61º coupon semestral.

—Carris Urbanos, desde já, o semestre findo.

—Força e Luz de Palmyra, os juros relativos ás entradas feitas.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros dos consolidados, desde já.

—Santa Rosalia, o coupon n. 4, no Brasilianische Bank, desde já.

—Club de Engenharia, desde já, o 1º semestre.

—Empreza de Navegação Esperança Maritima, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros vencidos, desde já.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros de suas obrigações.

—Força e Luz de Campos, de 16 a 19, os juros do semestre findo.

—Materiaes de Construcção, de 21 em diante os titulos resgatados.

Dividendos.

Empreza de Melhoramentos no Brazil, desde já, o dividendo de 3$500 por acção.

—Banco de Credito Real de Minas, 8 o|o por acção, desde já.

—Cervejaria Brahma, o dividendo do semestre findo, desde já.

—Companhia Morro da Mina, desde já, o 15º dividendo.

Banco dos Funccionarios, desde já, o dividendo de 3$ por acção.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 106º dividendo, de 6$ por acção, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, o 30º dividendo do semestre findo, desde já.

—Taubaté Industrial, desde já, o 21º dividendo.

Companhia America Fabril, desde já, o 25º dividendo semestral.

—Tecidos Petropolitano, desde já, o 34º dividendo semestral.

—Companhia Tijuca, o 10º dividendo, desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, o 2º dividendo, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial, a partir de 12, o 1º semestre.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Encerrado o expediente da mala do *Asturias*, a sair hoje para a Europa, no Banco do Brazil, os demais bancos, talvez por esse motivo, passaram a funccionar retraidos, por isso que se tornaram um pouco mais difficeis os papeis bancarios para remessas nesses bancos.

De facto, em principio dos trabalhos o River Plate e o Italienne forneciam cambiaes a 16 1|8, mas com os allemães Transatlantico e Germanico, dando apenas a 16 3|32, taxa essa que passou a predominar em todos os bancos estrangeiros.

O papel particular, letras promptas, regulou aos limites de 16 5|32 e 16 11|64, tendo sido reeditadas as tabelas de 16 1|8, 16 3|32 e 16 1|16, a primeira pelo Banco do Brazil, a segunda pelo Transatlantico e a ultima por todos os demais sacadores.

Tabelas de bancos.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|16 a 16 3|32
Paris (por franco).......	$594 a $590
Hamburgo (por marco)...	$734 a $730

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	15 15|16 a 16
Paris (por franco).......	$599 a $595
Hamburgo (por marco)...	$740 a $735
Italia (por lira).........	$599 a $594
Portugal (réis forte).....	$317 a $315
Hespanha (por peseta)...	$564 a $557
Nova York (por dollar)..	3$120 a 3$093
Turquia (por pence).....	15 13|16 a 15 29|32
Austria (por pence).....	— 15 29|32

Rio da Prata:

Buenos Aires (por peso)..	3$025 a 3$012
Montevidéo (por peso).....	3$250 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)........	$603 a $598

Operações:

Bancario................	16 3|32 a 16 1|8
Particular..............	16 5|32 a 16 11|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|8	a 16
Paris (por franco).......	$590	a $595
Hamburgo (por marco)...	$730	a $736

Sobre-taxa:		
Café (por franco).......	—	$593
Alfandega:		
Vales, ouro (por 1$000)..	—	1$887
Operações:		
Bancario..............	—	16 1|8
Particular..............	16 3|16 a	16 7|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence).....	—	15 15|16
Paris (por franco).......	—	$598
Hamburgo (por marco)...	—	$739

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Libra esterlina (soberano)	—	15$000
Ouro nacional, por 1$000	—	1$687
Franco, lira e peseta....	—	$594
Por marco...............	—	$734
Por dollar...............	—	3$082
Peso argentino...........	—	2$973
Corôa austriaca..........	—	$624
Por 1$000 fortes.........	—	3$330

Movimento do dia 8 do corrente:
Entradas—£ 10.233-10-0.
Saidas—£ 3.499 e 6.700 francos.
Ouro em deposito, 278.527:555$382 e notas em circulação, 297.858:670$060.
Moeda subsidiaria, 8:661$398 e responsabilidade do Thesouro, 19. 339:776$616.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 3|32 a	15 15|16
Paris (por franco).......	$592 a	$598
Hamburgo (por marco)...	$731 a	$737
Italia (por lira).........	—	$597
Portugal (réis forte).....	—	$323
Nova York (por dollar)..	—	3$100
Operações:		
Bancario................	16 1|16 a	16 1|8
Caixa matriz............	16 3|32 a	16 1|8

Libra esterlina, 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Estiveram ainda fóra dos trabalhos os papeis da Sul Mineira, Minas de S. Jeronymo e Terras e Colonização, continuando, porém, em evidencia os da Loterias Nacionaes e da Docas da Bahia, os quaes comtudo não melhoraram de condições.

Tiveram movimento desenvolvido as debentures de varias companhias de tecidos, da Carioca, Brazil Industrial, Corcovado e Confiança, bem como as da Companhia Luz Stearica.

As apolices geraes estiveram mais fracas e bastante firmes as estadoaes e municipaes, e tudo mais como se constata adiante das vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):	
1 dita, a................	1:010$000
7 ditas, 5 ditas, 20 ditas, 1 dita, 2 ditas, 3 ditas, 1 dita, 5 ditas, 1 dita, 8 ditas, 10 ditas, 6 ditas, 1 dita e 2 ditas, a..........	1:012$000
Miudas, de 200$000:	
1 dita e 1 dita, a.........	1:000$000
Miudas, de 500$000:	
1 dita, a................	1:012$000
Emprestimo de 1909:	
50 ditas, 31 ditas, 5 ditas, 50 ditas, 1 dita, 3 ditas e 5 ditas, a	995$000
33 ditas, a...............	997$000
7 ditas e 96 ditas, a......	996$000
Emprestimo de 1903:	
1 dita, a................	1:012$000
Emprestimo de 1897:	
20 ditas, a...............	1:000$000
5 ditas e 9 ditas, a.......	1:004$000
APOLICES ESTADOAES:	
Rio de Janeiro, 100$ (4 o|o):	
100 ditas, a..............	93$000
10 ditas e 10 ditas, a.....	93$500
Espirito Santo (6 o|o):	
10 ditas, a...............	900$000
APOLICES MUNICIPAES:	
Emprestimo de 1906 (port.):	
10 ditas e 10 ditas, a.....	203$000
ACÇÕES [illegible]:	
Banco do Brazil:	
20 ditas, a...............	208$000
Comp. Docas de Santos (port.):	
40 ditas, a...............	395$000
Comp. de Transp. e Carrnagens:	
30 ditas, a...............	85$000
Comp. de Tec. Petropolitana:	
20 ditas e 20 ditas, a.....	275$000
Centros Pastoris:	
50 ditas, 50 ditas, 100 ditas e 100 ditas, a..........	23$000
Rede Sul-Mineira:	
50 ditas e 100 ditas, a....	74$000
Comp. de Tecidos Carioca:	
38 ditas, a...............	305$000
Companhia Docas da Bahia:	
100 ditas, 200 ditas e 200 ditas, a	48$500
100 ditas, a..............	47$500
100 ditas, a..............	48$000
Comp. de Loterias Nacionaes:	
100 ditas, 100 ditas e 300 ditas, a	42$500
DEBENTURES DIVERSAS:	
Comp. Industrial Campista:	
50 ditas, a...............	205$000
Trajano de Medeiros & C.:	
66 ditas, a...............	198$000
Companhia Carris Urbanos:	
12 ditas, a...............	200$500
Comp. de Transp. e Carrnagens:	
50 ditas e 110 ditas, a....	210$000
Comp. Cantareira e Viação:	
50 ditas, a...............	210$000
Comp. Brazil Industrial:	
40 ditas, a...............	213$500

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o).......	1:012$000	1:010$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:005$000	1:003$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:015$000	1:010$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	997$000	995$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	890$000	700$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o).port.)	500$000	485$000
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	500$000	485$000
Rio, 100$ (4 o|o)......	93$500	93$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	918$000	916$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:000$000	980$000
Espirito Santo (6 o|o)	905$000	895$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominaes)....	—	203$000
Antigas (ao portador)..	203$500	202$000
Empr. de 1906 (nom.)	—	204$000
Empr. de 1906 (port.)	204$000	202$500
Empr. de 1909 (nom.)	—	180$000
Empr. de 1909 (port.)	190$000	180$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	298$000	293$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	300$000	295$000
Nitheroy (2ª serie)....	210$000	206$000
Nitheroy (ao portador)	210$000	205$000
Nitheroy (nominaes)....	207$000	205$000
Petropolis.............	202$000	198$000
DEBENTURES:		
America Fabril........	213$000	208$000
Brazil Industrial.......	215$000	212$000
Carioca (tec., nominaes)	—	212$000
Carioca (tec., ao port.)	—	212$000
Corcovado (tecidos)....	—	212$000
Esperança (tecidos)....	220$000	—
Petropolitana (tecido)..	—	250$000
S. Joaquim (tecidos)...	205$000	195$000
S. Bernardo Fabril.....	212$000	207$000
S. Felix (tecidos).....	200$000	190$000
Santa Rosalia (tecidos)	—	201$000
Santo Aleixo (tecidos)..	204$000	200$000
Fabril Paulistana......	205$000	204$000
Botafogo (tecidos).....	208$000	205$000
Santa Helena (tecidos)	—	210$000
Industrial Mineira.....	—	207$000
Industrial Campista....	—	205$000
Confiança (tecidos)....	—	212$000
Magéense (tecidos).....	210$000	205$000
Manufactora (tecidos)..	—	208$000
Cantareira e Viação....	210$000	208$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos........	—	200$000
Mercado Municipal......	210$000	206$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Transporte e Carruagens	212$000	210$000
Docas de Santos.......	215$000	208$000
Industrial do Brazil....	190$000	186$000
Industria e Commercio	—	90$000
O Paiz..............	900$000	—
Jornal do Brazil.......	195$000	191$000
Luz Stearica...........	212$000	210$000
Manufactora Progresso..	205$000	200$000
Materiaes de Construcção	208$000	198$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)...	105$000	103$500
Banco de Credito Real de Minas (6 o|o)....	104$000	90$000
Banco de Credito Rural e Internacional....	—	100$000
Banco Hypothecario....	95$000	70$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil.............	209$000	207$000
Do Commercio..........	175$000	174$000
Da Lavoura............	158$000	150$000
Nacional..............	170$000	160$000
Hypothecario..........	120$000	70$000
Mercantil.............	235$000	232$000
Constructor...........	—	100$000
Iniciador.............	1$500	—
Credito Real de Minas	185$000	175$000
Metropolitano.........	3$000	1$000
Tecidos:		
Companhia Alliança....	—	300$000
Comp. America Fabril..	—	350$000
Companhia Corcovado...	262$000	250$000
Comp. Brazil Industrial	310$000	295$000
Companhia Confiança...	235$000	232$000
Comp. Petropolitana...	285$000	270$000
Companhia Magéense....	152$000	145$000
Companhia S. Felix.....	58$000	51$000
Comp. União Lavrense..	—	220$000
Companhia Carioca.....	—	300$000
Companhia S. Pedro.....	210$000	200$000
Companhia Carioca.....	305$000	300$000
Companhia Cometa......	330$000	310$000
Companhia Botafogo....	—	230$000
Companhia Progresso...	335$000	325$000
Comp. Industr. Mineira	225$000	210$000
Comp. Norte do Brazil	—	201$000
Comp. Lã da Tijuca.....	—	220$000
Comp. Indust. Campista	—	220$000
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	770$000	—
Companhia Garantia....	290$000	245$000
Companhia Confiança...	—	55$000
Companhia Previdente..	500$000	405$000
Companhia Brazil.......	30$000	20$000
Companhia Varejistas...	—	110$000
Comp. Lloyd Americano	—	12$000
Comp. Cruzeiro do Sul	—	230$000
Comp. Indemnizadora...	21$000	17$000
Companhia Minerva.....	17$000	—
Companhia Integridade..	—	57$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia.......	48$500	48$000
Loterias Nacionaes....	43$000	42$500
Transporte e Carruagens	—	84$000
Saneamento do Rio.....	—	70$000
Victoria a Minas......	—	77$000
Minas de São Jeronymo	22$500	21$000
Terras e Colonização...	10$000	9$500
Rede Sul-Mineira......	74$000	72$000
Docas de Santos (nom.)	405$000	400$000
Docas de Santos (port.)	395$000	392$000
Centros Pastoris.......	23$000	22$500
Industr. Colonizadora...	3$000	—
F. C. do Jard. Botanico	—	210$000
F. C. do Jard. Botanico (de 100$000).......	122$000	—
Engenho C. de Quissamã	140$000	81$000
Industrial de Cellulose	—	200$000
Industrial de Valença..	200$000	190$000
Commercio de Sal......	—	53$000
Melhor. no Maranhão...	43$000	39$000
A Popular.............	205$000	202$000
Cervejaria Brahma.....	—	250$000
E. de Ferro do Norte..	—	15$000
Aguas de Caxambú......	—	10$000
Usinas Nacionaes......	—	202$000
Construcções Civis.....	—	55$000
Mercado Municipal.....	—	30$000

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta forneceu hontem as informações seguintes:

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 4.369 saccas, á base de 11$ a 11$300 sobre o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se de vendas mais 1.551 saccas, aos preços de 11$ e 11$100, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas, 5.920 saccas.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem..................	—
E. F. Leopoldina............	7.596
E. F. Central...............	968
Total......................	8.564

Observações—As qualidades negociadas para os mercados americanos obtiveram os preços de 11$ a 11$100 e as dos mercados europeus 11$200 a 11$300.

MERCADO DE ALGODÃO

Entradas em 7, 300 fardos de Maceió e 200 de Pernambuco; saidas em 7, 1.029, e existencia em 8, 19.778.

Mercado firme.

Observações—Mercado de Liverpool, 4 pontos de baixa.

MERCADO DE ASSUCAR

Entradas em 7 não houve; saidas em 7, 4.748 saccos, e existencia em 8, 203.999.

Mercado firme e em alta.

Observações—Continúa a haver falta de mascavinhos.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Continuámos hontem com o mercado de café bem collocado e firme, tanto mais que permaneceram inalteradas as entradas.

Além disso, as evoluções dos centros de consumo foram ainda bastante favoraveis, comquanto não se registrasse augmento nas operações, os commissarios com facilidade elevaram as cotações.

No intuito louvavel de seguir a antiga norma adoptada com referencia ás cotações, o Centro de Café resolveu registrar os preços do typo 7 americano e concommitantemente do typo 7 de estylo, genero este preferido para os mercados europeus.

Encetaram-se os trabalhos ordinarios do mercado sob o influxo ainda de noticias de alta dos centros, que influiram de modo bastante favoravel na elevação dos nossos preços, ainda que as vendas não tivessem tido desenvolvimento digno de maior importancia.

Deram os commissarios e foram registradas na pedra respectiva os preços de 11$ a 11$100 sobre o typo 7, americano, e os de 11$200 a 11$300 sobre o typo 7 de estylo.

Foram fechadas para exportação apenas 4.369 saccas, sendo retirados varios lotes da taboa, para os quaes não houve collocação por subsistir alguma divergencia de idéas entre os interessados.

Durante o dia o mercado não teve maior movimento, funccionando calmo e com poucas operações, que foram orçadas por 1.551 saccas e que, reunidas aos primeiros negocios perfizeram o total de 5.920 saccas, contra 7.535 da vespera.

Sobre o genero ensaccado, typo 7, europeu, correram de tarde os preços de 11$ e 11$100 e sobre o ensaccado, typo 7 americano, os de 10$800 a 10$900.

Nessas condições, fechou o mercado sustentado, tendo passado por Jundiahy 51.900 saccas, contra 43.200 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro....................	—
Cabotagem.......................	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	968
Estrada de Ferro Leopoldina......	7.596
Total...........................	8.564
Desde o dia 1 de julho..........	299.460
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem................	5.920
No dia de ante-hontem...........	7.535
Do dia 1 a 8....................	55.863
Passaram por Jundiahy...........	51.900

Pauta da semana, 740 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior..................	185.780
Ultimas entradas................	8.767
Total...........................	194.547
Ultimos embarques...............	7.916
Stock actual....................	186.631

ENTRADAS

Do dia 1 a 7:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	28.943	1.736.580
Estrada de F. Central	23.458	1.407.480
Por via maritima......	4.817	289.020
Total..........	57.218	3.433.080

Do dia 1 a 8:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	36.539	2.192.340
Estrada de F. Central	24.426	1.465.560
Por via maritima.....	4.817	289.020
Total..........	65.782	3.946.920

EMBARQUES

Dia 7:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.......	1.280	76.800
Europa...............	—	—
Rio da Prata.........	3.001	180.060
Pacifico.............	—	—
Cabo................	3.635	218.100
Cabotagem............	—	—
Total..........	7.916	474.960

Do dia 1 a 7:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.......	18.412	1.104.720
Europa...............	7.486	449.160
Rio da Prata.........	4.601	276.060
Pacifico.............	718	43.080
Cabo................	14.815	888.900
Cabotagem............	1.230	73.800
Total..........	47.262	2.835.720
Desde o dia 1 de julho	231.720	—

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo		
n. 3.....	12$000 a	12$100
n. 4.....	11$800 a	11$900
n. 5.....	11$600 a	11$700
n. 6.....	11$400 a	11$500
n. 7.....	11$200 a	11$300
n. 8.....	11$000 a	11$100
n. 9.....	10$800 a	11$000

(*Americano*)

Typo		
n. 5.....	11$400 a	11$500
n. 6.....	11$200 a	11$300
n. 7.....	11$000 a	11$100
n. 8.....	10$800 a	10$900
n. 9.....	10$600 a	10$700

TELEGRAMMAS

Santos, 8—Hontem o mercado fechou muito firme, ao preço de 6$750 por 10 kilos.

Entraram 39.511 saccas e sairam 24.286, sendo o *stock* actual de 929.902 saccas.

Foram recebidas desde 1º do mez 259.419 saccas e desde 1º de julho 1.055.310 saccas.

Sairam desde 1º do mez 111.063 e desde 1º de julho 670.266 saccas.

Seguiram para a Europa os vapores *Barcelona* com 6.347 saccas, e *Heidelberg*, com 17.393 saccas.

BOLSAS ESTRANGEIRAS

Fechamento anterior:

Nova York, 8—O mercado fechou hontem com alta de 1 a 7 pontos nas opções e inalterado no disponivel.

Opção de setembro 11.62.

Ultimas vendas, 53.000 saccas.

Havre, 8—Hontem este mercado fechou com alta de 1|2 a 3|4 de franco.

Opção de setembro 70 3|4.

Ultimas vendas, 20.000 saccas.

Hamburgo, 8—O mercado fechou hontem com alta de 1|4 a 3|4 de pfening.

Opção de setembro 57 1|2.

Não houve vendas.

Londres, 8—Hontem foi feriado.

Ultimas vendas, 7.500 saccas.

Abertura:

Nova York, 8—O mercado abriu hoje com baixa de 1 a 4 pontos e alta de 1 nas opções.

Havre, 8—O mercado abriu hoje estavel com baixa parcial de 1|4 de franco.

Opções: setembro 70 1|2, dezembro 70 1|4, março 69 3|4 e maio 69 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 8—Hoje o mercado abriu calmo, com alta parcial de 1|4 de pfening.

Opções: setembro 57 3|4, dezembro 56 3|4, março 56 3|4 e maio 56 3|4 pfening por meio kilo.

Londres, 8—O mercado abriu hoje firme com alta de 6 d.

Opções: setembro 54 sh., dezembro 52 sh., março 51 sh. e 6 d. e maio 51 sh. e 6 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, 8—Baixa de 1 ponto e alta de 2 a 4 nas opções.

Havre, 8—Inalterado.

Hamburgo, 8—Baixa de 1|4 de pfening.

(Serviço do *Paiz.*)

Algodão.

O mercado de Liverpool, hontem, teve baixa de 4 pontos, reduzindo a cotação da primeira sorte de Pernambuco a 7.14 d. por libra.

O nosso mercado, não obstante isso, esteve firme. Entraram 500 fardos, sendo 300 de Maceió e 200 de Pernambuco.

As saidas foram de 1.029, sendo o *stock* actual de 19.778 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Estado de Pernambuco....	9$500 a 11$000
E. do Rio Grande do Norte	9$400 a 10$400
Estado do Ceará.........	9$500 a 10$700
Estado da Parahyba......	9$400 a 10$200
Estado de Sergipe.......	Nominal
Est. de Alagoas (Penedo)	9$500 a 9$800

Assucar.

Continuou hontem bem collocado o mercado de assucar, subsistindo ainda bastante procura para novos negocios.

Não houve entradas ante-hontem:

Saidas em 7:

Trapiches	*Saccos*
Medeiros..................	154
Armazem n. 14..............	211
Commercio e Navegação......	81
Armazem n. 13..............	335
Cantareira.................	937
Armazem n. 12..............	218
Rio de Janeiro.............	1.278
S. João da Barra...........	1.534
Total......................	4.748

Existencia hontem em trapiche 203.999 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina..........	Não ha
Branco, cristal.........	$230 a $250
Branco, 3ª sorte........	$240 a $260
Somenos................	Não ha
Mascavinho.............	$170 a $220
Amarello cristal........	$190 a $220
Mascavo bom............	$150 a $170
Mascavo regular........	$140 a $155
Mascavo baixo..........	— —

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

	Por 100 kilos
Arroz superior..........	45$000 a 50$000
Idem regular............	38$000 a 42$500
Idem do norte...........	39$000 a 41$000
Idem, idem rajado.......	30$000 a 33$000
Idem agulha.............	50$000 a 57$000
Idem, inglez............	39$000 a 40$000
Aguardente:	
Cachaça, pipa...........	135$000 a 140$000
Canna, pipa.............	130$000 a 135$000
Paraty, pipa............	125$000 a 130$000
Azeite:	
Lata de 18 litros.......	22$000 a 27$000
Dita de um a dois.......	1$450 a 1$800
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 grãos...	220$000 a 250$000
De 36 grãos.............	200$000 a 210$000
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	24$000 a 25$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)......	$230 a $240
Estrangeira (por kilo)....	$190 a $200
Alcatrão:	
Fino, de 38 a 40 grãos....	225$000 a 255$000
De 36 grãos.............	200$000 a 215$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	66$000 a 72$000
Em lata de 20 kilos, idem	67$200 a 72$000
Laguna, idem, idem.......	60$000 a 63$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)..........	65$400 a 69$600
De Minas:	
Lata de dois kilos.......	58$800 a 60$000
Lata grande.............	58$000 a 60$000
Banha americana:	
Em barris, por libra......	$800 a $840
Bacalháo:	
Gaspé, tina..............	43$000 a 45$000
Noruega, caixa...........	38$000 a 39$000
Peixeling, tina...........	34$000 a 35$000
Halifax, tina.............	40$000 a 41$000
Breu:	
Escuro, barril............	— 31$500
Claro, 280 libras.........	— 35$500
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	40$000 a 42$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento........	3$000 a 3$500
Chá da India:	
Verde, kilo..............	6$200 a 9$500
Preto, idem..............	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$700 a $800
Nacional..................	Não ha
Rio da Prata:	
Patos e mantas...........	$720 a $820
Patos e mantas...........	$750 a $960
Cimento:	
Cruz Vermelha...........	— 11$500
Mouroe..................	— 13$000
Albatroz.................	— 14$000
Minerva..................	— 15$000
Outras marcas............	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	66$000 a 70$000
Nacional.................	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial.................	18$000 a 19$000
Fina.....................	16$000 a 17$000
Peneirada................	14$000 a 14$500
Grossa...................	11$000 a 12$000
De Laguna:	
Fina.....................	Não ha
Grossa...................	11$000 a 12$000
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Bella nacional...........	23$000 a 23$700
Nacional.................	22$100 a 22$500
Brazileira...............	21$200 a 21$700
Moinho Fluminense:	
São Leopoldo.............	23$200 a 23$500
O. O.....................	22$200 a 22$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola...................	— 23$500
Extra....................	— 22$500
Minassa..................	— 21$500
Farelo de trigo:	
Moinho Inglez, 38 kilos...	3$300 a 3$400
Moinho de Santa Cruz idem	3$500 a 3$600
Moinho Fluminense, idem..	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim nacional.......	25$000 a 26$000
Enxofre..................	19$000 a 20$000
Mulatinho................	20$000 a 21$000
Branco, nacional.........	16$700 a 17$500
Vermelho.................	Não ha
Diversos.................	Não ha
Branco...................	41$000 a 41$500
Amendoim................	38$000 a 39$000
Fradinho.................	45$000 a 48$000
Manteiga nacional.........	30$000 a 31$000
Preto, de P. Alegre, sup.	18$600 a 19$000
Idem, da terra............	18$500 a 19$000
Idem, Sta. Catharina, sup.	18$000 a 19$000
Fumos:	
De Minas:	
Especial, arroba.........	15$000 a 17$000
Primeira, idem...........	12$000 a 14$000
Segunda, idem............	10$000 a 12$000
Baixos, idem.............	9$000 a 10$000
Rio Novo:	
Especial, arroba.........	26$000 a 30$000
Primeira, arroba.........	14$000 a 16$000
Segunda, arroba..........	10$000 a 14$500
Goyano:	
Especial, arroba.........	26$000 a 28$000
Primeira, arroba.........	21$000 a 26$000
Segunda, arroba..........	18$000 a 22$000
Genebra:	
Fockink, caixa...........	32$000 a 33$000
Lombo:	
Especial, kilo...........	1$500 a 1$520
Baixo, idem..............	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas...........	2$350 a 2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier..............	2$300 a 2$320
Lobensen................	Não ha
Maselet..................	Não ha
Brum....................	2$380 a 2$400
Josek Jeador.............	Não ha
Outras marcas............	1$750 a 2$500
De Minas.................	2$700 a 3$000
Do sul...................	1$700 a 2$000
Milho:	
Do norte, amarello.......	Não ha
Da terra, idem...........	11$000 a 12$000
Idem branco..............	9$000 a 9$500
Oleo de algodão:	
Nacional, kilo...........	$630 a $800
Oleo de linhaça:	
Em barril, kilo..........	1$100 a 1$200
Em lata, kilo............	$850 a $900
Outros generos:	
Agua-raz.................	— $800
Alpiste..................	47$000 a 48$000
Batatas, por kilo........	$160 a $180
Carne de porco, kilo.....	$560 a $660
Canella, kilo............	1$500 a 1$600
Cangica (por 10 kilos)...	21$000 a 23$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$200 a 9$500
Favas, por 100 kilos.....	Não ha
Fubá de milho, idem......	14$000 a 20$000
Kerosene, caixa..........	6$700 a 7$000
Ladrilhos, milheiro......	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$200 a 1$500
Matte, kilo..............	$440 a $580
Pimenta da India, kilo...	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata.........	38$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata..	— 68$000
Polvilho, por 100 kilos...	20$000 a 22$000
Tapioca, por 100 kilos....	20$000 a 30$000
Toucinho, por kilo........	$700 a $840
Tremoços, por 100 kilos..	31$000 a 31$500
Presuntos:	
Superiores..............	1$850 a 1$900
Inferiores...............	1$700 a 1$750
Pinho:	
Americano, pé............	— $250
Resina, duzia............	— 81$000
Spruce, idem.............	— 82$000
Sueco, branco, idem......	— 82$000
Dito vermelho, idem......	— 84$000
Do Paraná:	
Superior, duzia..........	— 70$000
Inferior, duzia..........	— 60$000
Sal:	
Do norte, 60 kilos.......	6$000 a 6$500
De Cabo Frio, 60 kilos...	4$800 a 5$200
Sebo:	
Rio Grande, kilo.........	$625 a $660
Matadouro, idem..........	$570 a $620
Telhas:	
Francezas, milheiro.......	$230 a $240
Vinhos:	
Rio Grande, pipa.........	130$000 a 150$000
Virgem, do Porto, pipa....	300$000 a 240$000
Verde, do Porto, pipa.....	300$000 a 330$000
Collares superior, pipa....	340$000 a 360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Cabo Frio, com oito horas, paquete nacional *Paulista*: varios generos a C. Moreira & C.;

De Nova York e escalas, com 24 dias, paquete nacional *Minas Geraes*: varios generos ao Lloyd Brazileiro;

De Southampton e escalas, paquete inglez *Aragon*: varios generos á Mala Real Ingleza;

De portos do norte, paquete nacional *Alagoas*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Cabo Frio, nacional *Paulista*; Nova York e escalas, nacional *Minas Geraes*; Southampton e escalas, inglez *Aragon*; portos do norte, nacional *Alagoas*.

Vapores saidos.

Rio da Prata, austriaco *Laura*; Amsterdam e escalas, hollandez *Hollandia*; Buenos Aires, inglez *Verdi*; Pernambuco e escalas, nacional *Tropeiro*; Santos, nacional *Mossoró*.

Outras embarcações:

Cabo Frio, hiates nacionaes *Dois Amigos* e *Virginia*.

Vapores em viagem.

PORTO ALEGRE, 7.

O paquete *Jacury*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e sairá dentro de dois dias para o Rio Grande.

MONTEVIDÉO, 7.

O paquete *Murtinho*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 6 horas da manhã.

VICTORIA, 7.

O paquete *Alagoas*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, a 1 hora da tarde, e saiu hoje mesmo, ás 4 horas, para o Rio.

IGUAPE, 7.

O paquete *Mauriak*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje, ás 3 horas da tarde, para Santos.

VICTORIA, 7.

O paquete *Manáos*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ao meio-dia, e saiu hoje, ás 3 horas da tarde, para a Bahia.

FLORIANOPOLIS, 7.

O paquete *Saturno*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 3 horas da tarde, e saiu ás 9 horas da noite para S. Francisco.

PARA', 8.

O paquete *Maranhão*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje, á meia-noite, para Manáos.

PARA', 8.

O vapor *Mantiqueira*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e saiu hoje, ás 9 horas da noite, para o Maranhão.

PARA', 8.

O paquete *Ceará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje de manhã e saiu ás 9 horas da noite para o Maranhão.

CABO FRIO, 8.

O paquete *Industrial*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem, ás 6 horas da manhã, e saiu hontem mesmo, ás 6 horas da tarde, para Victoria.

BUENOS AIRES, 8.

O paquete *Florianopolis*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 8 horas da manhã, de Montevidéo.

Vapores esperados.

- 9 Buenos Aires e escalas, *Axel Johnson.*
- 9 Rio da Prata, *Regina Elena.*
- 9 Rio da Prata, *Asturias.*
- 9 Rio da Prata, *Savoia.*
- 10 Portos do norte, *Pyrineus.*
- 10 Rio da Prata e escalas, *Bragança.*
- 10 Bremen e escalas, *Wurzburg.*
- 10 Santos, *Asuncion.*
- 11 Buenos Aires e escalas, *Axel Johnson.*
- 11 Montevidéo, *Sorillo.*
- 12 Rio da Prata, *Malte.*
- 12 Genova e escalas, *Umbria.*
- 12 Portos do sul, *Itaituba.*
- 12 Rio da Prata e escalas, *Saturno.*
- 13 Bordéos e escalas, *Atlantique.*
- 14 Rio da Prata, *Cap Arcona.*
- 14 Portos do sul, *Itapuca.*
- 15 Rio da Prata, *Valparaiso.*
- 15 Rio da Prata, *Principessa Mafalda.*
- 15 Liverpool e escalas, *Oravia.*
- 15 Portos do norte, *Itapacy.*
- 16 Rio da Prata, *Francesca.*
- 16 Rio da Prata, *Chili.*
- 16 Rio da Prata, *Voltaire.*
- 17 Santos, *Hohenstaufen.*
- 16 Santos, *Saxon Prince.*
- 17 Calláo e escalas, *Orissa.*
- 17 Santos, *Crefeld.*
- 18 Liverpool e escalas, *Titian.*
- 20 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal.*
- 20 Havre e escalas, *Amiral Duperré.*
- 21 Rio da Prata, *Re Umberto.*
- 22 Genova e escalas, *Indiana.*
- 23 Portos do norte, *Goyaz.*
- 23 Rio da Prata, *Aragon.*
- 24 Rio da Prata, *Frisia.*
- 24 Londres e escalas, *Chaucer.*
- 26 Rio da Prata, *Konig Friedrich August.*

[illegible]

- 9 Genova e escalas, *Regina Elena.*
- 9 Southampton e escalas, *Asturias.*
- 9 Portos do sul, *Itaituba.*
- 9 Rio da Prata, *Oscar Friedrich.*
- 9 Genova e escalas, *Savoia.*
- 9 Rio da Prata, *Verdi.*
- 9 Rio da Prata, *Aragon.*
- 9 Florianopolis e escalas, *Anna.*
- 10 Nova York, *Parôs.*
- 10 Pará e escalas, *Tupy.*
- 10 Rio da Prata e escalas, *Guajará.*
- 10 Nova York, *Grange Prince.*
- 10 Paranaguá e escalas, *Paulista.*
- 10 Rio da Prata e escalas, *Sirio* (10 horas).
- 11 Hamburgo e escalas, *Asuncion.*
- 12 Bahia e escalas, *Victoria.*
- 12 Portos do sul, *Itapema* (12 horas).
- 12 Havre e escalas, *Malte.*
- 12 Rio da Prata, *Umbria.*
- 12 Portos do norte, *Pará* (10 horas).
- 12 Stockolmo e escalas, *Axel Johnson.*
- 12 Santos, *Piranga.*
- 13 Rio da Prata, *Atlantique.*
- 14 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona.*
- 14 Manáos e escalas, *Mossoró.*
- 15 Genova, *Valparaiso.*
- 15 Genova e escalas, *Principessa Mafalda.*
- 15 Portos do norte, *Ibiapaba.*
- 15 Laguna e escalas, *Mayrink* (4 horas).
- 15 Callão e escalas, *Oravia.*
- 15 Cabedello e escalas, *Bragança.*
- 15 Villa Nova e escalas, *Iris* (10 horas).
- 16 Nova York, *Voltaire.*
- 16 Bordéos e escalas, *Chili.*
- 16 Trieste e escalas, *Francesca.*
- 17 Liverpool e escalas, *Orissa.*
- 17 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen.*
- 17 Rio da Prata, *Saturno* (1 horas).
- 17 Nova Orleans, *Saxon Prince.*
- 18 Portos do norte, *Alagoas.*
- 18 Bremen e escalas, *Crefeld.*
- 20 Rio da Prata, *Cap Ortegal.*
- 20 Portos do norte, *Bocaino.*
- 20 Portos do Rio Grande, *Pyrineus.*
- 21 Nova York, *Scottish Prince.*
- 21 S. Matheus e escalas, *Industrial.*
- 21 Genova, *Re Umberto.*
- 22 Rio da Prata, *Indiana.*
- 23 Southampton e escalas, *Aragon.*
- 24 Amsterdam e escalas, *Frisia.*
- 24 Manáos e escalas, *Acre* (10 horas).
- 24 Genova e escalas, *Siena.*
- 25 Hamburgo e escalas, *Macedonia.*
- 26 Hamburgo e escalas, *Konig F. August.*

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 7:

Portos de cabotagem:

Pelo vapor nacional *Tropeiro*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—250 caixas á ordem.

Farinha—3.050 saccos á ordem e 400 a Guimarães Irmão & C.

Arroz—300 saccos á ordem.

Alfafa—500 fardos á ordem.

Colla—Tres saccos á ordem.

Cera—Dois saccos á ordem.

Batatas—500 saccos á ordem.

Fumo—14 caixas á ordem.

De Pelotas:

Xarque—97 fardos á ordem.

Sebo—204 pipas á ordem, 202 pipas e 60 bordalezas á ordem.

Alfafa—356 fardos á ordem.

Do Rio Grande:

Xarque—33 fardos á ordem.

Bagres—30 fardos a Pring Torres, 50 barris a Marinho Pinto e 30 a M. G. Neves.

—Pelo vapor nacional *Anna*, do sul:

Carga de Itajahy:

Banha—25 caixas a Sendas & C., 10 a A. Bastos, 30 a J. Souza, 15 a Souza & C., 16 a A. P. Cruz, 20 a Pinheiro Braga, 2 oa C. M. Fernandes, 15 a Zenha, Ramos & C., 60 a G. Boettcher e 15 a A. O. Silva.

Arroz—20 caixas a T. Borges, 50 a Q. Moreira, 36 a G. Boettcher, 150 a A. de Barros e 101 a Amaral Abreu.

Manteiga—180 caixas a G. Boettcher.

Arroz—80 saccos á ordem.

Charutos—Tres caixas a Leite Gomes.

Feijão—Quatro saccos a Alvaro de Barros.

Polvilho—Um sacco a A. de Barros.

Solla—Sete rolos a Esteves & C.

Taboinhas—Cinco caixas a G. Boettcher.

De Florianópolis:

Tapioca—110 saccos a P. Monteiro.

Assucar—66 saccos a Zenha, Ramos & C.

Manteiga—Duas caixas a A. Gomes.

Taboinhas—Quatro caixas a C. Monteiro.

De S. Francisco:

Arroz—50 saccos a Teixeira Borges, 67 a Siqueira & C., 34 a Queiroz Moreira & C., 13 a G. Affonso & C. e 60 a Queiroz Moreira & C.

Sanga—12 saccos a Queiroz Moreira.

Polvilho—30 barricas a Ferraz Irmão.

Mel—Seis caixas á ordem.

Matte—45 barricas a Amaral Abreu.

Sabão—10 caixas a F. Lundgren.

Velas—400 caixas ao mesmo.

Solla—12 rolos a Walter Brothers & C.

Colla—Duas caixas a Zenha Ramos & C.

Vassouras—Tres fardos a Ribeiro Bastos.

De longo curso:

Pelo vapor inglez *Verdi*, de Nova York:

Banha—100 barris a Teixeira Borges.

Whisky—Cinco caixas a H. Marti & C.

Farinha de aveia—Oito caixas a E. Kahn.

Conservas—13 caixas ao mesmo.

Bolachas—12 caixas ao mesmo.

Leite—Cinco caixas a Lage Irmãos.

Frutas—52 caixas a Coelho Martins.

Massas—10 caixas ao mesmo.

Frutas em calda—Uma caixa ao mesmo.

Oleo—10 caixas a R. Vianna e 25 barris a S. Lara.

Graxa—15 barris a S. Lara & C.

Fogos—25 volumes á ordem.

Oleo—36 barris á M. S. João d'El-Rey.

Couros—Duas caixas a M. Andrade, quatro a J. S. Coelho e oito á ordem.

—Não trouxeram carga os vapores *Konig F. August* de Hamburgo, e italianos *Cordova* e *Sicilia*, do Rio da Prata.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 344:296$118, sendo em ouro 135:697$437 e em papel 208:598$681.

De 1 a 8 do corrente a renda foi de 2.359:909$556, tendo sido em igual periodo do anno findo de 2.236:288$290, sendo a differença a maior para o anno corrente de 123:621$266.

—Foi multado em direitos dobrados, pela falta de dois volumes a menos descarregados do vapor inglez *Aragon*, o commandante deste vapor.

Para fazer a avaliação dos citados volumes, foram designados os Srs. Affonso de Faria e Pedro Alves de Andrade.

—Foi nomeado despachante especial de Norton Megaw & C., agentes de Lamport & Hork Lane, o Sr. Oscar Cesar Buriamaqui.

—Restituições despachadas hontem:

Werner, Hilpert & C., 228$760; idem, 221$040; The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, 60$050; Louis Hermanny & C., 33$; Miguel Alves Barrias, 16$640; Antunes & C., 307$840; Louis Hermanny & C., 54$; A. J. de Oliveira, 92$660; Mattos, Maia & C., 464$110; Machado Bastos & C., 252$200; Manoel Pereira de Almeida, 22$130; Constantino Graça & C., 9$100; J. C. Guimarães, 54$; F. Loubet & C., 92$770; Mattes Maia & C., 28$980; Ramos Sobrinho & C., 96$; H. Marti, & C., 29$950; P. S. Nicolson & C., 39$890; Pedro S. de Queiroz, 19$650; José Martins Fernandes, 153$110; Luiz F. de Sampaio Vianna, 21$840; Abilio & C., 6$909; Guimarães Pinto & C., 107$200; M. Wellisch & C., 540$600; José Lino & C., 140$; Antunes dos Santos & C., 59$260; Companhia Americana de Sellos-Coupons, 62$350; Louis Hermanny & C., 9$980, e R. Carrique & C., 59$260—Deferidas.

João Martins de Pinho—Só o Sr. ministro poderá attender.

—O inspector mandou baixar hontem, sob o n. 118, a seguinte portaria:

"O inspector da Alfandega recommenda aos conferentes e escripturarios que, quando destacados em serviço no armazem de bagagem, observem o regulamento; logo que o passageiro ou pessoa que o represente legalmente se apresente com o respectivo bilhete, afim de ser feita a verificação do conteúdo dos volumes que constituirem a sua bagagem, deverá o conferente, antes da abertura dos mesmos volumes, inquirir-lhe se tem ou não mercadorias sujeitas a direitos, e em qualquer dos casos fazel-o inserir a mesma declaração, que será assignada pelo passageiro, no verso do bilhete, afim de produzir os devidos fins.

No caso do conferente não conhecer o idioma do mesmo passageiro, deverá pedir interprete á guarda-moria."

—Serão chamados hoje á prova oral de arithmetica os seguintes candidatos inscriptos no concurso para os logares de guarda desta aduana:

Luiz de Padua França, Luciano Gonçalo da Silva Rodrigues, Luciano Correia do Cabo, Lauro da Cunha Valle, Lydio Bandeira de Mello, Lycurgo Martins Pereira, Leonel Vaz Tinoco, Mario Lisboa, Mariano Alcides de Castro, Mario de Castro Monteiro de Carvalho, Mario Oliva da Fonseca, Miguel de Souza Teixeira, Mario Rosa, Mario Schet Belleza, Mario Francisco Moura, Magnerio Luna, Mucio Guilherme de Almeida, Mario Guaraná de Carvalho Couto e Mario Gomes Rego.

—Foram enviadas ao director da receita publica do Thesouro Nacional, afim de ser feito o respectivo pagamento, duas contas de Julio Miguel de Freitas & C., na importancia total de 10:005$260.

—Foi encaminhado ao Sr. ministro da fazenda o pedido de restituição de direitos de 10 fardos de xarque despachados pela nota n. 1.758, de agosto ultimo, feito por Cabral Belchior & C.

—Foram encaminhados ao Sr. ministro da fazenda os seguintes recursos:

De Filgueiras & Macedo interposto da decisão da inspectoria sobre os fogos de artificio despachados pelas notas ns. 384 a 387, de abril ultimo;

De Kufer & C., interposto do acto da inspectoria, classificando como côres de anilina, da taxa de 2$, a mercadoria despachada como materias corantes, da taxa de 1$800;

De M. Wellisch & C., interposto do acto da inspectoria, multando-os em direitos em dobro, pela differença verificada na mercadoria despachada pela nota n. 5.350, de maio ultimo.

—Requerimentos despachados:

Arp & C., pedindo baixa em um termo de responsabilidade—Informe a 1ª secção;

J. Paulino & Carneiro, pedindo para despachar, ignorando o conteúdo, uma caixa da marca JC—Sim, e fica-lhes imposta a multa de 5 o|o de expediente;

Pinheiro Junior, pedindo isenção de direitos para duas caixas da marca PJR, com sementes—Examine e informe o Sr. Mesquita;

Julio Lima & C., pedindo vistoria para uma caixa da marca EWCM, descarregada com termo de avaria—A' commissão de avarias;

Light and Power, pedindo para assignar termo de responsabilidade—Deferido;

Macedo Silva & C., pedindo restituição dos direitos pagos a maior pela nota n. 14.208, do mez passado—Prosigam o despacho, de accordo com o que se verificou, e quanto á restituição, aguarde-se o que a respeito disserem a 3ª e 2ª secções.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. Bernardino Moura, o de n. 912, do vapor inglez *Tremort*, procedente de Glasgow, consignado a Norton Megaw & C.;

Ao Sr. Gonçalves de Souza, o de numero 913, do vapor hollandez *Frisia*, procedente de Amsterdam, consignado á Sociedade Anonyma Martinelli;

Ao Sr. A. Soares, o de n. 914, da galera norueguesa *Colonna*, procedente de Pensacola, consignada a Paulo Passos & C.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES (vapores esperados)

Do Norte:	SATELLITE......	a 14 do cor.
	CEARA'........	a 23 » »
Do Sul:	MAYRINK.......	amanhã
	SATURNO.......	a 12 do cor.

IDA

OLINDA..........	Em Manáos
MARANHÃO......	Entre Pará e Manáos
BAHIA..........	Entre Ceará e Maranhão
MANÁOS.........	Entre Victoria e Bahia
RIO DE JANEIRO.	Em Nova York
S. PAULO.......	Em Ceará
JUPITER........	Em Montevidéo
FLORIANOPOLIS..	Em Buenos Aires
LAGUNA.........	Em S. Francisco
INDUSTRIAL.....	Entre Cabo Frio e Victoria

VOLTA

CEARA'.........	Entre Manáos e Maranhão
GOYAZ..........	Em Pará
SATURNO........	Em S. Francisco
SATELLITE......	Em Aracajú
MAYRINK........	Em Santos

SERVIÇO DE MATTO GROSSO

MERCEDES.......	Em Corumbá
VENUS..........	Em Montevidéo
LADARIO........	Em Montevidéo
CACERES........	Em Corumbá
MIRANDA........	Em Corumbá
KURTISHO.......	Em Rosario

Aviso—O Lloyd Brazileiro communica aos Srs. carregadores que as cargas de exportação serão recebidas no armazem n. 12 do caes do porto.

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

PARÁ

(Serviço de luxo)
(Tem a bordo telegraphia sem fio)
sairá no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

O paquete

Alagôas

(Tem a bordo telegraphia sem fio)
sairá no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, para
Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

O paquete

ACRE

(SERVIÇO DE LUXO)
(Tem a bordo telegraphia sem fio)
sairá no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, para
Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

LINHAS DO SUL

Serviço de passageiros

LINHA DO RIO DA PRATA

O paquete

SIRIO

(Tem a bordo telegraphia sem fio)
sairá amanhã quinta-feira, 10 do corrente, á 1 hora da tarde, para **Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre, com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.**
Este paquete recebe passageiros e cargas para todos os portos da escala e mais para os de **Matto Grosso**, dando-se o transbordo em Montevidéo.

O paquete

SATURNO

sairá no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, para **Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre, com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.**
Para Matto Grosso este paquete só recebe cargas.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

JAVARY

sairá semanalmente do Rio Grande para **Pelotas e Porto Alegre,** á chegada dos paquetes da linha do Rio da Prata, dando-se o transbordo immediatamente á chegada dos paquetes.

LINHAS AUXILIARES

(SERVIÇO DE PASSAGEIROS)

LINHA DE SERGIPE

O paquete

IRIS

sairá no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para **Victoria, Caravellas, Ponta da Areia, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova.**

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

INDUSTRIAL

sairá no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, para
Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e cidade de S. Matheus.
Recebe passageiros e cargas.
Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linhas de Iguape-Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para
Angra dos Reis, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna.
recebe cargas e passageiros, sem baldeação

LINHAS DE CARGAS

Serviço quinzenal entre Porto Alegre e Manáos

O vapor

PYRINEUS

sairá no dia 20 do corrente para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

O vapor

BOCAINA

sairá no dia 20 do corrente para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Ceará, Camocim, Amarração, Pará e Manáos

SERVIÇO QUINZENAL ENTRE RIO DA PRATA E PARA'

O vapor

BRAGANÇA

sairá no dia 15 do corrente para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello e Pará

O vapor

GUAJARÁ

sairá no dia 10 do corrente directamente para Paranaguá

LINHA NORTE-AMERICANA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O magnifico paquete

MINAS GERAES

VIAGEM RAPIDA

(Dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fios)
sairá no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, para
NOVA YORK
com escalas por Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Barbados
Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

PURUS

sairá no dia 10 do corrente, para
Santos e Nova York
para onde recebe cargas.

VAPOR ESPERADO

EUXYNE.......................... a 30 do corrente

AVISO — As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque, encommendas, valores, fretes, passagens e outras informações no escriptorio á

2, 4 E 6 — AVENIDA CENTRAL — 2, 4 E 6

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Constantino Fernandes Coelho, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: terreno sito á rua dos Coqueiros numero 117, hoje 141, freguezia do Espirito Santo, medindo de frente sete metros e de fundos 20 metros. Avaliado em 200$000. Abatimento de 20 o|o, 40$000. Liquido, 160$. E não havendo licitantes, irá pelo maior preço que fôr offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Alvaro Caminha T. Bastos, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, em 3ª praça, com novo abatimento de 20 o|o sobre o immovel seguinte: chalet assobradado em ruinas, sito á rua Tavares Bastos n. 46, medindo 7m,30 de frente, por 5m,0 de fundos. Construido de madeira, com uma porta e tres janellas, medindo 40m,0 de comprimento. Avaliado em 700$000. Abatimento de 20 o|o, 140$000. Liquido, 560$. E não havendo licitantes, irá pelo maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de aos 10 de junho de 1911. E eu, todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Antonio Moreira da Rocha, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em terceira praça, com o abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: terreno sito á ladeira do Mendonça n. 11, medindo de frente 3m,60 por 10m,50 de fundos. Avaliado em 350$. Abatimento de 20 o|o, 70$. Liquido, 280$. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Agostinho Alves Pereira de Oliveira, hoje Guilhermina Augusta M. Oliveira, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de mil novecentos e onze, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 103, hoje 152, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, em 3ª praça, com novo abatimento de 20 %, sobre o immovel seguinte: terreno de esquina sito á rua Sára, sem numero, hoje 32 A, medindo 9m,0 de frente por 16m,0 de fundos, restando alicerces do antigo predio demolido. Avaliado em 500$. Abatimento de 20 o|o, 100$. Liquido 400$. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a João Pinto Monteiro, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com o abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: predio á rua Monte Alverne n. 6, construido de tijolos, com porta e tres janellas de frente, medindo 9m,0 por 11m,0 de fundos, médio. Divide-se em duas salas, tres quartos e terraço nos fundos do predio, que se acha em máo estado. Avaliado em um conto de réis (1:000$000). Abatimento de 20 o|o, 200$000. Liquido, 800$000. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a João Pereira Moniz e outros, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com o abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: terreno sito no becco do Escorrega numero 9, principio da rua da Saude, freguezia de Santa Rita, medindo 7m,50 de frente por 13m,0 de fundos, todo aberto, com excepção dos fundos que encosta em uma pedreira. Avaliado em 750$. Abatimento de 20 o|o, 150$. Liquido, 600$000. E não havendo licitantes irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Manoel dos Santos Pereira, hoje Etelvina dos Santos Pereira, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com novo abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: predio terreo, sito á rua Dr. Felippe Cardoso s|n, hoje 157, em Santa Cruz, com duas janellas e porta ao centro. Construcção de tijolos, medindo de frente 6m,90 por 15m,25 de fundos. Divide-se em duas salas, tres quartos e puxado com cozinha, segundo informações mede o terreno de frente 6m,90 por 16m, de comprimento. Avaliado em 500$. Abatimento 20 o|o, 100$. Liquido, 400$. E não havendo licitantes irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Manoel dos Santos Pereira, hoje Etelvina dos Santos Pereira, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com o abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: predio terreo sito á rua Dr. Felippe Cardoso s|n, hoje 163, em Santa Cruz, construido de frontal e coberto de telhas, dividido em duas salas, dois quartos, cozinha, forrados e assoalhados, medindo 4m, de frente por 9m, de fundos, tendo de frente, duas janellas e porta ao centro. Avaliado em 500$. Abatimento 20 o|o, 100$. Liquido, 400$. E não havendo licitantes, será arrematado pelo maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Olima das Chagas Rangel, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias em 3ª praça, com abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: terreno sito á rua Faria n. 26, em Dr. Frontin, medindo 9m,90 de frente por 44m, de fundos. Avaliado em 300$. Abatimento 20 o|o, 60$. Liquido, 240$. E não havendo licitantes irá pelo maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo.—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Guilherme Fernandes de Oliveira, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, em 3ª praça, com abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: telheiro em aberto, sito á travessa do Pedregaes n. 11, ao lado do predio n. 17 moderno e construido nos fundos do terreno que mede de frente 3m,50 por 10m,20 de comprimento. Avaliado em 500$. Abatimento 20 o|o, 100$. Liquido, 400$. E não havendo licitantes irá por maior preço, que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a José Manoel da Silva e outros, hoje Antonio Luiz de Queiroz, com abatimento de 20 %.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com o abatimento de 20 o|o sobre o immovel seguinte: terreno sito á rua Bemfica n. 56, tendo diversos materiaes, e medindo de frente 30 metros por 24 metros de comprimento. Avaliado em 400$000. Abatimento de 20 o|o, 80$. Liquido, 320$. E não havendo licitantes, irá pelo maior preço, que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Gaspar Sepulveda, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com o abatimento de 20 %, sobre o immovel seguinte: terreno sito á rua Bemfica n. 80, freguezia de Engenho Novo, medindo de frente 6m,50 por 55m,30 de fundos, é fechado de um lado pela parede da casa contigua n. 78, até certo ponto, e o restante por uma cerca de zinco, sendo do outro lado em aberto. Este terreno é em fórma rectangular. Avaliado em 1:500$. Abatimento de 20 %, 300$. Liquido, 1:200$. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Gaspar Sepulveda, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. José Joaquim Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda dos bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, em 3ª praça, com o abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: terreno á rua Bemfica n. 78, freguezia do Engenho Novo, medindo de frente 4m,30 por 42m,75 de fundos. Avaliado em 172$. Abatimento de 20 %, 34$400. Liquido, 137$600. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a João Dias de Souza, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: terreno, á rua Padilha n. 66, freguezia do Engenho Novo, medindo de frente 19m,50 por 78m,50 de fundos, em vela latina. Avaliado em 2:000$. Abatimento de 20 o|o, 400$. Liquido, 1:600$. E não havendo licitante irá por maior preço que for offerecido. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Elisa Numezia Pires, hoje, Americo de Albuquerque, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, em 3ª praça, com abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: ½ parte do predio terreo, á rua Archias Cordeiro n. 146, hoje, 184, freguezia do Engenho Novo, medindo 7m,40 de frente por 21 metros de fundos, tendo na frente tres janellas e do lado direito tres portas e cinco janellas. Construcção de tijolos, precisando fortes concertos. O terreno mede nove metros de frente por 65m,50 de comprimento. Avaliada a ½ parte do predio em 2:000$. Abatimento de 20 %, 400$. Liquido, 1:600$. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Leonardo Antonio Ferreira Leite, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos numero 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: terreno aberto e sem marco divisorio, sito á Estrada Real de Santa Cruz n. 316, freguezia de Irajá e segundo informações, mede de frente, cerca de seis metros por 50 ditos mais ou menos, de comprimento, confrontando com quem de direito. Avaliado em oitocentos mil réis (800$000). Abatimento de 20 o|o 160$000, Liquido 640$. E não havendo licitantes irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis, em execução que a fazenda municipal move a José Fernandes da Cunha Brandão, hoje, Dr. Cunha Brandão, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: terreno sito á rua Paula Mattos n. 12, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente cinco metros e 10 centimetros por 31,m40 de fundos dividindo com o predio da esquina da ladeira do Senado. Avaliado em um conto e duzentos mil réis, (1:200$). Abatimento 20 o|o 240$. Liquido, 960$000. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Carlos Figueiredo Rimes, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com novo abatimento de 20 o|o sobre o immovel seguinte: terreno, medindo 4m,40 por 25m, de comprimento, sito á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 35. Avaliado em 2:000$. Abatimento de 20 o|o, 400$. Liquido, 1:600$. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo, —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Emilia Amelia Medina E. Pinto, com abatimento de 10 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 9 de agosto de 1911, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias em 2ª praça com o abatimento de 10 %, sobre o immovel seguinte: terreno sito á rua Presidente Barreto n. 14, medindo 5m, por 25m, de fundos, médio. Avaliado em 750$. Abatimento de 10 o|o, 75$. Liquido, 675$. E não havendo licitantes, irá á terceira praça, com o intervallo de oito dias, e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DECLARAÇÕES

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

Assembléa geral de installação

Estando subscripto todo o capital e assignados os respectivos estatutos, convidamos os subscriptores das acções a se reunirem em assembléa geral, no dia 11 do corrente, ao meio dia, á rua General Camara n. 33, 1º andar, afim de ser installada a companhia.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1911 —Os incorporadores, JOSÉ FERREIRA SAMPAIO— DR. JOÃO MAXIMIANO DE FIGUEIREDO—ALFREDO BRAGA—GENES PERES.

Monte de Soccorro do Rio de Janeiro

O leilão terá logar no dia 10 do corrente mez, correspondente ás cautelas de ns. 10.620 a 14.126, extrahidas de 16 de maio a 30 de junho de 1910, os mutuarios devem resgatar os respectivos penhores ou renovar seus contratos até ás 2 horas da tarde do dia 9.

Não se attenderá á reclamação alguma, referente ás cautelas, depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1911 —O gerente, J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

CAIXA BENEFICENTE DOS GUARDAS MUNICIPAES

Séde, rua da Carioca n. 69

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites, a comparecerem á assembléa geral, que deve se realizar no dia 9 do corrente, ás 7 horas da noite, para ouvirem o parecer da commissão de contas e para eleição da nova directoria.

Capital Federal, 6 de agosto de 1911 — O 2º secretario, LUIZ DA CUNHA FREITAS.

DERBY CLUB

Assembléa geral extraordinaria

(2ª e ultima convocação)

Convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da noite, para deliberar sobre uma proposta de reforma de estatutos, e outra da directoria, relativa ao n. 7, do art. 33 dos estatutos.

De conformidade com o art. 38 dos estatutos, a assembléa geral funccionará com qualquer numero de socios presentes.

Rio, 7 de agosto de 1911 — PAULO DE FRONTIN, presidente.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, desde 26 do corrente até o dia em que fôr pago o segundo dividendo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1911 — JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA, presidente.

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

Assembléa geral ordinaria

Os Srs. accionistas são convidados a reunir-se, em 23 do corrente, ás 11 horas, na séde deste banco, para prestação de contas da directoria e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911—JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA, presidente.

ANNUNCIOS

25$000

ALUGA-SE a casinha da rua Major Freitas n. 38, com dois quartos, uma sala e cozinha.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom comodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

ALUGA-SE a casinha da rua Chagas Freitas n. 38, com dois quartos, uma sala e cozinha.

40$000

ALUGA-SE um esplendido quarto a moços solteiros, em casa muito limpa; á rua Luiz de Camões n. 112, moderno, perto do largo do Rocio.

ALUGAM-SE bons commodos, com vista para o mar; na rua Cassiano n. 47, Gloria.

ALUGA-SE, na rua Frei Caneca n. 72, sobrado, um pequeno quarto com janela para area, e gaz, em casa de familia de tratamento, para uma pessoa que trabalhe fóra.

45$000

ALUGAM-SE dois bons quartos, a moços solteiros do commercio, tendo gaz, banheiro, e entrada independente; trata-se na rua do Senado n. 1.

50$000

ALUGA-SE um optimo quarto, muito arejado, em casa de familia; no becco dos Carmelitas n. 16, Lapa, predio novo.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma grande sala de visitas, com tres janelas e saida independente, com direito a chuveiro; na rua Fernandes Guimarães n. 15, Botafogo.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma grande sala de visitas, tendo saida independente, com direito ao chuveiro; na rua da Luz n. 25, Haddock Lobo.

ALUGA-SE uma magnifica loja para negocio ou morada de pessoa decente e independente; na rua Luiz de Camões n. 112, proximo ao largo de S. Francisco.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia; na Avenida Mem de Sá n. 15.

ALUGA-SE um bom commodo a moços decentes ou casal sem filhos; na avenida Mem de Sá n. 31, sobrado.

55$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

60$000

ALUGA-SE um bom quarto, grande e claro, em casa de familia; rua Senador Dantas n. 56, primeiro andar.

ALUGA-SE em casa de familia franceza um magnifico quarto, a casal ou senhora séria. Installação moderna. Banho de chuveiro e quente, jardim, etc. Bond á porta. Rua de S. Clemente n. 510.

ALUGA-SE uma sala de frente, a um moço do commercio ou a um cavalheiro; na rua Dr. Maia Lacerda n. 13, moderno, Estacio de Sá.

65$000

ALUGA-SE uma sala de frente a cavalheiro do commercio; na rua da Alfandega n. 120.

70$000

ALUGAM-SE lindos quartos, predio novo, casa muito séria, só a moços; na rua do Catete n. 246.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com bonds á porta, em casa de familia, a rapazes do commercio ou a casal sem filhos; na rua Frei Caneca n. 345, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto a pessoa de tratamento; na rua General Camara n. 42, antigo, esquina da Avenida.

ALUGAM-SE bons commodos a moços solteiros ou a casaes sem filhos; na avenida Mem de Sá n. 31, sobrado.

ALUGA-SE uma sala de frente, com janelas, em casa de familia; na rua do Mercado n. 43.

80$000

ALUGA-SE, na rua Frei Caneca n. 72, sobrado, em casa de familia de tratamento, um confortavel quarto com sacadas e gaz, a casal ou rapazes.

100$000

ALUGAM-SE duas salas, a casal sem filhos; na rua Visconde de Maranguape n. 12.

ALUGA-SE uma grande sala, propria para casal ou pessoa de tratamento; na rua General Camara numero 42, antigo, esquina da Avenida.

ALUGAM-SE bons quartos e salas, juntos ou separados; na Lapa; informa-se no salão de barbeiro do Grande Hotel, largo da Lapa n. 1.

110$000

ALUGA-SE o magnifico sobrado da rua do Senado n. 165, tendo sala e dois quartos, com todas as commodidades para casal ou moços decentes, entrada independente, casa de familia.

120$000

ALUGA-SE uma boa casa, á familia que queira gozar saude e ter socego, com tres quartos, duas salas, porão habitavel e quintal; na rua Laurindo Rabello n. 44, muito perto do Estacio de Sá; as chaves estão no n. 48, onde se trata.

132$000

ALUGAM-SE os predios da rua Conselheiro Jobim ns. 19 e 21, em bons commodos e terreno; illuminação electrica, e as chaves estão na rua Barão do Bom Retiro n. 132; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, das 11 ás 2.

150$000

ALUGA-SE a casa terrea, reconstruida de novo, para qualquer negocio, tendo commodos para morada, em S. Christovão, á rua da Alegria n. 92, esquina da rua Bella de S. João; para ver e tratar, na ladeira de Santa Thereza n. 129.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente ou commodos para casaes, senhores ou senhoras de tratamento; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

162$000

ALUGA-SE a casa da rua Pinheiro Guimarães n. 48, Botafogo; com duas salas, dois quartos, cópa, cozinha, banheiro e bom quintal. As chaves estão proximo, no n. 52, e trata-se na rua Silva Manoel n. 229.

180$000

ALUGA-SE a casa da rua de Dona Marciana n. 42, Botafogo; trata-se no n. 76, da mesma rua.

200$000

ALUGA-SE, em Copacabana, á rua Furkim Werneck n. 7, uma casa para pequena familia de tratamento, com tres quartos, duas salas, cozinha, copa, banheiro e esgotos; as chaves estão no n. 11 e trata-se na rua de Nossa Senhora de Copacabana numero 894.

ALUGA-SE o predio da rua Visconde Silva n. 27, em Botafogo, tendo duas salas, tres quartos, porão habitavel, quintal e mais dependencias; para ver e tratar na rua da Matriz n. 79.

305$000

ALUGA-SE a casa n. 5 do becco dos Carmelitas, Lapa; trata-se na Avenida Mem de Sá n. 8.

350$000

ALUGA-SE a loja da rua do Lavradio n. 142, com armação para cartões postaes, tendo commodos para familia; trata-se na rua do Ouvidor n. 116, com o Sr. Santos; as chaves estão no chalet dos fundos, com o Sr. Antonio Guimarães.

600$000

ALUGA-SE o predio da rua da Lapa n. 36; trata-se na rua Uruguayana n. 39.

ALUGAM-SE as casas novas da travessa de S. Salvador ns. 32, VII e VIII, com luz electrica, dois quartos, duas salas, etc.; trata-se na rua da Carioca n. 50, ás 4 horas,

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, com ou sem mobilia, com boa pensão, diaria de 5$ a 7$, a casal ou pessoas de tratamento, com asseio, conforto e hygiene. Dá-se tambem comida para fóra, em casa de familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

PRECISA-SE de um bom e arejado commodo em casa respeitavel, que tenha jardim bastante grande, no centro da cidade, para cavalheiro de posição elevada; cartas no escriptorio desta folha a P. O. P.

VENDEM-SE magnificos lotes de terrenos, em Inhaúma, com trens e bonds electricos á porta; tratam-se com o proprietario, á rua Escobar n. 72, S. Christovão.

VENDEM-SE moveis a prestações de 2$; entregam-se sem fiador; na rua General Camara n. 272, na Bemfeitora.

PERDEU-SE a cautela de penhor de n. 32.238, da Casa Rocha & Farulla.

DINHEIRO dá-se sob hypothecas ou alugueis de predios mesmo em usofruto, dotavel ou de orphãos ou pagar impostos atrazados, apolices, heranças, inventarios, acções de bancos ou companhias, com o Sr Moraes Junior; rua do Rosario, 120, sobrado, esquina da Avenida.

PERDERAM-SE as apolices de 1:000$, de ns. 151.186, emittida em 1869, e 200$, de n. 1.457, emittida em 1867, todas de juros de 5 % ao anno.

PERDERAM-SE duas apolices da divida publica (geraes), do valor nominal de 1:000$, cada uma, de 5 o/o ao anno, de ns. 2.863 e 2.864, emittidas em 1833.

IMPOTENCIA— Curam-se com as garrafas de catuaba, remedio vegetal, vindo do sertão do Ceará; encontra-se na rua da Harmonia numero 38.

PROFESSORA franceza, tendo diploma superior, ensina francez theorica e praticamente, methodo Berlitz, historia, geographia, literatura, arithmetica e sciencias, 510, rua S. Clemente; Mme. J. M.

H. GARNIER
LIVREIRO-EDITOR

Acaba de vir á luz e acha-se á venda o precioso livrinho de versos de **Dario Galvão**

ÉCHOS E SOMBRAS

Livro de um lyrismo admiravel e de descripções impressionistas, as bellas poesias dos

Échos e Sombras

hão de fazer, certamente, grande successo literario.

Abre o livro uma notavel carta literaria de **Joaquim Nabuco**, em que exalça as fortes qualidades poeticas e imaginativas do poeta.

—(.)—

1 bello volume nitidamente impresso, cartonado em percaline................ 3$000
Pelo Correio, mais.......... $500

109 RUA MOREIRA CESAR 109

RIO DE JANEIRO

ESCREVER A' MACHINA

Cursos completos de dactylographia

Aprompptam-se alumnos em 30 lições, escrevendo desde logo com os 10 dedos, na agencia "Velox"; largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 40, das 8 da manhã ás 10 da noite.

Leiam aquelles que padecem de febres tenazes.

"Tenho 32 annos de idade, escreve o Sr. Martin, proprietario cultivador em Ygrande (França). Nos verões precedentes tive alguns accessos de febre que passaram com o emprego do sulfato de quinina. No mez de agosto passado, fui outra vez accommettido da mesma febre intermittente; mas

O SR. MARTIN

desta vez, o sulfato de quinina não produziu o costumado effeito. Causou-me fortes dôres de estomago e, por consequencia, uma invencivel repugnancia. A febre augmentou. Senti um nojo immenso dos alimentos e uma grande fraqueza. Passava noites horriveis sem poder ter o menor repouso.

"Só a idéa de não poder mais supportar o unico remedio que me curava até então, tive uma profunda tristeza e, desesperado, não esperava mais senão a morte.

"O meu medico prescreveu-me então vinho de Quinium Labarraque, na dóse de dois calices dos de licor, em cada refeição. As primeiras doses provocaram um grande calor no estomago e logo depois vomitos de bilis. Ao cabo de quatro ou cinco dias, a febre tinha cessado. Voltaram o somno, o appetite e o contentamento. Dez dias depois, estava completamente curado, e desde então não tenho sentido mais nenhum accesso de febre. Cumpro um dever recommendando esse vinho a todas as pessoas que padeçam de febre".

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dose de um ou dois calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis desta preciosa casca, dissolvidos em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

O vinho de Quinium Labarraque é o rei dos febrifugos e tambem é, conforme a expressão de um illustre medico "o mais efficaz e o mais energico de todos os tonicos conhecidos". Em pouco tempo restabelece as forças dos doentes por mais enfraquecidas que estejam e lhes restitue o vigor e a energia.

Eis por que as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou por excessos; os adultos cansados por mui rapido crescimento, as moças que custam a se formar e a se desenvolver, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade; os anemicos devem tomar vinho de Quinium Labarraque. E' especialmente recommendado para os convalescentes.

A' vista das numerosas curas em casos desenganados, obtidas com o emprego do Quinium Labarraque, a Academia de Medicina de Paris não hesitou em approvar a fórmula deste preparado, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Ainda nenhum vinho tonico mereceu tão alta approvação.

O Quinium Labarraque vende-se em garrafas e meias garrafas e acha-se em todas as pharmacias.

Deposito: Casa Frere, rua Jacob n. 19, Paris.

P. S.—"O Vinho de Quinium Labarraque tem um gosto amargo bem pronunciado, mas convem lembrar que a propria quina é muito amarga: eis por que o amargor do vinho de Quinium é a melhor garantia de sua força em quina e, por conseguinte, de sua efficacia.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª
Rua do Rosario n. 151
Antigo 110
RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

DORES RHEUMATICAS

São geralmente occasionadas por microscopicos cristaes de acido urico, que se formam nos rins e circulam pelo sangue, accumulando-se depois de certo tempo nas partes do corpo enfraquecidas ou debilitadas.

A dor não é mais do que um symptoma local, pois, o rheumatismo propriamente dito é occasionado pela falta de acção dos rins, pois desde que elles fiquem entorpecidos deixam de eliminar o acido urico e outras impurezas do systema.

Fornecei vida nova aos rins e tereis eliminado o rheumatismo.

Para conseguir-se isto não ha nada que se iguale ao CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX, pois a sua corrente continua, poderosa, calma e penetrante começa a dar allivio á dor e diminuir as inchações, desde a primeira hora da applicação e casos por de mais graves têm muitas vezes sido curados em poucos dias.

Entre Rios, 11 de março de 1910.

ILLMO. SR. DR. SANDEN.

Rio de Janeiro.

Saudações affectuosas.

Tem esta o fim de communicar-lhe que completa hoje 40 dias que estou fazendo uso do CINTURÃO ELECTRICO, e já me sinto muito melhor de meus incommodos, especialmente do rheumatismo que me acabrunhava e tenho fundadas esperanças de ficar inteiramente curado com o uso por mais algum tempo do cinturão.

Com toda a estima e consideração subscrevo-me

De V. S.

Amigo muito grato,

(Assignado) FRANCISCO BERNARDES DE MOURA

Residencia—Cidade de Entre Rios—Minas.

Ha mais de 35 annos que o Dr. Sanden occupa-se exclusivamente em reconstruir organismos alquebrados, tanto de homens, como de senhoras, e é essa sua experiencia que se acha á disposição do respeitavel publico.

Toda e qualquer informação é fornecida neste escriptorio absolutamente GRATIS, assim como tambem são GRATIS as experiencias dos apparelhos.

A's pessoas que não poderem vir, pessoalmente, ser-lhe-hão enviadas pelo correio, devidamente registradas e igualmente livres de qualquer despeza, as duas mais importantes obras do Dr. Sanden

«VIGOR» E «SAUDE»

sendo para isso necessario tão sómente a indicação do NOME e RESIDENCIA, para onde devem as mesmas ser enviadas.

DR. P. T. SANDEN — RIO DE JANEIRO — LARGO DA CARIOCA 15, 1º ANDAR

Informações gratis das 9 horas da manhã ás 6 da tarde

O MELHOR e o mais reputado dos PURGANTES
PILULAS H. BOSREDON
DE ORLÉANS

Pilulas vegetaes depurativas, laxativas, contra a **Prisão de Ventre**, as **Dôres de Cabeça** (*Congestões*) os **Embaraços do Figado** o **Excesso de Bilis** e as **Glarias**.
Exigir o nome: H. Bosredon, gravado em cada Pilula.
Paris, Phie GIGON, 7, Rue Coq-Héron, e todas Phies

LEILÃO DE PENHORES

24 DE AGOSTO DE 1911

A. CAHEN & C.

4 RUA BARBARA DE ALVARENGA 4

ANTIGA LEOPOLDINA

Em frente ao Instituto Nacional de Musica

Tendo de fazer leilão em 24 do corrente, as 11 1/2 horas da manhã, de **todos os penhores com o prazo de 12 mezes vencidos**, previnem aos Srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até a referida hora. Esta casa não tem filiaes.

Veuve Louis Leib & C.

SUCCESSORES.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Loteria do Rio Grande do Sul

Garantida pelo governo do Estado
Unica que distribue 75 % em premios e paga sempre com 15 mil bilhetes

Sexta-feira, 11 do corrente

40:000$000

Por 10$000
TEM DUAS TERMINAÇÕES

Bilhetes á venda em todas as casas loterias do Estado.

Não Se Deixem Enganar:

Os IMITADORES dos nossos suspensorios **"Shirley President"** estão offerecendo o seu artigo inferior sob a reputação que temos adquirido.

O homem que os usar cedo encontrará a differença e então desejará saber porque motivo não póde conseguir que lhe devolvam o seu dinheiro.

Os Suspensorios "SHIRLEY PRESIDENT" São Garantidos

O preço da compra será devolvido em qualquer caso de desagrado. Insistir pela marca genuina **"Shirley President"** nas fivellas.

Representante no Brazil:—
J. & R. ZEISING
Caixa Postal 1207, Rio de Janeiro

Fabricados por
THE C. A. EDGARTON MFG. CO.
SHIRLEY, MASS., U. S. A.

CLINICA DE VIAS URINARIAS
DO
Dr. Carlos Novaes Filho
ESPECIALISTA

Pratica do hospital Necker de Paris e das clinicas de Londres e Berlim

Consultorio montado com apparelhos modernos, permittindo vêr todo o canal da urethra e o interior da bexiga, agir sobre as lesões desses orgãos.

Exame microscopico e tratamento dos corrimentos recentes e chronicos da urethra e suas consequencias: estreitamento, prostatite orchite, cystite, pyelite e pyelonephrite

CONSULTAS DE 1 A'S 5 DA TARDE

9 RUA GONÇALVES DIAS 9 — 1º andar

Rio de Janeiro

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de

FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes:
ANEMIA,
CHLOROSE, MENORRHAGIAS,
FLÔRES BRANCAS,
METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO,
BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: *Établissements* POULENC Frères, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil*: MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*

JATAHY PRADO
O rei dos remedios brazileiros

Nitheroy, 24 de outubro de 1909.

EXMO. SR. HONORIO DO PRADO

Cumpre-me, a bem da verdade, declarar que tenho applicado a pessoas de minha familia o seu **Xarope de Alcatrão e Jataby**, sempre com o melhor resultado, e conseguido fazer desapparecer a tosse em poucos dias. Comprehende que tenho por fim unicamente mostrar o meu contentamento pela efficacia do seu preparado, essencialmente brazileiro.

Faço votos pela sua saude e de sua familia. De V. Ex. Amigo certo

Fr. Luiz da Silveira — DESEMBARGADOR APOSENTADO.

Depositarios: **ARAUJO FREITAS & C.** e **GRANADO & C**

FOLHETIM 57

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

PRIMEIRA PARTE

A mulher do joalheiro

XXXI

—Fui para Chaillot, proseguiu Guilherme, e disse a minha tia que ia passar alguns dias em casa della por me ter zangado com o patrão. Minha tia tem-me muita amisade, porque eu sou o seu herdeiro.

—Isso nem sempre é um razão, observou Noé rindo.

— Para ella é.

—E então?

—Minha tia disse-me: "E's sempre bem vindo, Guilherme, e pódes ficar aqui o tempo que quizeres. A minha casa é tua! Agora é preciso que voltes a Paris. Ha na rua de São Diniz um merceeiro, chamado João Mariton, o qual, depois da morte de teu tio, que era seu primo, paga-me uma renda annual de cincoenta e dois *soldos parisis*. E' hoje que se vence a renda, e tu vais recebel-a.

O senhor comprehende certamente, continuou o honrado Guilherme Verconsin, que não ousei recusar-me a minha tia, visto que sou seu herdeiro; mas custava-me ter de ir a S. Diniz, com receio de encontrar o pobre Samuel Loriot que, decerto, ter-me-hia pedido contas da senhora.

— Comtudo voltaste?

— Sim, senhor, depois de ter jantado com minha tia. Quando cheguei á rua de S. Diniz, vi uma grande affluencia de povo, ouvi conversar, dizer mal dos fidalgos, accusar o rei e a rainha, e na altura da rua dos Ursos, que estava cheia de uma multidão immensa, ouvi pronunciar o nome de Loriot.

— Pobre homem! diziam uns.

— Morreu logo, diziam outros.

— Onde o pescaram?

— Na terra de Nesle.

— Quando ouvi tudo aquillo, rompi por entre a multidão, e entrei na casa para onde tinham levado o cadaver do desditoso joalheiro. Vi ahi igualmente, os cadaveres do lansquenete, de Martha e do velho Job. Accusavam a senhora Sara de ter fugido durante a noite com um fidalgo que assassinara e roubara o joalheiro. Comtudo, apenas lancei os olhos para a parede que se abre, e dá passagem para os subterraneos, comprehendi logo que os assassinos não tinham descoberto o segredo.

— Visto isso, os thesouros estão intactos?

— Pelo menos assim o espero.

Noé e Guilherme estavam naquelle ponto da conversação quando ouviram na rua passos rapidos. Voltaram-se, e reconheceram o principe de Navarra.

Henrique voltava do Louvre, feliz como um homem amado, e não pensava nem no florentino René, nem no seu amigo Noé, nem sobretudo no honrado caixeiro Guilherme Verconsin.

—Calmemo-nos, disse Noé a Guilherem, vamos conversar em tudo isso mais a coberto.

E levantou a aldabra da porta da hospedaria.

— Henrique alcançou-os, e reconheceu Guilherme ao qual apertou vigorosamente a mão.

A porta da hospedaria abriu-se, e Noé foi o primeiro a entrar.

A presença do caixeiro intrigava muito o principe.

— Que vem fazer aqui, mestre Guilherme, perguntou elle.

Noé que ia já subindo a escada, voltou-se e disse:

— Guilherme vai prestar-nos um serviço importante.

— Qual?

Os dois jovens subiram para o quarto e fecharam-se com o caixeiro.

—A casa de tua tia é grande? perguntou Noé.

— E', sim, senhor.

— Poderá conter mais dois hospedes?

— Certamente.

— Dois hospedes que se occultarão receando serem descobertos?

— Não é a Chaillot que se vão procura os que se escondem, respondeu Guilherme.

Então Noé voltou-se para o principe de Navarra e disse:

— Sabe, Henrique que me deu um bom conselho?

— Qual foi?

— O de conservar Paula como um refem.

— E então?

— Paula virá commigo, fará o que eu quizer.

— Ah! sim?

— E visto que Guilherme tem onde hospedal-a...

— Mas, disse Henrique, tu falaste em dois hospedes.

— Falei.

— Qual é o segundo?

— Godolphim.

— Diabo! exclamou o principe, é talvez perigoso.

— Não é.

— Por que?

— Porque Godolphim detestava René, e amava Paula. Servirá, pois, de guarda a esta, sem pensar em ir reunir-se a René.

— Tens, talvez, razão, disse Henrique. Além disso, quem sabe? com Godolphim poderemos talvez saber muitas coisas.

XXXII

Emquanto Noé e o principe de Navarra se occupavam com Guilherme Verconsin de encontrar um logar conveniente para a bella Paula, succediam outros acontecimentos no Louvre.

Sua magestade o rei Carlos IX dormira muito mal, levantara-se de muito máo humor, e mandara chamar o duque de Crillon, coronel dos suissos e das guardas.

Crillon entrara no quarto do rei, com sorriso nos labios e a physionomia prasenteira de um homem que, tendo feito o seu dever, sentia uma grande satisfação.

—Então, Crillon, perguntou o rei, que aconteceu?

—As ordens de vossa magestade foram fielmente executadas.

—Prendeu René?

—Sim, meu senhor.

—Hontem á noite?

—Quando elle sahia dos aposentos da rainha.

—Ah! disse Carlos IX, carregando as sobrancelhas, parece-me que será necessario falar a minha mãi hoje.

—E' provavel, meu senhor.

—A rainha, naturalmente, tem preparado as garras para nos arrancar o seu favorito. A lucta ha de ser renhida.

—Ora! disse Crillon, quando o rei quer, ninguem lucta com elle.

—Hei de ser inflexivel, meu amigo.

—Vossa magestade obrará sabiamente.

—Bastantes vezes preveni minha mãi, continuou o rei. Bastantes vezes lhe disse: Minha senhora, tome cuidado! é um escandalo ver um homem sem nascimento e sem valor como esse René, gozar junto de vossa magestade um favor tão grande, esmagar os meus fidalgos com o seu luxo, seduzir as mulheres, envenenar os homens, roubar e assassinar. Um dia virá em que a minha paciencia acabe, e em que farei justiça.

—E esse dia chegou, não é verdade, meu senhor?

—Exactamente, meu amigo.

—Vossa magestade será inflexivel?

—Hei de ser.

—Não se deixará enternecer?

—Deus me livre!

—A rainha ha de chorar...

—Deixo-a chorar.

—Ha de dizer que René é feiticeiro, que ha um grande perigo para o reino em o sacrificar.

—Em França queimam-se os feiticeiros.

Naquelle momento bateram á porta.

—Quem é? perguntou o rei.

Raul, o pagem encantador, levantou o reposteiro, e mostrou o seu rosto infantil.

—Que queres?

—Sua magestade a rainha supplica a vossa magestade que lhe conceda uma audiencia.

—Diz-lhe que a espero! respondeu Carlos IX.

Crillon levantou-se.

—Fique, meu amigo, disse-lhe o monarcha. Verá que sei ser rei quando quero.

A rainha Catharina de Médicis entrou.

A rainha estava triste, solemne, e vinha vestida de preto.

—Meu senhor, disse ella, venho dizer a vossa magestade coisas bem graves.

—Estou prompto a ouvil-a, minha senhora.

—Coisas que tocam de perto os negocios do reino

—Fale, minha senhora.

Catharina olhou para Crillon, e o seu olhar parecia dizer: Estou á espera que este importuno se retire.

O rei, porém, disse:

—Fale, minha senhora, Crillon é um dos homens diante do qual tudo se póde dizer; o nome de Crillon significa lealdade.

O duque inclinou-se. A rainha mordeu os labios, depois, tomando repentinamente uma resolução, disse:

—Meu senhor, venho pedir a liberdade de um homem que tem prestado grandes serviços á monarchia.

—A monarchia, minha senhora, respondeu o rei friamente, não costuma prender os seus servidores.

—De um homem, proseguiu a rainha, que ainda ha pouco, descobriu uma conspiração.

—Devia ter sido recompensado.

—Esse homem, que eu honrava com a minha estima, foi preso hontem.

—Ah! disse o rei.

—Preso e levado para uma masmorra.

—Fala do florentino René, minha senhora?

—Exactamente, meu senhor.

—Aqui está o duque, que se encarregou de o prender.

O duque inclinou-se.

Catharina envolveu o duque num olhar cheio de odio, e disse:

—Ah! foi o duque?

—Sim, minha senhora, respondeu simplesmente o bravo Crillon.

—E foi por ordem de vossa magestade?

(Continúa)

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE 217–1ª HOJE (NOVO PLANO) 25:000$000 Por 1$600

AMANHÃ 215–12ª AMANHÃ 16:000$000 Por 1$600

SABBADO, 12 DO CORRENTE

Grande e extraordinaria loteria

228 – 1ª

200:000$000

Por 8$ em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 REIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS — DE — MLLE. ELISA DE GOUVEIA

120, RUA DO HOSPICIO, 120

(Em frente á praça Gonçalves Dias)

ENCAIXOTAMENTOS

Fazem-se a domicilio ou na CAIXOTERIA DO COMMERCIO

Rua do Hospicio n. 101

VICTORIA

Vende-se uma, de particular, muito leve, com rodas de borracha; na rua Joaquim Silva n. 64, Lapa.

SUSPENSORIO MILLERET (FUNDA PARA QUEBRADURA) Elastico, sem ligaduras, para VARICOCELES, HYDROCELES, etc. — Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio. LE GONIDEC Successor Fabricante de Fundas 13, rue Étienne-Marcel PARIS — SUSPENSOIR Déposé MILLERET

PAINA DE SEDA

sem caroço, kilo 2$500, na CASA VERMELHA, Largo de S. Domingos

LEILÃO DE PENHORES

EM 18 DO CORRENTE

Guimarães & Severino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

Antigo n. 1 C

E

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

POLIAS DE AÇO

Grande stock:

GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

106 RUA 1º DE MARÇO 106

TOILETTES CHICS

Fazem-se por qualquer figurino, com todo rigor da moda, no atelier de **Mme. Mège**, a rua Sete de Setembro n. 133, **sobrado** da casa **Cavé**.

Medalhas de Ouro nas Exposições Univ. de Paris 1889 1878 1900 PRUNES D'ENTE J. FAU — AMEIXAS DE ENXERTO — Desejam Vmces passar bem? Comam todos os dias as deliciosas AMEIXAS J. FAU, de BORDEAUX (França)

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrerem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se, por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

Zotalina Granado

Desinfectante energico, igual aos similares estrangeiros e 50 % mais barato.

Zotalina Granado

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRAZIL (VAREJO) GONDOLO & LABOURIAU Relojoeiros

71 RUA DA QUITANDA 71

NEVRALGIAS ENXAQUECAS e todas Molestias Nervosas Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO Dr CRONIER PARIS, 75, rue La Boëtie e todas Pharmacias

CASA

Pessoa que alugou a casa da avenida Mem de Sá n. 142, não podendo habital-a, cede-a a quem lhe comprar os moveis, que são novos; está propria para pequena familia de tratamento; o aluguel é 250$; trata-se na mesma.

NOVA MEDICAÇÃO DA PRISÃO de VENTRE e das doenças que d'ella resultam pelas PILULAS de APHODINE DAVID purgante não drastico, não tendo os inconvenientes dos purgantes salinos: Aloes, Escammonea, Jalapa, Senne, etc., com cujo uso a prisão de ventre não tarda em tornar-se mais pertinaz. A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Pode prolongar-se sem inconveniente o seu uso até que se restabeleçam normalmente as funcções. Dr. C. DAVID RABOT, Pharmaceutico em COURBEVOIE

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE Quarta-feira, 9 de agosto HOJE

Successo! Sempre successo!

Imponente espectaculo da moda

no qual se tomão exhibir, na 1ª parte, excellentes actos de ACROBACIA, GYMNASTICA, CONTORCIONISMO e ENTRADAS COMICAS, e na 2ª parte se fará representar a peça de pantomima em quatro actos

VINGANÇA DE OPERARIO

de Benjamin de Oliveira, versos de Henrique de Carvalho e musica do maestro Paulino do Sacramento.

Amanhã — GRANDE ESPECTACULO

CINEMA PARIS

30 PRAÇA TIRADENTES 30

Empreza Couto Pereira & C.

HOJE — QUARTA-FEIRA — HOJE

SUBLIME PROGRAMMA

Empolgantissimo conjunto Films da Gaumont, da Nordisk e de Pathé

A pulseira da marqueza

Grandioso film dramatico com 500 metros, de assumpto soberbo, tendo por principal interprete o menino ABELARD (Bébé) da troupe GAUMONT.

A VINGANÇA ME PERTENCE

Empolgante drama de acreditado fabrica NORDISK. Scenas passadas na Russia. A mais negra tenta essassinar um principe.

DUAS FILHAS DE HESPANHA — Drama de assumpto hespanhol. Soberbo desempenho.

O LAR PERDIDO — Bello e commovente episodio dramatico.

O testamento do patrão — Comedia-drama de bem urdidos scenas e original.

Empreza Paschoal Segreto | CINEMA THEATRO S. JOSÉ | Praça Tiradentes

Um anno de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, das quaes fez parte a distincta actriz Pepa Ruiz ... Assombroso successo do theatro popular! O mais completo respeito pelo publico!

HOJE — Quarta-feira, 9 de agosto de 1911 — HOJE

3 ESPECTACULOS — Ás 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 horas da noite

27ª, 28ª e 29ª representações da opereta em dois actos e uma deslumbrante apotheose, arreglo de F. BRITTES, musica parte compilada, parte original do inspirado maestro **José Nunes**

DO CONVENTO AO THEATRO

O 1º acto passa-se num convento e o 2º na caixa de um theatro

Opinião da "Paiz":

«Decididamente pegou a moda dos espectaculos por sessões, com peças alegres, musica leve e preços commodissimos. ... »

Preços — Cadeiras de 1ª classe, 1$; entrada geral 500 réis. ... Rir! Rir! Espectaculo da mais rigorosa moralidade.

AMANHÃ e todas as noites — DO CONVENTO AO THEATRO.

CINEMA PATHÉ

EMPREZA ARNALDO & C. — AVENIDA CENTRAL

HOJE — MARAVILHOSO PROGRAMMA NOVO — HOJE

Grandioso concerto — ORCHESTRA DAS DAMAS PARISIENNES — As ultimas edições Pathé Frères

OS RAIOS INVISIVEIS DE ROENTGEN

RAIOS X — Vulgarização scientifica

Cultivo da mandioca e fabrico da tapioca em Malacca

Cinematographia em côres, Pathé Frères

DUAS FILHAS DA HESPANHA

Em acção emocionante... Dr. Bi... DR. FRONTIN e DERBY-CLUB — 6 DE AGOSTO DE 1911

O LAR PERDIDO

A HERANÇA DE TITIO BIGODINHO

Na proxima semana exceptionalidade dos

FILMS DE PATHÉ FRÈRES

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 E 55 — RUA VISCONDE DO RIO BRANCO — 53 E 55

Empreza JULIO, PRAGANA & C.

Companhia de vaudevilles, operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto actor do theatro Principe Real, de Lisboa — EDUARDO VIEIRA

HOJE 3 ESPECTACULOS 3 HOJE O PRIMEIRO ÁS 7 HORAS

PEÇA PARA RIR! NOITES DE GARGALHADAS! ENCHENTES DIARIAS!

18ª, 19ª e 20ª representações da engraçadissima peça em tres actos, arranjo de GASTÃO BOUSQUET, musica de COSTA JUNIOR

O PAI DA PATRIA

Distribuição — Adelia Bruno ..., Elvira Mendes, Angelina, Conchita Escuder; Cecilia, Maria Santos; Carlota, Julia de Almeida; Joanna, Luiza Lopes; o deputado Braniquel, Eduardo Vieira; Octavio, seu secretario, Antonio Dias Toutain, Manoel Pinto; Labermol, Eduardo de Souza, Populares, policias, etc. Corpo de coros. Comparsas.

Acção em Paris — Mise-en-scène de EDUARDO VIEIRA

Scenarios de Jayme Silva. Montagem de Antonio Novellino. Musica ensaiada por Costa Junior. Mobilia novas da casa Adler (C. Guimarães & C.)

Os espectaculos começarão por sessão de cinematographo, com fitas novas

PREÇOS — Poltronas de 1ª classe, 1$; de 2ª, 500 réis; poltronas numeradas, podendo ser guardadas por cavalheiro, 1$500

Amanhã — O PAI DA PATRIA.

THEATRO APOLLO

Companhia Lucilia Peres

Da qual faz parte a distincta ACTRIZ Adelaide Coutinho — Ensaiador ALVARO PERES

HOJE HOJE

1º ensaio geral das peças genero Grand Guignol

Um pouco de musica (1 ACTO)

O GUARDA CHAVES (1 ACTO)

NO CABARET LO RATO MORTO (1 ACTO)

A fuga de Mme. Caramon (1 ACTO)

CLORIDON, FLIPOT & COMP. (1 ACTO)

Scenarios e aderecos novos e apropriados.

Cinco peças numa noite

THEATRO RECREIO

Tournée Palmyra Bastos — Companhia Taveira do Theatro da Trindade, de Lisboa

HOJE - Quarta-feira, 9 de agosto - HOJE

Ás 8 1/2 horas da noite

ULTIMA! ULTIMA! ULTIMA!

5ª representação nesta temporada da sempre querida opera comica em tres actos, de Chivot e Duru, tradução de Eduardo Garrido e musica de Franz Suppé

BOCCACIO

Creação primorosa da notavel actriz PALMYRA BASTOS

Tomam parte: PALMYRA BASTOS, Medina de Souza, Maria Frazão, Maria Santos, Angelica, Albertina, Correia, H. Alves, Conte, Roldão, Salvador e Alvaro.

Mise-en-scène de A. Taveira

Direcção musical de W. Finto

Bilhetes á venda das 10 horas da manhã em diante. Não se acceitam encommendas pelo telephone.

Amanhã, Quinta-feira, 10 de agosto, récita da actriz Palmyra Bastos, com a primeira representação da A BONECA. O pequeno resto de bilhetes acha-se a venda na bilheteria do theatro.

Cinema-Theatro Maison Moderne

CLUB ATHLETICO NACIONAL

Praça Tiradentes, 15 e rua Luiz Gama, 11

HOJE HOJE

Grandes sessões de cinema com lindissimas fitas

Continua a bonificação das entradas do 1ª classe, vendidas em cada sessão, com 80 % da sua totalidade. O SPORT DENOMINADO

RAMBOLK

determina com cada sessão de cinema quaes os frequentadores que têm direito á

BONIFICAÇÃO

Os bilhetes de 1ª classe deste cinema são validos durante 10 dias, a contar da sua emissão.

Cinco desses bilhetes dão direito a um camarote.

Grandiosa novidade

Em um espaçoso salão dos estabelecimentos exhibe-se todos os dias a

MULHER TATUADA

um curioso trabalho artistico ... Preço $500.

CINEMA AVENIDA

HOJE MATINÉE — SOIRÉE HOJE

Programma novo. Exclusivamente de films americanos.

A filha do caçador — Scena passada nas regiões polares. VITAGRAPH. N. York.

A TRAIÇÃO — Drama de intensa emoção, EDISON. N. York.

AMOR A' PROVA

Deliciosa e commovente scena sentimental

Primorosa creação da VITAGRAPH. N York

Peripecias de uma troca — Comica VITAGRAPH. N. York

Os dois heróes — Deliciosa comedia. EDISON. N. York.

NO SALÃO DE ESPERA

HARMONIOSO CONCERTO MUSICAL

PALACE-THEATRE

Grande companhia franceza, sob a direcção de Mr. LOUIS BALAZY

GENERO LIVRE

PROGRAMMA DE

HOJE Quarta-feira, 9 de agosto HOJE

A's 8 horas e 3/4

PARTE PRIMEIRA

1, ORCHESTRA; 2, GYLLA; 3, MARGOT DUCRET, 4, ARLETTE PERREAU; 5, EVELINA; 6, JEANNE CHEVILLE; 7, LISE FERONI; 8, FAUVANDA; 9, CHAIGNY; 10, GEMMA LA PICANETTY; 11, Les Guillot. Intervalo de 15 minutos.

PARTE SEGUNDA

1, ORCHESTRA. Poets et paysan, ouverture

2º — CHAUFFEUR AU PALACE

La gran revista em 3 actes et 8 tableaux, de Louis Balazy. LA CAMARGO; Mr. BALAZY; Mme. GIUDIBERTE; Mlle. B. HERMINE; Mr. VOLGRAND; Mr. DURAND.

2º ACTO

LA VAMPIRE pour la CAMARGO

El Chasseurs, Mr. L. Balazy.

Nota — A empreza reserva-se o direito de modificar o seguimento de quaesquer numeros do presente programma. Na proxima sexta-feira, grande festival em sympathia artistica La Camargo.

PREÇOS: Frisas, 20$; camarotes, 15$; poltronas, 4$; cadeiras e balcões 3$; ingresso, 2$.

THEATRO LYRICO

Grande companhia lyrica infantil, dirigida pelo commendador F. Guerra

HOJE 16º espectaculo da companhia HOJE

Pela 1ª vez, a opera em 3 actos, de Donizetti

ELIXIR D'AMOR

Amanhã — Quinta-feira — Dois espectaculos

Matinée ás 2 horas — Com a opera em 4 actos TRAVIATA

Soirée ás 8 3/4 — Pela ultima vez a opera em 3 actos TOSCA

Os bilhetes para qualquer destes espectaculos estão á venda no escriptorio do Brazil, até ás horas da tarde e depois na bilheteria.

PREÇOS — Frisas, 25$; camarotes, 25$; poltronas, 5$; varandas, 5$; cadeiras, 3$; galerias, 2$000.

O libretto completo da TOSCA, em portuguez, vende-se a 1$000.

CINEMA OUVIDOR

O mais frequentado nas matinées pela élite carioca

Sessões continuas a começar de 1 hora da tarde

Unicos agentes e representantes das films da BIOGRAPH de Nova York, EDISON, LUBIN, WILD-WEST, ESSANAY, LUX, etc., — Orchestra sob a regencia do professor Luz Perroni

Endereço telegraphico "STAMILE" Telephone 3.331 Caixa postal 428

Matinée á 1 hora em ponto — 127 RUA DO OUVIDOR 127 — Soirée ás 6 1/2 horas

HOJE Inigualavel programma novo de colossal successo HOJE

PRIMEIRA PARTE

AMOR A' PROVA

Maravilhosa concepção da provecta VITAGRAPH, de successo indiscutivel

SEGUNDA PARTE

UM CASO DE TRAIÇÃO

Drama empolgante de EDISON, de lances emocionantes e desempenho superior

TERCEIRA PARTE

A filha do caçador

Drama soberbo da invicta VITAGRAPH, de uma alta moral a par de um desempenho soberbo

QUARTA PARTE

TEMPERAMENTO ARTISTICO

Fina comedia de LUBIN — SUCCESSO!

Brevemente monumental successo cinematographico com a exhibição dos grandiosos films NO AGYSMO, VESTA, Zigomar, films de grandioso successo, em 1.000 metros. Alegam-se, contratam-se e vendem-se films novas e usadas para todos os pontos do Brazil, sendo hoje a maior empreza nesta capital de films cinematographicos e ao alcance de bem servir aos senhores emprezarios em desejarem honrar com as suas encommendas.

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62 — Empreza M. Pinto

Telephone 1.937 — Endereço telegraphico, IDEAL

MATINÉE — SOIRÉE

HOJE — Sumptuoso programma — HOJE

Films artisticos film de Gaumont, executado pelo menino Abelard, O Bébé, que desempenha o principal papel na peça

A PULSEIRA DA MARQUEZA

dividida em 21 quadros, com 500 metros

O resto do programma será preenchido com mais cinco films, sendo um de GAUMONT e quatro AMERICANOS

TROCA DE SOBRETUDOS — Engraçada comedia de Vitagraph.

A HERANÇA — Apertos de um herdeiro de 30 centavos. Comedia de Edison.

OS DOIS HERÓES — Historia de dois caturras. Comedia de Edison.

AMOR EM PROVA — Episodio romantico de Vitagraph.

O TESTAMENTO DO PATRÃO — Interessante comedia, de fina moralidade, de Gaumont.

Alugam-se fitas de todos os fabricantes, inclusive as das fitas da Nordisk que tem successo alcançado: A idade perigosa, com 700 metros, e Vertigem, com 815 metros.